



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 4.510



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.446 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 144, § 1º, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, resolve

NOMEAR

ZAILON MIRANDA LABRE RODRIGUES para exercer o cargo de Procurador-Geral de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, em mandato de dois anos, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Secretário-Geral: HERBERT BRITO BARROS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2015
PROCESSO Nº: 2015/09010/000234
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONTRATADA: CLARO S.A.
OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 066/2014, TRT/BA.
VALOR TOTAL: R\$ 345.552,48 (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2015.
VIGÊNCIA O presente contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO: 04.122.1050.2332.0000, - 33.90.39, Fonte 0100666998.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE
HERBERT BRITO BARROS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DOMINICES FILHO
GLEIDSON GIRON PORTO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA CULTURA	2
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	2
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	18
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	41
DERTINS	42
IGEPREV-TOCANTINS	42
RURALTINS	43
DEFENSORIA PÚBLICA	44
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

PORTARIA CGE Nº 117, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando as competências e responsabilidades previstas no art. 3º, inc. XVII, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando a necessidade de ouvir os envolvidos no procedimento de concessão de empréstimos do Banco do Empreendedor, para fins de melhor instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 20 (vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria CGE nº 112, de 27 de outubro de 2015, com finalidade de identificar possíveis responsabilidades pelas concessões de empréstimos em desacordo com as normas vigentes, efetuadas pelo Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, atual Banco do Empreendedor - BEM, durante o período de janeiro de 2011 a dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 118, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando as competências e responsabilidades previstas no art. 3º, inc. XVII, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando a necessidade de ouvir os envolvidos nos processos de realização de despesas pela Secretaria do Esporte, para fins de melhor instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 20 (vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria CGE nº 113, de 27 de outubro de 2015, com finalidade de identificar possíveis responsabilidades pelas despesas realizadas em desacordo com as normas de contratação pública, por meio dos processos indicados no item 6 do Relatório de Fiscalização nº 081/2015, e ainda, do Processo nº 2014/65010/000206.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 119, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.5 do Acórdão TCE/TO nº 1.154/2015 - Pleno, publicado no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1.482, de 25 de setembro de 2015, e ainda, consoante as disposições contidas no art. 2º, inc. III, c/c o art. 3º, inc. XVII, da Lei nº 2.735, de 04 de julho de 2013.

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado decidiu pela ilegalidade do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2009 e o Contrato nº 227/2009, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS e a empresa A3 Serviços Técnicos Ltda., tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva de balanças rodoviárias, com fornecimento de peças, no valor total de R\$ 550.000,00.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III, art. 75, §1º da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, com a finalidade de apurar possível antieconomicidade nas despesas decorrente do Contrato nº 227/2009, bem como identificar os responsáveis.

Art. 2º Designar os servidores Edvando de Carvalho Barbosa, matrícula nº 807312-1, Gustavo Barros Brito Caetano, matrícula nº 127110-5 e Anilton França Lima, matrícula nº 119080-2, lotados na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos de investigação e apuração das possíveis irregularidades quanto aos preços praticados.

Art. 3º O prazo para realização dos trabalhos e entrega do relatório é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****DESPACHO Nº 5.395/2015**

Vistos etc...

ACOLHO manifestação exarada no Parecer Jurídico nº 191/2015, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, para, tomando-o como fundamento, negar o pedido de José Carlos de Miranda, uma vez que o servidor faz parte da categoria geral de Servidores Públicos do Estado do Tocantins representada pelo SISEPE-TO e não pelo SINDJOR-TO.

Palmas-TO, aos 28 dias do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5.659/2015

Vistos etc...

ACOLHO manifestação exarada no Parecer Jurídico nº 209/2015, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de licença para exercício de mandato classista ao servidor Fernando da Silva Pereira vinculado ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins, pois a Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, artigo 104, em seu inciso IV, é expressa ao afirmar que será concedida licença para um servidor por diretoria regional instituída na forma estatutária.

Palmas-TO, aos 20 dias de novembro de 2015.

DESPACHO Nº 5.777/2015

APROVO a manifestação exarada no Parecer Jurídico nº 215/2015, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR a solicitação do requerente Tito Rodrigues Lustosa, quanto a concessão de licença para exercer Mandato Classista.

Palmas-TO, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2015**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA a servidora Maria de Fátima Torrano Freitas de Campos, número funcional 132382/2, Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais da Secretaria da Educação, residente à Rua Joana Cabral, nº 900, Bairro Flamboyant II, Miracema do Tocantins - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 1º de agosto de 2015, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 30 de novembro de 2015

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA DA CULTURASecretário: **MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO****1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 135/2015**

PROCESSO Nº: 2015/71010/000263
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS
OBJETO: O Presente termo tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do convênio nº 132/2015, para o dia 12 de janeiro de 2016, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para Setembro do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do plano de trabalho incluso no Processo nº 2015/71010/000263.
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
HELEN RUTH DE FREITAS SOUZA - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/71010/000301
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
CONTRATO Nº: 074/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADO: ARISTOTELES ONASIS LIMA COSTA, CPF: 041.949.601-73
OBJETO: Realização de 01 (um) show musical no dia 27 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28720.13.392.1028.4172, elemento de despesa 33.90.36.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 27 de novembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
ARISTOTELES ONASIS LIMA COSTA - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/71010/000351
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
CONTRATO Nº: 061/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: JUNIOR FOPPA, CNPJ: 19.456.690/0001-16
OBJETO: Realização de 01 (um) show musical no dia 25 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, durante o 9º Salão do Livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28720.13.392.1028.4172, elemento de despesa 33.90.39.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 27 de novembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
JUNIOR FOPPA - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIALSecretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2015.**

PROCESSO: 2015/17010/000529
DE UM LADO: Secretaria de Defesa e Proteção Social.
DO OUTRO: Borges e Costa Ltda - Me.
OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por finalidade precípua oferecer o acesso ao trabalho e renda as pessoas privadas de liberdade na Casa de Prisão Provisória de Palmas, em atividade de empalhamento de móveis em fibra sintética.
FIRMADO EM: 27 DE NOVEMBRO DE 2015.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (dozes) meses a contar da data da sua publicação.
SIGNATÁRIOS: Pela Empresa Borges e Costa:
Rodolfo Borges da Silva - Borges e Costa Ltda - Me.
Pelo Governo do Estado do Tocantins:
Gleidy Braga Ribeiro - Secretaria de Defesa e Proteção Social.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012

PROCESSO: 2011/17010/000160

CONTRATO: 010/2012

ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social

CONTRATADO: UMANIZZARE GESTÃO PRISIONAL E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 14261.892/0001-99

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da vigência do contrato nº 010/2012, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por um período de 12 (doze) meses, prorrogando-se a vigência a partir de 01 de dezembro de 2015 e findando-se em 01 de dezembro de 2016.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência prorrogada de 01 de dezembro de 2015 a 01 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.03.061.1020.2206

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 01008888888

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Waldson Moreira Junior

Pela contratada.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2012

PROCESSO: 2011/17010/000160

CONTRATO: 011/2012

ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social

CONTRATADO: UMANIZZARE GESTÃO PRISIONAL E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 14261.892/0001-99

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da vigência do contrato nº 010/2012, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por um período de 12 (doze) meses, prorrogando-se a vigência a partir de 01 de dezembro de 2015 e findando-se em 01 de dezembro de 2016.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência prorrogada de 01 de dezembro de 2015 a 01 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.03.061.1020.2206

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 01008888888

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Waldson Moreira Junior

Pela contratada.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A. Nº: 0415-026.017-2**

Consumidor: MICHELLE GOMES SALES (CPF: 82216037168)

Fornecedor: TAM (CNPJ: 02012862000160).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (TAM LINHAS AÉREAS S/A - 02012862000160) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MICHELLE GOMES SALES, foi instaurado o processo administrativo nº 0415-026.017-2, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi-TO, 10 de Setembro de 2015.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA Nº 217, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover a servidora,

Matrícula	Servidor	Depart./Origem	Depart./Destino
11142081-1	Déborah Barbosa Dias Ranzoni	Assessoria Jurídica	Gerência de Tecnologia da Informação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 30 de novembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2015.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

PORTARIA-SEDUC Nº 2671, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal Contrato	Substituto Fiscal	Contrato/Doc. Equivalente	Contratada	Objeto Contrato
Pedro Pereira da Silva Filho Matrícula Nº 556996-4	Pedro Henrique Q. Rocha Matrícula Nº 1201530-3	NOTA DE EMPENHO 2015 NE 01679 PROC. 2015/27000/14256	BF LOCADORA E PRODUTORA DE EVENTOS	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura e sonorização, para as necessidades da Secretaria Estadual da Educação, Escolas Estaduais e demais necessidades da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Suporte às Escolas sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através da Diretoria de Suporte às Escolas para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 2709, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e;

Considerando a necessidade de fortalecer o Sistema Educacional, mediante proposta formulada pela Diretoria Executiva da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME e Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - SASE do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Constituir a Rede de Assistência Técnica para adequação ou elaboração dos Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública no Estado do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, matrícula nº 554940-2, para representar a Secretaria de Estado da Educação, como Coordenadora Estadual e as servidoras CRISTIANE TEREZINHA VIDOTTI, ODALEA BARBOSA DE SOUSA SARMENTO e ÉRICA DE CÁSSIA MAIA FERREIRA RODRIGUES, para representarem a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação no Tocantins - UNDIME/TO, como Técnicas Avaliadoras Educacionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 2710, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

JUCÉLIO ARAÚJO MACHADO, matrícula nº 1246640-1, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Setor Sul, nesta Capital, a partir de 3 de novembro de 2015.

EDITAL Nº 0057, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Retifica o Edital nº 0014, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre o resultado prévio do décimo procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014 e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº 0014, de 27 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.384, de 29 de maio de 2015, o qual indefere a progressão vertical, exercício 2014,

I TORNAR PÚBLICO a inclusão da servidora abaixo relacionada no resultado prévio, indeferido, do décimo procedimento de progressão vertical, conforme segue:

INDEFERIDO:

ORD	SERVIDOR	MATRICULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	ZENILDE CIRQUEIRA MARTINS	550910-2	NÃO ATENDE O ARTIGO 9º, PARÁGRAFO ÚNICO DO EDITAL Nº 21 DE 28/05/2014. (DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO MEC - ARTIGO 4º DA RES. Nº 1/2007 DO CNE/CES)

II. INFORMAR que a servidora supramencionada terá prazo de 10 (dez) dias a contar do dia seguinte ao da divulgação deste Edital para interposição de recursos, conforme disposto no Capítulo IV - DOS RECURSOS do Edital nº 021, de 28 de maio de 2014.

EDITAL Nº 0058/2015

Dispõe sobre o Processo de Efetivação da Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino do Tocantins, conforme os critérios de competências técnico-profissionais, para a função de Diretor de Unidade Escolar.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Ato nº 12 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, do Senhor Governador do Estado do Tocantins, torna pública a abertura do Processo de Efetivação da Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino do Tocantins, conforme os critérios de competências técnico-profissionais, para o exercício da gestão escolar, na função de Diretor de Unidade Escolar.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital, de responsabilidade da Secretaria Estadual da Educação do Estado do Tocantins, em parceria com a Comissão Permanente de Seleção (COPESE) da Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), e realizado no Estado do Tocantins, nas cidades de Araguaína, Araguaatins, Arraías, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Miracema do Tocantins, Palmas, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Porto Nacional e Tocantinópolis, conforme o Cronograma de atividades disposto no Quadro I a seguir:

QUADRO I - CRONOGRAMA GERAL	
2015 - DEZEMBRO	
Dia 1º	Publicação do Edital de Abertura
Dia 11	Início das Inscrições pela Internet (http://www.copese.uft.edu.br/) a partir das 10 horas
Dia 28	Às 23h59min - Término das inscrições
Dia 29	Último dia para envio ou entrega dos documentos referentes à solicitação de Atendimento Especial. (conforme item 5 deste Edital)
2016 - JANEIRO	
Dia 12	Divulgação das respostas às solicitações de Atendimento Especial
	Divulgação dos Locais de Provas (escolas, blocos e salas)
	Divulgação da Concorrência
Dia 17	Aplicação das Provas (conforme Quadro II do subitem 6.5 deste edital)
Dia 18	Divulgação dos gabaritos provisórios
Dia 19	Prazo para interposição de Recursos contra as questões e gabarito provisório das provas objetivas. Horário: das 0h às 23h59min, pela internet (http://www.copese.uft.edu.br/)
Dia 26	Divulgação da resposta aos recursos contra o gabarito provisório (data provável)
	Divulgação dos gabaritos definitivos (data provável)
Dia 28	Publicação do Resultado da Etapa 01 (prova objetiva)
De 29/01 a 12/02	Entrega do Plano de Gestão Escolar e da documentação comprobatória dos requisitos exigidos, das 8h às 18h
2016 - FEVEREIRO	
De 15 a 29	Análise do Plano de Gestão Escolar e da documentação comprobatória dos requisitos exigidos
2016 - MARÇO	
Dia 1º	Divulgação dos planos/candidatos aprovados
Dia 02 e 03	Prazo para interposição de recurso
Dia 17	Divulgação do resultado dos recursos
De 21 a 31	Apresentação do Plano de Gestão Escolar pelos candidatos à comunidade escolar
2016 - ABRIL	
Dia 05	Eleição direta e secreta nas unidades escolares
Dia 06	Divulgação dos candidatos eleitos
De 07 a 11	Prazo para interposição de recurso
Dia 19	Divulgação do resultado dos recursos
	Divulgação do resultado final

1.3. O processo destina-se ao credenciamento de servidores da educação, conforme os critérios de competências técnico-profissionais e à eleição direta e secreta para o exercício da gestão escolar, na função de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino, com a vigência de 03 (três) anos.

1.4. O Anexo I indica a relação de escolas por município e por Diretoria Regional de Ensino, cuja unidade escolar participará do processo.

1.5. Poderão participar do processo os servidores efetivos integrantes do quadro do magistério da educação básica, da rede pública estadual de ensino, com título de licenciatura ou de bacharelado com complementação pedagógica e experiência mínima de 03 (três) anos em docência.

1.6. O Processo de Efetivação da Gestão Democrática será realizado obedecendo às seguintes etapas:

Etapa I - Avaliação de Competência Técnica (prova objetiva);

Etapa II - entrega do Plano de Gestão Escolar e da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para participação;

Etapa III - avaliação do Plano de Gestão Escolar e da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para participação;

Etapa IV - eleição direta e secreta nas unidades escolares.

1.6.1. A etapa de Avaliação de Competência Técnica (prova objetiva) será executada pela Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, por intermédio da Comissão Permanente de Seleção - COPESE.

2. DAS COMISSÕES

2.1. Para a realização do processo serão constituídas cinco comissões:

2.1.1. Comissão Estadual - composta por 15 (quinze) membros, designados por Ato do Governo do Estado, e terá as seguintes atribuições:

a) orientar, subsidiar, coordenar, analisar os procedimentos no decorrer das etapas do processo;

b) julgar os recursos referentes às etapas, salvo os de competência da UFT-COPESE;

c) capacitar a Subcomissão Estadual; e

d) divulgar os resultados;

2.1.2. Subcomissão Estadual - composta por 15 (quinze) membros, designados por Portaria da Secretaria de Estado da Educação, e terá as seguintes atribuições:

a) capacitar os membros da Comissão Regional; e

b) organizar a logística do início ao fim do processo;

2.1.3. Comissão Regional - composta por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 20 (vinte) membros, designados por Portaria da Secretaria de Estado da Educação, e terá as seguintes atribuições:

a) capacitar os membros da Comissão Local;

b) receber o Plano de Gestão Escolar, analisar e divulgar a classificação dos candidatos;

c) receber e encaminhar os recursos à Comissão Estadual; e

d) apoiar a Comissão Local na realização da eleição direta e secreta nas unidades escolares;

2.1.4. Comissão Local - composta por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 20 (vinte) membros da Associação de Apoio à Escola/Conselhos Escolares, designados por Portaria da Diretoria Regional de Educação, e terá as seguintes atribuições:

a) divulgar o processo;

b) mobilizar a comunidade escolar;

c) organizar a logística para a apresentação do plano de gestão dos candidatos à comunidade escolar e para a eleição direta; e

d) oficializar os resultados à Comissão Regional.

2.1.5. Comissão Permanente de Formação, Monitoramento e Avaliação - composta por 10 (dez) membros designados por Portaria da Secretaria de Educação.

a) realizar formação continuada nas dimensões da gestão escolar;

b) realizar o monitoramento e a avaliação do processo de gestão do diretor de unidade escolar.

2.2. Uma vez constituída, a Comissão Local elegerá um dos membros titulares para coordenar os trabalhos.

2.3. Caso o candidato à função de diretor de unidade escolar seja membro da Associação de Apoio à Escola, este não poderá compor a Comissão Local.

2.4. Será vedada a participação de parentes consanguíneos e/ou de parentes por afinidade de candidatos na Comissão Local:

a) consanguíneos: pai, mãe, filho, filha, avô, avó, neto, neta, irmão, irmã;

b) afinidade: marido, esposa, sogro, sogra, genro, nora, padrasto, madrastra, enteado, enteada, avós (do marido ou da esposa), cunhado, cunhada.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Para participar do processo de seleção de que trata este edital o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

I. Ser servidor efetivo e integrante do quadro do magistério da educação básica, da rede pública estadual de ensino e ter cumprido o estágio probatório;

II. Estar lotado na sede da Secretaria de Estado da Educação do Tocantins, nas diretorias regionais de educação ou nas unidades escolares da rede pública estadual;

III. Possuir título de licenciatura ou de bacharelado com complementação pedagógica;

IV. Ter experiência mínima de 03 (três) anos em docência;

V. Ter disponibilidade para atendimento à demanda, com dedicação exclusiva.

3.2. Para concorrer à eleição direta e secreta, o candidato deverá entregar, além da documentação comprobatória dos requisitos citados no subitem anterior, o Plano de Gestão Escolar, conforme diretrizes constantes no Quadro IV do item 7.1 deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A Inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico: <http://www.copese.uft.edu.br>, no período compreendido entre as 10 horas do dia 11 de dezembro de 2015 e 23h59min do dia 28 de dezembro de 2015, e será gratuita para todos os candidatos.

4.2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, preencher corretamente o Requerimento de Inscrição, no qual serão exigidos os números do documento de identidade e do CPF, endereço residencial, dados para contato, unidade escolar para a qual deseja concorrer, dentre outras informações, todos de preenchimento obrigatório e enviar a solicitação de sua inscrição.

4.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e em seus Anexos, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a função de Diretor de Unidade Escolar.

4.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições ditas no edital do Processo de Efetivação da Gestão Democrática e declara serem verídicas as informações prestadas no requerimento de inscrição, dispondo a Secretaria Estadual de Educação e a COPESE do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos até o encerramento do certame.

4.6. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.7. A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

4.9. A COPESE não enviará nenhuma comunicação/cartão de confirmação de inscrição para o candidato sendo que, a obtenção destas informações é de responsabilidade do candidato, através do endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

4.10. Os eventuais erros de digitação verificados na confirmação da inscrição do candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. deverão ser corrigidos somente no dia de aplicação das provas, em Ata de Sala, e é de responsabilidade do candidato solicitar ao aplicador de prova (fiscal) a alteração.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

5.2. O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar o original do Anexo II deste edital (Requerimento de Atendimento Especial) preenchido e assinado, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

5.3. A documentação citada no subitem anterior poderá ser enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a COPESE / ATENDIMENTO ESPECIAL - GESTÃO ESCOLAR 2015, Caixa Postal nº 34, CEP 77.001-970, Palmas/TO, até o dia 29 de dezembro de 2015; ou entregue, das 8h às 12h e de 14h às 18h (exceto sábados, domingos e feriados), na COPESE, UFT/Campus Universitário de Palmas, ALC NO 14 (109 Norte), Av. NS 15, s/n, Palmas/TO até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4. O fornecimento do Anexo II, da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A COPESE/UFT não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.5. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), a cópia simples do CPF e o Anexo II valerão somente para este processo de seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a COPESE/UFT, o original do Anexo II deste edital (Requerimento de Atendimento Especial) preenchido e assinado, cópia simples do CPF e cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia 29 de dezembro de 2015, e levar, no dia de realização da prova objetiva, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.6.1. Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem anterior deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

5.7. Somente poderão permanecer no local de realização das provas, além da candidata, a criança lactente e o acompanhante adulto. Não será permitida a permanência de outras crianças e/ou acompanhantes.

5.8. Não haverá tempo adicional para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas.

5.9. A COPESE/UFT não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.10. O candidato que não enviar ou entregar os documentos conforme os subitens 5.2, 5.3, 5.6 e 5.6.1 deste edital, mesmo que tenha declarado no momento da inscrição, terá sua solicitação de atendimento especial indeferida e fará as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

5.11. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, na data prevista no Quadro I do subitem 1.2 deste edital.

5.12. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6. DA ETAPA I - AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA (PROVA OBJETIVA)

6.1. A Etapa I - Avaliação de Competência Técnica será executada pela Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, por intermédio da Comissão Permanente de Seleção - COPESE e se refere ao credenciamento e certificação dos candidatos.

6.2. Os candidatos inscritos farão a avaliação de competência técnica, por meio de instrumento de prova escrita, e os aprovados serão certificados para participação nas etapas subsequentes do processo.

6.3. A aplicação da prova escrita será acompanhada pela Subcomissão Estadual e Comissão Regional nos pólos das 13 Diretorias Regionais de Educação, na data estabelecida no Quadro I do subitem 1.2 deste edital.

6.4. O Processo de seleção será composto de Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, e abordará conhecimentos compatíveis com o nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme os programas constantes no Anexo III deste edital.

6.5. A Prova Objetiva será realizada conforme o especificado no Quadro II a seguir:

QUADRO II - APLICAÇÃO DA PROVA				
DATA DA APLICAÇÃO	TURNOS	FECHAMENTO DOS PORTÕES	HORÁRIO DE INÍCIO	DURAÇÃO DA PROVA
17/01/2016	Vespertino	14h	14h10min	4 horas

6.6. Os locais de realização das provas (contendo escolas, blocos e salas) serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, na data prevista no Quadro I do subitem 1.2 deste edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

6.7. A COPESE/UFT e a Secretaria Estadual da Educação reservam-se ao direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas. Responsabiliza-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações.

6.8. Não serão dadas, por telefone e/ou por correio eletrônico, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente este edital e os editais e comunicados a serem divulgados na forma do subitem 6.6.

6.9. A Prova Objetiva será constituída de 40 questões sobre os conteúdos elencados no Anexo IV deste edital, no formato de múltipla escolha, e agrupadas nas dimensões da gestão em conformidade com o Quadro III a seguir:

QUADRO III - PROVA OBJETIVA			
Prova / Dimensões da Gestão	Nº de Questões	Valor de Cada Questão	Total de Pontos
Administrativa	10	2,50 pontos	25,00 pontos
Financeira	10	2,50 pontos	25,00 pontos
Jurídica	10	2,50 pontos	25,00 pontos
Pedagógica	10	2,50 pontos	25,00 pontos
Total de questões:			40 questões
Pontuação máxima da Nota da Prova Objetiva:			100 pontos

6.10. Cada questão da Prova Objetiva terá o valor correspondente em conformidade com o Quadro III do subitem 6.9 deste edital, e terá o formato de múltipla escolha, com quatro alternativas, das quais apenas 1 (uma) será correta.

6.11. O candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas Personalizada, que será o único documento válido para a correção da Prova Objetiva. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Provas e na própria Folha de Respostas.

6.12. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro ou descuido do candidato.

6.13. Os eventuais prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.14. O candidato deverá marcar na Folha de Respostas, para cada questão, somente uma das opções (alternativas) de resposta, sendo atribuída nota zero à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada ou, ainda, com emenda ou rasura, ainda que legível.

6.15. DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

6.15.1. Será admitido recurso quanto às questões da Prova Objetiva e gabaritos preliminares, exclusivamente via internet, no prazo previsto no cronograma do Quadro I do subitem 1.2 deste edital, no endereço <http://www.copese.uft.edu.br>.

6.15.2. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, com as bibliografias correspondentes, e sem identificação do interessado no corpo do recurso, conforme formulário específico, que será disponibilizado no endereço <http://www.copese.uft.edu.br>.

6.15.3. Não serão considerados os recursos que não estiverem de acordo com os subitens 6.15.1 e 6.15.2 deste edital, ou os que forem enviados por fax, pelos Correios ou por correio eletrônico, também não serão respondidos recursos relativos a problemas de impressão da prova.

6.15.4. Todos os recursos dentro dos padrões exigidos serão analisados e, havendo alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no momento da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Resposta da Prova Objetiva.

6.15.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada questão, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

6.15.6. Relativo ao gabarito provisório, deverão ser observados os seguintes pontos:

6.15.6.1. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.15.6.2. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito provisório de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.15.7. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

6.15.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

6.16. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.16.1. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova objetiva no mínimo uma hora e no máximo dez (10) minutos antes do horário fixado para o início das provas - quando os portões (dos locais onde as provas serão realizadas) serão fechados -, munido apenas de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente e de seu Documento de Identidade (original) que bem o identifique. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, borracha e/ou caneta fabricada em material não transparente durante a realização das provas.

6.16.2. Somente será admitida a entrada na sala de prova do candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique.

6.16.3. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo (com foto) aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

6.16.3.1. A Carteira Nacional de Habilitação, citada no item anterior, somente será aceita dentro do prazo de validade ou até 30 dias após a data de validade.

6.16.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.16.5. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.16.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, ele deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo sessenta (60) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.16.7. A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.16.8. Nos dias de realização da prova, o candidato que não apresentar o Documento de Identidade (original), numa das formas definidas nos subitens 6.16.3, 6.16.3.1 e 6.16.6 deste edital, não poderá fazer a prova e será, automaticamente, eliminado do processo de seleção.

6.16.9. Durante o período de realização da prova, o Documento de Identidade do candidato deverá ficar disponível, para os aplicadores de prova, sobre a carteira.

6.16.10. Os portões dos prédios onde se realizarão as provas serão fechados, impreterivelmente, 10 minutos antes do início das provas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do processo de seleção.

6.16.10.1. O candidato que adentrar ao prédio de realização da prova, conforme o item anterior, deverá, impreterivelmente, estar na sala/recinto de aplicação até o prazo do início das provas; caso não esteja a tempo na sala/recinto, mesmo estando dentro do prédio, será eliminado do processo de seleção.

6.16.11. Em hipótese alguma, o candidato que se retirar do prédio de realização da prova poderá retornar a ele.

6.16.12. Durante a realização da prova, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil do candidato, mediante verificação do Documento de Identidade (original), coleta da assinatura e das impressões digitais. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

6.16.13. Por motivo de segurança, o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por, no mínimo, 90 (noventa) minutos após o início delas, mesmo depois de eliminado.

6.16.14. Não será permitida a entrada de candidatos, no ambiente de prova, portando armas, mesmo que o candidato tenha porte legal. O candidato que estiver portando armas deverá informar ao Aplicador, que o encaminhará à Coordenação para o recolhimento, de acordo com as normas de segurança - proceder à identificação da arma e acondicioná-la em local indicado.

6.16.15. Candidatos com cabelos compridos, quando solicitado, deverão prendê-los de forma que as orelhas fiquem descobertas.

6.16.16. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, apontamentos, apostilas, régua, calculadoras, manuais, dicionários, impressos, anotações ou qualquer material semelhante.

6.16.17. No dia de realização da prova, a COPESE/UFT poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

6.16.18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo de seleção, o candidato que durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) for surpreendido portando livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos (independente do conteúdo) que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando (mesmo que desligado) quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como bip, smartphone, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, fones de ouvido, chaves integradas com dispositivos eletrônicos, controle de alarme de carro e moto, controle de portão eletrônico etc., bem como quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda lápis, lapiseira/grafite, borracha, caneta em material não-transparente, óculos de sol (exceto com comprovação de prescrição médica), qualquer tipo de carteira ou bolsa e armas;

d) se durante a realização da prova qualquer um dos objetos citados na alínea anterior (mesmo que recolhido e estando lacrado embaixo da carteira) emitir qualquer sinal;

e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

f) não entregar o Caderno de Prova e a Folha de Resposta, ao término do tempo destinado à sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Prova (ou parte dele) e/ou a Folha de Respostas;

i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Prova e na Folha de Respostas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;

l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou digitais;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não-transparente;

n) for surpreendido portando anotações (independente do conteúdo);

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;

p) não permitir ser submetido ao detector de metal;

q) se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado de processos ilícitos.

6.16.19. Motivará a eliminação do candidato do processo de seleção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital ou a outros relativos ao processo de seleção, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato ou nas Instruções constantes no Caderno de prova, bem como ao tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

6.16.20. Se for constatado que o candidato esteja de posse (mesmo que desligado) de qualquer um dos objetos descritos no subitem 6.16.18 deste edital, ele será automaticamente eliminado do processo de seleção.

6.16.21. A COPESE/UFT recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 6.16.18 deste edital, no dia de realização da prova.

6.16.22. A COPESE/UFT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados no subitem 6.15.18 deste edital.

6.16.23. A COPESE/UFT não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6.16.24. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.16.25. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.16.26. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correrão por conta dos candidatos.

6.16.27. O candidato deverá, ao terminar, entregar ao Aplicador de Prova a Folha de Respostas e o Caderno de Prova, não sendo permitido ao candidato, em hipótese alguma, levar os mesmos. Somente a Folha de Rascunho poderá ser levada para posterior conferência.

6.16.28. Não será permitido ao candidato fumar durante a realização da prova.

6.16.29. Não haverá repetição ou segunda chamada de prova.

6.16.30. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

6.16.31. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo de seleção.

6.16.32. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

6.16.33. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, local e horário constantes neste edital e/ou futuros editais/aditamentos divulgados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

6.16.34. Os três últimos candidatos a terminarem a prova em cada sala/recinto de aplicação, somente poderão se retirar do local de prova após assinarem conjuntamente a Ata de Sala.

6.17. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.17.1. A Nota da Prova Objetiva (NPO) dos candidatos será igual à soma do total de pontos obtidos em todas as questões da Prova Objetiva, obedecidos os critérios estabelecidos no Quadro III do item 6.9 deste edital.

6.17.2. Será reprovado e eliminado do processo de seleção o candidato que obtiver nota inferior a 13,00 (treze) pontos em uma ou mais Prova/Dimensão da Gestão especificadas no Quadro III do subitem 6.9;

6.17.3. O candidato eliminado na forma dos subitens 6.17.2 deste edital não terá classificação alguma no processo de seleção e não será convocado para a Etapa II.

6.17.4. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota da Prova Objetiva (NPO), em listas de classificação por unidade de ensino e estarão automaticamente convocados para a Etapa II.

6.17.5. Em caso de empate na Nota da Prova Objetiva (NPO), terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo de seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obtiver o maior número de pontos na Prova/Dimensão da Gestão Pedagógica;

d) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7. DA ETAPA II - ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. A Etapa II consiste na entrega do Plano de Gestão Escolar e da documentação comprobatória dos requisitos exigidos neste edital à Comissão Regional, nas cidades de Araguaína, Araguatins, Arraias, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Miracema do Tocantins, Palmas, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Porto Nacional e Tocantinópolis, no prazo estabelecido no Quadro I do subitem 1.2 deste edital, de 8h às 12h e das 14h às 18h, em conformidade com o Quadro IV a seguir:

Ord.	Tópicos	Orientação
01.	Estruturação e ordenação do conteúdo da apresentação	O Plano de Gestão Escolar deverá conter, no mínimo, doze e no máximo 17 laudas digitadas em fonte arial tamanho 12 ou times new roman tamanho 12; espaçamento 1,5cm para o corpo do trabalho e simples para as citações e notas de rodapé; alinhamento justificado à esquerda e à direita; margem superior 3cm, inferior 2cm, esquerda 3cm e direita 2cm; cabeçalho 1,5cm e rodapé 1,25cm; parágrafo 1,5cm a partir da margem. Escolhida a fonte, utilizar a mesma em todo o trabalho. A formatação e a impressão devem ser feitas em folha branca, formato A4.
02.	Identificação	Nome do candidato, cargo, matrícula funcional, nome da unidade escolar, endereço, município, níveis de ensino e localização (urbana ou rural).
03.	Introdução/ Apresentação	Descrever o Plano de Gestão Escolar de forma clara e objetiva contemplando a missão, os valores, os objetivos, as metas e as dimensões pedagógica, administrativa, orçamentária e financeira, bem como as estratégias traçadas com vistas a garantir o processo de ensino-aprendizagem, tendo como referência as Diretrizes Curriculares Estaduais.
04.	Justificativa	Ressaltar as razões pelas quais se apresenta o Plano de Gestão Escolar: Qual sua relevância e benefícios sociais e educacionais, bem como, sua periodicidade de revisão e os envolvidos no processo da gestão educacional.
05.	Objetivos	Apresentar as pretensões de melhoria para a unidade escolar e as possibilidades de concretização.
06.	Síntese do PPP	Apresentar a linha de trabalho de forma objetiva e suas especificidades como: desempenho dos alunos, desafios, contexto sócio econômico, grau de vulnerabilidade social, entre outros; Apresentar no texto aspectos que expressam as reflexões abaixo: Como é sua escola? Qual seu horário de funcionamento? Quais as linhas pedagógicas? Quantos alunos atende? Quais os marcos legais (resoluções e portarias que legalizam e oficializam) de seu funcionamento? Como é a comunidade que atende? Quais os pontos fortes da escola? Quais as principais dificuldades de aprendizagem? E de ensino? Quais as principais fragilidades e problemas? O que consideram prioritário modificar a curto e médio prazos? O que podem fazer para implantar as melhorias necessárias? Qual a maior necessidade para melhorar as condições da escola?
07.	Metas	Expor as ações a curto, médio e longo prazo, focadas nos objetivos pretendidos e nos resultados educacionais de aprovação, reprovação e abandono (Prova Brasil, SAEB, SisAPTO/SALTO).
08.	Estratégias	Descrever os meios e as ações que serão utilizados para assegurar o êxito do Plano; Relacionar uma ou mais ações (o que fazer?) para cada objetivo específico com suas respectivas metodologias (como será realizado?); Estabelecer parcerias e políticas de atuação, com as possíveis alianças para a viabilização das ações; Estabelecer ações necessárias e suficientes que proporcionarão a correção dos pontos fracos e das ameaças identificadas para assegurar os objetivos pretendidos, sugerindo estratégias de melhorias, mostrando coerência no texto
09.	Avaliação	Propor um processo avaliativo que seja coerente com as metas e as estratégias a serem adotadas; Propor período de avaliação das ações considerando o envolvimento do coletivo escolar na integração do Projeto Político Pedagógico da Escola, apontando a direção e avanços nos serviços prestados à sociedade.
10.	Cronograma	Apresentar a previsão de como o Plano de Gestão Escolar será desenvolvido: objetivo, ação, responsável/função, período e acompanhamento.
11.	Considerações Finais	Apresentar as considerações correspondentes aos problemas, às ações propostas, às estratégias, aos objetivos e às metas estabelecidas no Plano de Gestão Escolar. Constar: essencialidade (aspectos marcantes apresentados no plano e sua importância para o alcance dos objetivos e metas); brevidade (concisa, exata, firme e convincente, arrematando o que se descreveu); personalidade (define o ponto de vista do autor).
12.	Referências Bibliográficas	Citar autores e obras em que se fundamentou para elaboração do Plano de Gestão Escolar; Apresentar a totalidade das fontes de informação citadas, ou seja, livros, revistas, sites, artigos, Constituição Federal, LDB, Regimento Escolar Estadual, Leis e PPP da escola. A digitação deverá ser em conformidade com as normas previstas nas diretrizes para elaboração do plano.

7.2. No ato da entrega do Plano de Gestão Escolar, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

I - documento original de identidade - serão considerados como documento de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militares e Corpos de Bombeiros; ou Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei; ou passaporte brasileiro, ou carteiras profissionais que tenham validade como documento de identidade;

II - documento comprovante de vínculo funcional no Sistema Estadual de Ensino - serão aceitos como documento comprovante, contracheque recente, certidão ou declaração do órgão responsável;

III - diploma ou certidão de conclusão de cursos de graduação em licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica;

IV - declaração ou certidão de exercício de 03 (três) anos de experiência em docência, emitida por autoridade competente na unidade escolar /secretaria;

V - certidão negativa de antecedentes criminais e cíveis:

a) no âmbito estadual - obtida no cartório distribuidor da comarca onde residiu nos últimos cinco anos;

b) no âmbito federal - obtida no site do TRF da 1ª Região;

VI - Declaração Negativa de Condenação em Processo Administrativo Disciplinar, referente ao quadriênio anterior ao pleito;

VII - Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

VIII - Certidão Negativa de Tributos Federais;

IX - Certidão Negativa de Tributos Municipais;

X - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

7.3. Os documentos descritos nos incisos I e III deverão ser entregues em cópia simples, acompanhados dos originais, os descritos nos incisos II, IV, em cópia simples e os descritos nos incisos V, VI, VII, VIII, IX e X em originais, para conferência pelo membro da Comissão Regional.

7.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar os documentos exigidos nos incisos I e III do subitem 7.2 deste edital, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que comprove o registro de boletim de ocorrência policial, expedido há, no máximo, 60 (sessenta) dias.

7.5. A entrega do Plano de Gestão Escolar e dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no Processo de Efetivação da Gestão Democrática será de exclusiva responsabilidade do candidato.

8. DA ETAPA III - AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO

8.1. A Etapa III será realizada pela Comissão Regional, no prazo estabelecido no Quadro I do subitem 1.2 deste edital, e consiste na avaliação do Plano de Gestão Escolar e da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para participação.

8.2. Os Planos de Gestão Escolar que não atingirem o mínimo de 50% da pontuação total serão desclassificados e os candidatos/ autores dos planos não poderão concorrer à eleição direta e secreta na unidade escolar.

8.3. O Plano de Gestão Escolar terá valor máximo de 10,0 (dez) pontos e deverá ser elaborado com base no Projeto Político Pedagógico e nos indicadores pedagógicos da unidade de ensino a qual deseja concorrer e obedecendo às diretrizes contidas no Quadro IV deste Edital.

8.4. O Plano de Gestão Escolar será constituído de 12 tópicos avaliados de acordo com a pontuação disposta no Quadro V a seguir:

QUADRO V - AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR			
Tópicos	Avaliação	Pontuação subitem	Pontuação item
Estruturação e ordenação do conteúdo da apresentação	No mínimo, doze e, no máximo, 17 laudas digitadas em fonte arial tamanho 12 ou times new roman tamanho 12.	(0,2)	1,0
	Espaçamento de 1,5cm para o corpo do trabalho e simples para as citações e notas de rodapé.	(0,2)	
	Alinhamento justificado à esquerda e à direita.	(0,2)	
	Formatação: superior 3cm, inferior 2cm, esquerda 3cm e direita 2cm; cabeçalho 1,5cm e rodapé 1,25cm; parágrafo 1,5cm a partir da margem.	(0,2)	
	Mesma fonte utilizada em todo o trabalho, com formatação e impressão feitas em folha branca, formato A4.	(0,2)	
Identificação	Nome do candidato, cargo, matrícula funcional, nome da unidade escolar, endereço, município, níveis de ensino e localização (urbana ou rural).	(0,5)	0,5
Introdução/ Apresentação	Plano de Gestão Escolar descrito de forma clara e objetiva.	(0,2)	0,8
	Missão, valores, objetivos, metas e dimensões pedagógica, administrativa, orçamentária e financeira.	(0,3)	
	Estratégias traçadas com vistas a garantir o processo de ensino-aprendizagem, tendo como referência as Diretrizes Curriculares Estaduais.	(0,3)	
Justificativa	Razões pelas quais se apresenta o Plano de Gestão Escolar.	(0,4)	1,0
	Relevância e benefícios sociais e educacionais.	(0,4)	
	Periodicidade de revisão e os envolvidos no processo da gestão educacional.	(0,2)	
Objetivos	Pretensões de melhoria para a unidade escolar e as possibilidades de concretização.	(1,0)	1,0
Síntese do PPP	Linha de trabalho de forma objetiva e suas especificidades, como: desempenho dos alunos, desafios, contexto sócio econômico, grau de vulnerabilidade social, entre outros	(0,5)	1,0
	Aspectos que expressam as reflexões: Como é sua escola? Qual seu horário de funcionamento? Quais as linhas pedagógicas? Quantos alunos atende? Quais os marcos legais (resoluções e portarias que legalizam e oficializam) de seu funcionamento? Como é a comunidade que atende? Quais os pontos fortes da escola? Quais as principais dificuldades de aprendizagem? E de ensino? Quais as principais fragilidades e problemas? O que consideram prioritário modificar a curto e médio prazos? O que podem fazer para implantar as melhorias necessárias? Qual a maior necessidade para melhorar as condições da escola?	(0,5)	
Metas	Ações a curto, médio e longo prazo.	(0,5)	1,0
	Ações focadas nos objetivos pretendidos e nos resultados educacionais de aprovação, reprovação e abandono (Prova Brasil, SAEB e SISAPTO/SALTO).	(0,5)	

Estratégias	Meios e as ações que serão utilizados para assegurar o êxito do Plano.	(0,3)	1,0
	Relação de uma ou mais ações (o que fazer?) para cada objetivo específico com suas respectivas metodologias (como será realizado?).	(0,2)	
	Parcerias e políticas de atuação, com as possíveis alianças para a viabilização das ações.	(0,2)	
	Ações necessárias e suficientes que proporcionarão a correção dos pontos fracos e das ameaças identificadas para assegurar os objetivos pretendidos, sugerindo estratégias de melhorias e mostrando coerência no texto.	(0,3)	
Avaliação	Proposição de um processo avaliativo coerente com as metas e as estratégias a serem adotadas.	(0,5)	1,0
	Período de avaliação das ações considerando o envolvimento do coletivo escolar na integração do Projeto Político Pedagógico da Escola, apontando a direção e avanços nos serviços prestados à sociedade.	(0,5)	
Cronograma	Previsão de como o Plano de Gestão Escolar será desenvolvido: objetivo, ação, responsável/função, período e forma de acompanhamento.	(0,5)	0,5
Considerações Finais	Considerações correspondentes aos problemas, às ações propostas, às estratégias, aos objetivos e às metas estabelecidas no Plano de Gestão Escolar.	(0,4)	0,7
	Consta: essencialidade (aspectos marcantes apresentados no plano e sua importância para o alcance dos objetivos e metas); brevidade (concisa, exata, firme e convincente, arrematando o que se descreveu); personalidade (define o ponto de vista do autor).	(0,3)	
Referências Bibliográficas	Autores e obras em que se fundamentou para elaboração do Plano de Gestão Escolar.	(0,2)	0,5
	Totalidade das fontes de informação citadas, ou seja, livros, revistas, sites, artigos, Constituição Federal, LDB, Regimento Escolar Estadual, Leis e PPP da escola.	(0,2)	
	Digitação em conformidade com as normas previstas nas diretrizes para elaboração do plano.	(0,1)	
TOTAL		10,0	

8.5. DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS

8.5.1 Será admitido recurso quanto à avaliação dos tópicos estipulados para elaboração do Plano de Gestão Escolar e para o resultado na análise da documentação comprobatória dos requisitos, os quais devem ser enviados no e-mail: gestaodemocratica@seduc.to.gov.br, no prazo previsto no cronograma do Quadro I do subitem 1.2 deste edital.

8.5.2. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e acompanhados do Plano de Gestão Escolar e/ou da documentação comprobatória dos requisitos, conforme formulário específico, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://seduc.to.gov.br/gestao/processo-de-efetivacao-da-gestao-democratica/>.

8.5.3. Não serão considerados os recursos que não estiverem de acordo com os subitens 8.1.1 e 8.5.2 deste edital, ou os que forem enviados por fax, pelos Correios ou por correio eletrônico.

8.5.4. Todos os recursos dentro dos padrões exigidos serão analisados e, havendo alterações estas serão divulgadas no endereço eletrônico <http://seduc.to.gov.br/gestao/processo-de-efetivacao-da-gestao-democratica/>, no prazo previsto no cronograma do Quadro I do subitem 1.2.

8.5.5. Os recursos intempestivos serão preliminarmente desprovidos e os inconsistentes serão fundamentadamente indeferidos.

8.5.6. Admitir-se-á um recurso por candidato, interpostos tempestivamente, junto à Comissão Regional.

8.5.7. A decisão proferida por ocasião do julgamento do recurso será irrecurável.

9. DA ETAPA IV - ELEIÇÃO DIRETA E SECRETA NAS UNIDADES ESCOLARES

9.1. A Etapa IV consiste em Eleição Direta e Secreta nas Unidades Escolares, na data estabelecida no Quadro I do subitem 1.2 deste edital, e será realizada pela Comissão Local, acompanhada pela Comissão Regional e pela Comissão e Subcomissão Estaduais.

9.2. São eleitores:

I - servidores efetivos, estáveis ou não, docentes e não docentes, em efetivo exercício na unidade escolar;

II - servidores detentores de cargo em comissão e detentores de termo de contrato temporário, com exercício de, no mínimo, seis meses na Unidade de Ensino;

III - alunos com 12 anos de idade ou mais, matriculados na unidade escolar, que obtiverem frequência igual ou superior a 75%;

IV - pais ou responsáveis pelos alunos matriculados na unidade escolar que obtiverem frequência igual ou superior a 75%.

9.3. O servidor substituto não poderá participar do certame

9.4. A Comissão Local constituirá:

I - mesa receptora - composta por um presidente, 1º e 2º secretários e seus suplentes, para dirigir os trabalhos da votação;

II - mesa apuradora - composta por cinco membros, sendo eleito um para presidir os trabalhos;

9.5. Os trabalhos da mesa receptora iniciarão às 8h (oito horas) e terminarão às 20h (vinte horas), sem qualquer interrupção, podendo ser encerrados antecipadamente, se todos os integrantes da comunidade, constantes da lista de votação, já tiverem votado.

9.6. Os trabalhos da mesa apuradora ocorrerão em uma central de apuração de votos, em cada município, organizada pela Comissão Regional, que iniciará suas atividades às 20h10min;

9.7. Os alunos votarão nas unidades escolares em que estão matriculados, bem como seus pais ou responsáveis, conforme relação nominal de eleitores homologada pela Comissão Local;

9.8. Servidores efetivos, estáveis ou não, votarão na Unidade Escolar em exercício.

9.9. A Comissão Local organizará a lista de eleitores aptos a votar, conforme os seguintes critérios:

I - A relação dos eleitores será composta pelos nomes dos alunos a partir de 12 anos, com frequência igual ou superior a 75%, pais, responsáveis e servidores efetivos, constantes nos registros da escola;

II - será responsável pelo aluno a pessoa que realiza o acompanhamento permanente do educando e assina sua documentação na unidade escolar;

III - aluno, pai, mãe ou responsável e servidores efetivos, poderão votar apenas uma vez por unidade escolar, não podendo haver voto cumulativo;

IV - professores efetivos, estáveis ou não, que tenham carga horária distribuída em mais de uma unidade escolar, poderão votar uma vez em cada;

V - cada eleitor poderá votar representando apenas um segmento da comunidade escolar (aluno, pai-responsável, servidor).

9.10. No dia da eleição, as atividades escolares ocorrerão normalmente conforme previsto no calendário escolar;

9.11. Os estudantes votarão, preferencialmente, em seu turno de aula.

9.12. O voto para a escolha de Diretor de Unidade Escolar será direto e secreto, sendo proibido o voto por representação.

9.13. A campanha eleitoral dar-se-á por meio de ações realizadas pelo candidato, conforme cronograma elaborado pela Comissão Local e ratificado pela Comissão Regional.

9.14. A campanha eleitoral do candidato à função de Diretor de Unidade Escolar deverá pautar-se na discussão e divulgação do seu Plano de Gestão Escolar.

9.15. A Comissão Local organizará mesa redonda com a participação de todos os candidatos para apresentação do Plano de Gestão à comunidade escolar, observando os seguintes direcionamentos:

I - os candidatos poderão utilizar informativos impressos para a divulgação do Plano de Gestão, vedado o uso de imagem sem a devida autorização;

II - a comunidade escolar deverá ser convidada, por escrito, para participar da apresentação do Plano de Gestão Escolar;

III - a mesa redonda será realizada com a mediação de um representante nomeado pela Comissão Local, observando o que se segue:

a) o tempo destinado para a apresentação oral do Plano de Gestão Escolar é de 20 minutos para cada candidato;

b) o tempo destinado para os questionamentos da comunidade escolar dirigidos aos candidatos será de 10 minutos;

c) o tempo destinado para respostas aos questionamentos da comunidade escolar pelos candidatos será de 10 minutos.

IV - o tempo de exposição do Plano de Gestão Escolar e os recursos utilizados deverão ser os mesmos para todos os candidatos da unidade escolar;

V - a ordem das apresentações deverá ser decidida através de sorteio realizado diante de todos os presentes;

9.16. A campanha eleitoral ocorrerá nas dependências da unidade escolar, observando as seguintes orientações:

I - As visitas dos candidatos às turmas serão acompanhadas por, no mínimo, dois membros da Comissão Local;

II - O tempo disponibilizado aos candidatos para exposições em sala de aula, reuniões e na mesa redonda deverá ser o mesmo para todos;

III - Os atos provenientes da campanha eleitoral não poderão prejudicar o desenvolvimento das atividades docentes e administrativas.

9.17. Na campanha eleitoral dos candidatos à função de Diretor de Unidade Escolar é vedado:

I - propaganda de caráter político-partidário;

II - alusão aos concorrentes de modo a ferir os princípios éticos e morais;

III - atividades de campanha antes do tempo estipulado neste Edital;

IV - a utilização de carro de som, camisetas e bonés;

V - remunerar ou compensar financeiramente os trabalhos realizados em função da campanha eleitoral;

VI - ameaça, coerção ou qualquer forma de cerceamento de liberdade;

VII - qualquer atividade que traga prejuízo pedagógico ao aluno;

VIII - divulgação de material que contenha somente informações de caráter pessoal do candidato;

IX - qualquer manifestação tendente a influenciar a vontade do eleitor no dia do pleito, configurando boca de urna;

X - qualquer forma de financiamento de campanha ou outro tipo de apoio político-partidário sob pena de anulação da candidatura.

9.18. A eleição será realizada simultaneamente nas unidades escolares, através de voto direto e secreto, conforme cronograma.

9.19. Para votação, alunos, pais, responsáveis e servidores efetivos, estáveis ou não, deverão comparecer às respectivas unidades escolares, munidos do documento original de identificação, com foto.

9.19.1. Caso o aluno não possua documento de identificação com foto, a escola oferecerá cópia do formulário de matrícula, para sua identificação, no momento da votação.

9.20. Somente os membros da mesa receptora e um fiscal designado por candidatura, podem permanecer no recinto, além do integrante da comunidade votante, durante o tempo necessário para exercer seu direito, sendo que nenhuma pessoa estranha à direção da mesa coletora pode intervir no seu funcionamento, exceto os membros da Comissão Regional ou Local.

9.21. Cada candidato poderá inscrever junto à Comissão Local até 04 fiscais, devidamente identificados, para atuarem junto às mesas receptoras e apuradoras, sendo permitida a atuação de um fiscal, alternadamente.

9.22. A fiscalização poderá ser exercida por qualquer candidato sem prejuízo da inscrição e atuação dos fiscais de que trata o subitem anterior.

9.23. Os votos serão coletados em urnas, conforme quantitativo definido pela Comissão Local.

9.24. As mesas apuradoras registrarão em ata os votos válidos, nulos, em branco e observações referentes às ocorrências no momento da apuração.

9.25. Para efeito do que dispõe o subitem anterior, são votos:

I - válidos, os votos dados a candidatos regularmente certificados;

II - nulos, os votos que não podem ser contados para efeito de resultado eleitoral em razão de algum vício na manifestação da vontade do eleitor ou alguma dúvida sobre ela;

III - em branco, os votos que não podem ser contados para efeito de resultado eleitoral por não terem sido endereçados a qualquer candidato.

9.26. O resultado final será aferido com base na ata de votação e apuração, respeitando o maior número de votos válidos atribuído ao candidato.

9.27. A mesa receptora deverá entregar a urna, devidamente lacrada, acompanhada das atas de votação à Comissão Local, imediatamente após o término da votação.

9.28. A votação somente terá validade se:

I - for atingido o percentual mínimo de 30% em cada segmento de eleitores;

II - a soma dos votos válidos for superior à soma dos votos brancos e nulos;

9.29. Na hipótese do não cumprimento do subitem 9.28, processar-se-á nova votação dentro de 10 (dez) dias úteis, após a primeira votação, convocando-se toda a comunidade escolar a votar.

9.30. Os votos terão gradação de peso a depender do segmento a que pertence o eleitor:

I - professores = 70%

II - funcionários = 20%

III - alunos, pais ou responsáveis = 10%

9.31. Será considerado eleito o candidato que obtiver maior coeficiente eleitoral, respeitados os votos dos conjuntos de segmentos de que trata o subitem 9.30 deste Edital.

9.32. A totalização dos votos obedecerá à fórmula seguinte:

$$V(c) = \left(0,70 \times \frac{P(c)}{VVP} + 0,20 \times \frac{F(c)}{VVF} + 0,10 \times \frac{PA(c)}{VVPA} \right) \times 100$$

V(c) = total percentual de votos alcançados pelo candidato;
P(c) = quantidade de votos de professores no Candidato;
F(c) = quantidade de votos de funcionários no Candidato;
PA(c) = quantidade de votos de Pais e Alunos no Candidato;
VVP = total de votos validos de professores;
VVF = total de votos validos de funcionários;
VVPA = total de votos validos de Pais e Alunos.
70%; 20% e 10% = 100% - total de percentuais dos segmentos.

9.33. Em caso de empate será observado:

I - maior tempo de experiência docente na rede pública estadual de ensino do Tocantins;

II - persistindo o empate, será selecionado o candidato a diretor(a) que tiver comprovada maior idade.

9.34. O diretor será eleito para um mandato de 03 anos, permitida uma reeleição por igual período.

9.35. Sendo eleito por dois mandatos consecutivos, o diretor deverá aguardar o período de 03 (três) anos para concorrer a um novo pleito.

9.36. O resultado final do Processo de Efetivação da Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino do Tocantins será homologado pelo Secretário da Educação e publicado no Diário Oficial do Estado.

9.37. DOS RECURSOS DA ELEIÇÃO DIRETA E SECRETA NAS UNIDADES ESCOLARES

9.37.1 Será admitido recurso quanto ao resultado da eleição direta e secreta nas unidades escolares, os quais devem ser encaminhados no e-mail: gestaodemocratica@seduc.to.gov.br, no prazo previsto no cronograma do Quadro I do subitem 1.2 deste edital.

9.37.2. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados conforme formulário específico, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://seduc.to.gov.br/gestao/processo-de-efetivacao-da-gestao-democratica/>.

9.37.3. Todos os recursos dentro dos padrões exigidos serão analisados e, havendo alterações estas serão divulgadas no endereço eletrônico: <http://seduc.to.gov.br/gestao/processo-de-efetivacao-da-gestao-democratica/>, no prazo previsto no cronograma do Quadro I do subitem 1.2.

9.37.4. Os recursos intempestivos serão preliminarmente desprovidos e os inconsistentes serão fundamentadamente indeferidos.

9.37.5. A decisão proferida por ocasião do julgamento do recurso será irrecurável.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O mandato para a função de diretor de unidade escolar terá validade por 03 (três) anos, iniciando-se a partir de março de 2016, podendo ser reeleito por igual período.

10.2. O candidato eliminado na primeira etapa não poderá passar para a segunda etapa.

10.3. Em caso de vacância, a Secretaria Estadual de Educação nomeará interinamente um substituto com a certificação necessária para o exercício da função, por um período de dois meses, prazo em que deve ocorrer nova eleição.

10.4. A Comissão Estadual, Subcomissão Estadual, Comissão Regional e Comissão Local deverão permanecer instituídas até a conclusão de todas as etapas do Processo de Efetivação da Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino do Tocantins.

10.5. Serão anuladas as inscrições e os atos dela decorrentes, caso o candidato não preencha todas as exigências previstas neste Edital.

10.6. É inelegível o candidato que tenha sido constatada irregularidade, no período em que exerceu o cargo de Diretor de Unidade Escolar, na prestação anual de contas dos recursos financeiros e patrimoniais recebidos em sua gestão.

10.7. O Diretor será exonerado da função, após ter sido condenado em processo administrativo, transitado em julgado, nos casos de aplicação inadequada de recursos, não cumprimento do Termo de Compromisso, má gestão administrativa, utilização da unidade escolar para fins não educacionais, bem como utilização para fins políticos e religiosos e, ainda, prática de quaisquer atos que atentem contra os princípios que norteiam a Administração Pública, garantida a ampla defesa e o contraditório.

10.8. Os casos previstos no subitem anterior deverão ser comprovados mediante procedimentos de auditoria, sindicância, rendimento escolar, avaliação de desempenho do diretor e da unidade escolar e outros meios admitidos em direito.

10.9. Não se aplica o Processo de Efetivação da Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino do Tocantins previsto neste Edital às escolas sediadas em unidades prisionais, centros de atendimento sócio educativo e demais que não tenha matrícula na educação básica.

10.10. Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão Estadual.

10.11. Cabe à Secretaria Estadual da Educação homologar os resultados do Processo de Efetivação da Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino do Tocantins para a função de diretor de unidade escolar.

10.12. A legislação com vigência após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Processo.

10.13. Todos os cálculos descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

10.14. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no site: conforme formulário específico, que será disponibilizado no endereço eletrônico: <http://seduc.to.gov.br/gestao/processo-de-efetivacao-da-gestao-democratica/> e no site: <http://www.copese.uft.edu.br>.

10.15. Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

10.16. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

10.17. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexistências de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

10.18. As despesas com a documentação, exames médicos ou quaisquer outros gastos decorrentes com a participação de candidatos ao concurso, correrão exclusivamente por conta dos candidatos.

10.19. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

10.20. O Edital somente poderá ser impugnado no prazo de 10 (dez) dias da sua primeira publicação.

10.21. As disposições e instruções contidas no Caderno de Prova e na Folha de Resposta passarão a integrar o presente Edital.

10.22. Todos os horários contidos neste Edital referem-se ao horário de Palmas/TO.

Palmas - TO, 1º de dezembro de 2015.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I - RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO APTAS A PARTICIPAREM DO PROCESSO

Ord.	Regional	Município	Unidade Escolar
1	Araguaína	Ananás	Cem Cabo Aparicio Araujo Paz
2	Araguaína	Ananás	Col. Est. Getulio Vargas
3	Araguaína	Ananás	Esc. Est. Presidente Costa e Silva
4	Araguaína	Aragominas	Col. Est. Getulio Vargas
5	Araguaína	Araguaína	CAIC Jorge Humberto Camargo
6	Araguaína	Araguaína	CEM - Benjamim Jose de Almeida
7	Araguaína	Araguaína	CEM - Castelo Branco
8	Araguaína	Araguaína	CEM - Paulo Freire de ARAGUAÍNA
9	Araguaína	Araguaína	CEM Doutor Jose Aloisio Silva Luz
10	Araguaína	Araguaína	Col. Est. Adolfo Bezerra de Menezes
11	Araguaína	Araguaína	Col. Est. Guilherme Dourado
12	Araguaína	Araguaína	Col. Est. Jardim Paulista
13	Araguaína	Araguaína	Col. Est. Rui Barbosa
14	Araguaína	Araguaína	Col. Est. Sancha Ferreira
15	Araguaína	Araguaína	Col. Est. Silvândira S. Lima
16	Araguaína	Araguaína	Col. Est. Campos Brasil
17	Araguaína	Araguaína	Esc. Est. Ademar Vicente Ferreira Sobrinho
18	Araguaína	Araguaína	Esc. Est. Dep. Fed. Jose Alves de Assis

19	Araguaína	Araguaína	Esc. Est. Francisco Maximo de Sousa
20	Araguaína	Araguaína	Esc. Est. Henrique C. Amorim
21	Araguaína	Araguaína	Esc. Est. João Guilherme Leite Kunze
22	Araguaína	Araguaína	Esc. Est. Jorge Amado
23	Araguaína	Araguaína	Esc. Est. Mal Rondon
24	Araguaína	Araguaína	Esc. Est. Manoel Gomes da Cunha
25	Araguaína	Araguaína	Esc. Est. Modelo
26	Araguaína	Araguaína	Esc. Est. Norte Goiano
27	Araguaína	Araguaína	Esc. Est. Prof. Alfredo Nasser
28	Araguaína	Araguaína	Esc. Est. Professor João Alves Batista
29	Araguaína	Araguaína	Esc. Est. Vila Nova
30	Araguaína	Araguaína	Esc. Est. Welder Maria de Abreu Sales
31	Araguaína	Araguaína	Esc. Est. Machado de Assis
32	Araguaína	Araguaína	Esc. Est. São Pedro
33	Araguaína	Babaculândia	Col. Est. Leopoldo de Bulhões
34	Araguaína	Babaculândia	Esc. Est. Henrique Figueiredo de Brito
35	Araguaína	Babaculândia	Esc. Est. Rui Barbosa
36	Araguaína	Barra do Ouro	Esc. Est. Brejão
37	Araguaína	Barra do Ouro	Esc. Est. Professor Vicente Jose Vieira
38	Araguaína	Campos Lindos	Esc. Est. Manoel Alves Grande
39	Araguaína	Carmolandia	Esc. Est. Bartolomeu Bueno da Silva
40	Araguaína	Filadelfia	Col. Est. de Filadelfia
41	Araguaína	Filadelfia	Esc. Est. Adevaldo de Oliveira Moraes
42	Araguaína	Goiatins	Col. Est. Ada de Assis Teixeira
43	Araguaína	Muricilândia	Esc. Est. de Muricilândia
44	Araguaína	Muricilândia	Esc. Est. Mal Costa e Silva
45	Araguaína	Nova Olinda	Col. Est. Dr. Helio Souza Bueno
46	Araguaína	Nova Olinda	Esc. Est. Profª Hamedy Cury Queiroz
47	Araguaína	Piraque	Esc. Est. São José
48	Araguaína	Riachinho	Esc. Est. Joao XXIII
49	Araguaína	Santa Fe do Araguaia	Esc. Est. Anaides Brito Miranda
50	Araguaína	Santa Fe do Araguaia	Esc. Est. Castro Alves
51	Araguaína	Wanderlândia	Esc. Est. Dom Pedro II
52	Araguaína	Wanderlândia	Esc. Est. José Luis Siqueira
53	Araguaína	Xambioá	Col. Est. José Bonifácio
54	Araguaína	Xambioá	Col. Est. Profª Juliana Barros
55	Araguaína	Xambioá	Esc. Est. Eurico Mota
56	Araguatins	Araguatins	CEM Professora Antonina Milhomem
57	Araguatins	Araguatins	Col. Est. Atanazio de Moura Seixas
58	Araguatins	Araguatins	Col. Est. Leonidas Goncalves Duarte
59	Araguatins	Araguatins	Esc. Est. Aldinar Goncalvez de Carvalho
60	Araguatins	Araguatins	Esc. Est. Boa Sorte
61	Araguatins	Araguatins	Esc. Est. Denise Gomide Amui
62	Araguatins	Araguatins	Esc. Est. Frei Savino
63	Araguatins	Araguatins	Esc. Est. Osvaldo Franco
64	Araguatins	Araguatins	Esc. Isolada Santa Gertrudes
65	Araguatins	Augustinópolis	Col. Est. Manoel Vicente de Souza
66	Araguatins	Augustinópolis	Esc. Est. Augustinópolis
67	Araguatins	Augustinópolis	Esc. Est. Fazenda Dezesseis
68	Araguatins	Augustinópolis	Esc. Est. Santa Genoveva
69	Araguatins	Aixá do TO	Col. Est. Marechal Ribas Junior
70	Araguatins	Aixá do TO	Esc. Est. São Francisco de Assis
71	Araguatins	Buriti do TO	Col. Est. Buriti
72	Araguatins	Buriti do TO	Esc. Est. Darcinópolis
73	Araguatins	Buriti do TO	Esc. Est. Ministro Ney Braga
74	Araguatins	Buriti do TO	Esc. Est. Pres. Tancredo de Almeida Neves
75	Araguatins	Buriti do TO	Esc. Est. Vicente Carlos de Souza
76	Araguatins	Carrasco Bonito	Col. Est. Cicero Gomes de Jesus
77	Araguatins	Carrasco Bonito	Esc. Est. Ines Viana Costa
78	Araguatins	Esperantina	Col. Est. Joaquina Maria da Silva
79	Araguatins	Esperantina	Esc. Est. Dr. Ulisses Guimaraes
80	Araguatins	Praia Norte	Esc. Est. 1º de Junho

81	Araguatins	Praia Norte	Esc. Est. Genesio Gomes
82	Araguatins	Sampaio	Esc. Est. Sampaio
83	Araguatins	São Bento do TO	Col. Est. Irmãos Filgueiras
84	Araguatins	São Bento do TO	Esc. Est. Anaides Brito Miranda
85	Araguatins	Sao Miguel do TO	Col. Est. Bela Vista
86	Araguatins	Sao Miguel do TO	Col. Est. São Miguel
87	Araguatins	São Sebastião do TO	Col. Est. Irio Oliveira Souza
88	Araguatins	São Sebastião do TO	Esc. Est. Dr. Pedro Ludovico Teixeira
89	Araguatins	Sítio Novo do TO	Col. Est. Marechal Ribas Junior
90	Araguatins	Sítio Novo do TO	Esc. Est. Manoel Estevao de Souza
91	Araguatins	Sítio Novo do TO	Esc. Est. Raimundo Nonato Leite
92	Araguatins	Sítio Novo do TO	Esc. Est. Theotonio Segurado
93	Arraias	Arraias	Col. Est. Profª Joana Batista Cordeiro
94	Arraias	Arraias	Esc. Agrícola David Aires Franca
95	Arraias	Arraias	Esc. Est. Brigadeiro Felipe
96	Arraias	Arraias	Esc. Est. Jacy Alves de Barros
97	Arraias	Arraias	Esc. Est. Profª Apoenan de A. Teixeira
98	Arraias	Arraias	Esc. Est. Professora Zulmira Magalhães
99	Arraias	Arraias	Esc. Est. Silva Dourado
100	Arraias	Aurora do TO	Col. Est. Profª Ranulfa
101	Arraias	Aurora do TO	Esc. Est. Dona Ines
102	Arraias	Combinado	Col. Est. Joaquim de Sena e Silva
103	Arraias	Combinado	Esc. Est. Combinado
104	Arraias	Combinado	Esc. Est. Profª Augusta Vaz dos S. Teixeira
105	Arraias	Lavandeira	Esc. Est. Lavandeira
106	Arraias	Novo Alegre	Col. Est. Dr. João D' Abreu
107	Arraias	Novo Alegre	Esc. Est. Diolindo dos Santos Freire
108	Arraias	Paraná	Col. Est. Des. Virgílio de Melo Franco
109	Arraias	Paraná	Esc. Est. Euclides Bezerra Gerais
110	Arraias	Paraná	Esc. Est. Floresta
111	Arraias	Paraná	Esc. Est. Reunida Sta. Rita do Rio Palma
112	Colinas	Arapoema	Col. Est. Rulion Dias Carneiro
113	Colinas	Arapoema	Esc. Est. Antonio Delfino Guimarães
114	Colinas	Bandeirantes do TO	Esc. Est. Arcelino Francisco do Nascimento
115	Colinas	Bernardo Sayão	Col. Est. Bernardo Sayão
116	Colinas	Brasília do TO	Col. Est. Sebastião Rodrigues Sales
117	Colinas	Colinas do Tocantins	CEM Presidente Castelo Branco
118	Colinas	Colinas do Tocantins	Col. Est. Ernesto Barros
119	Colinas	Colinas do Tocantins	Col. Est. Francisco Pereira Felicio
120	Colinas	Colinas do Tocantins	Esc. Est. Lacerdino O. Campos
121	Colinas	Itapiratin	Esc. Est. Rezende de Almeida
122	Colinas	Juarina	Esc. Est. Zico Dornelas
123	Colinas	Palmeirante	Esc. Est. João Aires Gabriel
124	Colinas	Pau D' Arco	Col. Est. Ulisses Guimaraes
125	Colinas	Tupiratin	Esc. Est. São Tomaz de Aquino
126	Dianópolis	Almas	Col. Agropecuário de Almas
127	Dianópolis	Almas	Col. Est. 2º Grau Dr. Abner Araújo Pacini
128	Dianópolis	Almas	Esc. Est. Deoclides Muniz
129	Dianópolis	Conceição do TO	Col. Est. Cel. José Francisco de Azevedo
130	Dianópolis	Dianópolis	CEM Antonio Pova
131	Dianópolis	Dianópolis	Esc. Est. Cel. Abilio Wolney
132	Dianópolis	Dianópolis	Esc. Est. Joca Costa
133	Dianópolis	Novo Jardim	Esc. Est. Jardim
134	Dianópolis	Ponte Alta do Bom Jesus	Col. Est. Antonio Carlos Franca
135	Dianópolis	Ponte Alta do Bom Jesus	Esc. Est. Boa Vista de Belem
136	Dianópolis	Ponte Alta do Bom Jesus	Esc. Est. D. Alzira Freire de Queiroz
137	Dianópolis	Porto Alegre do TO	Col. Est. Alfredo Nasser
138	Dianópolis	Rio da Conceição	Esc. Est. Virgilio Ferreira de Franca
139	Dianópolis	Taguatinga	Col. Est. Justino de Almeida
140	Dianópolis	Taguatinga	Col. Est. Profª Aureliano
141	Dianópolis	Taguatinga	Esc. Est. Agostinho de Almeida
142	Dianópolis	Taguatinga	Esc. Est. Joaquim José de Almeida

143	Dianópolis	Taipas do TO	Esc. Est. Joaquim Francisco de Azevedo
144	Guaraí	Colméia	Col. Est. Serra das Cordilheiras
145	Guaraí	Colméia	Esc. Est. Ary Ribeiro Valadão Filho
146	Guaraí	Colméia	Esc. Est. Juscelino K. de Oliveira
147	Guaraí	Couto de Magalhães	Col. Est. Archangela Milhomem
148	Guaraí	Couto de Magalhães	Esc. Est. Arlinda Rosa de Sousa
149	Guaraí	Couto de Magalhães	Esc. Est. Ultimo de Carvalho
150	Guaraí	Fortaleza do Tabocão	Esc. Est. Major Juvenal P. de Souza
151	Guaraí	Goianorte	Col. Est. Antenor Barreira
152	Guaraí	Goianorte	Esc. Est. Morro do Mato
153	Guaraí	Guaraí	CEM Oquerlina Torres
154	Guaraí	Guaraí	Col. Est. Dona Anaides Brito Miranda
155	Guaraí	Guaraí	Col. Est. José Costa Soares
156	Guaraí	Guaraí	Col. Est. Raimundo Alencar Leão
157	Guaraí	Guaraí	Esc. Est. Antonio Alencar Leão
158	Guaraí	Guaraí	Esc. Est. Irineu Albano Hendges
159	Guaraí	Itaporã do Tocantins	Col. Est. Francisca Alves de Alencar
160	Guaraí	Pequizeiro	Col. Est. 1º de Junho
161	Guaraí	Pequizeiro	Col. Est. Bernardo Sayão
162	Guaraí	Presidente Kennedy	Col. Est. Juscelino Kubitschek
163	Guaraí	Presidente Kennedy	Esc. Est. Olavo Bilac
164	Gurupi	Aliança do Tocantins	Col. Est. Anita Casimiro Moreno
165	Gurupi	Aliança do Tocantins	Esc. Est. Nossa Sra. do Carmo
166	Gurupi	Alvorada	Col. Est. Adjulio Balthazar
167	Gurupi	Alvorada	Col. Est. de Alvorada
168	Gurupi	Alvorada	Esc. Est. Ana Maria de Jesus
169	Gurupi	Araguaçu	Col. Est. João Tavares Martins
170	Gurupi	Araguaçu	Esc. Est. Salvador Caetano
171	Gurupi	Caniri do Tocantins	Esc. Est. Tarso Dutra
172	Gurupi	Crixas do Tocantins	Esc. Est. Olavo Bilac
173	Gurupi	Dueré	Esc. Est. Elesbão Lima
174	Gurupi	Figueiropolis	Col. Est. Alair Sena Conceição
175	Gurupi	Figueirópolis	Col. Est. Candido Filgueira
176	Gurupi	Formoso do Araguaia	Col. Est. Benedito P. Bandeira
177	Gurupi	Formoso do Araguaia	Col. Est. Tiradentes
178	Gurupi	Formoso do Araguaia	Esc. Est. D. Gercina Borges Teixeira
179	Gurupi	Gurupi	CEM Ary Ribeiro Valadão Filho
180	Gurupi	Gurupi	CEM Bom Jesus
181	Gurupi	Gurupi	CEM Gurupi
182	Gurupi	Gurupi	Col. Est. José Seabra Lemos
183	Gurupi	Gurupi	Col. Est. Dr. Joaquim Pereira da Costa
184	Gurupi	Gurupi	Esc. Est. Dr. Waldir Lins
185	Gurupi	Gurupi	Esc. Est. Hercília Carvalho da Silva
186	Gurupi	Gurupi	Esc. Est. Pres Costa e Silva
187	Gurupi	Gurupi	Esc. Est. Setor Aeroporto
188	Gurupi	Gurupi	Esc. Est. Vila Guaracy
189	Gurupi	Jau do Tocantins	Col. Est. Adelaide Francisco Soares
190	Gurupi	Palmeirópolis	Col. Est. Professora Maria Gestrudes
191	Gurupi	Palmeirópolis	Col. Est. Professora Oneides R. de Moura
192	Gurupi	Palmeirópolis	Esc. Est. Carolina Corsino Maciel Barbosa
193	Gurupi	Peixe	Col. Est. Dom Alano
194	Gurupi	Peixe	Esc. Est. Tancredo de Almeida Neves
195	Gurupi	Sandolândia	Esc. Est. Nossa Sra. Aparecida
196	Gurupi	Sandolândia	Esc. Est. Padre José de Anchieta
197	Gurupi	São Salvador do TO	Esc. Est. Porto do Rio Maranhão
198	Gurupi	São Salvador do TO	Esc. Est. Retiro
199	Gurupi	Sao Valério da Natividade	Col. Est. Regina Siqueira Campos
200	Gurupi	Sao Valerio da Natividade	Esc. Est. José Lopes Chaves
201	Gurupi	Sucupira	Esc. Est. Olavo Bilac
202	Gurupi	Talismã	Colegio Estadual De Talisma
203	Miracema	Dois Irmãos do Tocantins	Col. Est. Pres. Castelo Branco
204	Miracema	Lizarda	Col. Est. 31 de Marco

205	Miracema	Lizarda	Esc. Est. Ayrton Senna
206	Miracema	Lizarda	Esc. Est. Regina Siqueira Campos
207	Miracema	Miracema do Tocantins	CEM Dona Filomena Moreira de Paula
208	Miracema	Miracema do Tocantins	CEM Sta. Terezinha
209	Miracema	Miracema do Tocantins	Esc. Est. José Damasceno Vasconcelos
210	Miracema	Miracema do Tocantins	Esc. Est. Manoel Messias
211	Miracema	Miracema do Tocantins	Esc. Est. Onesina Bandeira
212	Miracema	Miracema do Tocantins	Esc. Est. Oscar Sardinha
213	Miracema	Miranorte	CEM Rui Brasil Cavalcante
214	Miracema	Miranorte	Col. Est. N. Sra. da Providencia
215	Miracema	Rio dos Bois	Col. Est. Dr. Valdecy Pinheiro
216	Miracema	Tocantinia	Col. Est. Batista Profª Beatriz R. da Silva
217	Palmas	Aparecida do Rio Negro	Col. Est. Meira Matos
218	Palmas	Lagoa do Tocantins	Esc. Est. Salmon do Amaral Brito
219	Palmas	Lajeado	Col. Est. Nossa Senhora da Providencia
220	Palmas	Mateiros	Esc. Est. Estefanio Teles das Chagas
221	Palmas	Mateiros	Esc. Est. Silverio Ribeiro Matos
222	Palmas	Novo Acordo	Col. Est. D. Pedro I
223	Palmas	Novo Acordo	Esc. Est. Pedro Macedo
224	Palmas	Palmas	CEM Castro Alves
225	Palmas	Palmas	CEM Santa Rita de Cassia
226	Palmas	Palmas	CEM Taquaralto
227	Palmas	Palmas	CEM Tiradentes
228	Palmas	Palmas	Centro de Atenção Int. a Crianca - Caic
229	Palmas	Palmas	Col. Est. Criança Esperança
230	Palmas	Palmas	Col. Est. Dom Alano Marie Du Noday
231	Palmas	Palmas	Col. Est. Duque de Caxias
232	Palmas	Palmas	Col. Est. São José
233	Palmas	Palmas	Col. Girassol de Tempo Int. Augusto dos Anjos
234	Palmas	Palmas	Col. Girassol de Tempo Int. Rachel de Queiroz
235	Palmas	Palmas	Col. Profª Darcy Chaves Cardeal dos Santos
236	Palmas	Palmas	Esc. Cooperativa Chapadão
237	Palmas	Palmas	Esc. Est. Beira Rio
238	Palmas	Palmas	Esc. Est. Frederico José Pedreira Neto
239	Palmas	Palmas	Esc. Est. Liberdade
240	Palmas	Palmas	Esc. Est. Madre Belem
241	Palmas	Palmas	Esc. Est. Maria dos Reis Alves Barros
242	Palmas	Palmas	Esc. Est. Novo Horizonte
243	Palmas	Palmas	Esc. Est. Rural Entre Rios
244	Palmas	Palmas	Esc. Est. Santa Fé
245	Palmas	Palmas	Esc. Est. Setor Sul
246	Palmas	Palmas	Esc. Est. Vale do Sol
247	Palmas	Palmas	Esc. Est. Vila União
248	Palmas	Rio Sono	Col. Est. Rio Sono
249	Palmas	Rio Sono	Esc. Est. Imaculada Conceição
250	Palmas	Rio Sono	Esc. Est. Novo Horizonte
251	Palmas	Santa Tereza do Tocantins	Col. Est. Profª Manoel Silverio Dourado
252	Palmas	São Félix do Tocantins	Esc. Est. Sagrado Coração de Jesus
253	Paraíso	Abreulandia	Col. Est. São Pedro
254	Paraíso	Araguacema	Col. Est. de Araguacema
255	Paraíso	Barrolândia	Col. Est. Pres. Tancredo Neves
256	Paraíso	Barrolândia	Col. Est. Presidente Costa e Silva
257	Paraíso	Barrolândia	Esc. Est. Paulina Câmara
258	Paraíso	Caseara	Col. Est. Trajano de Almeida
259	Paraíso	Caseara	Esc Est Jose Alves De Assis
260	Paraíso	Cristalândia	Col. Est. de Cristalândia
261	Paraíso	Cristalândia	Esc. Est. Otacilio Marques Rosal
262	Paraíso	Divinópolis do Tocantins	Col. João Dias Sobrinho
263	Paraíso	Divinópolis do Tocantins	Esc. Est. Dona Cândida de Freitas
264	Paraíso	Lagoa da Confusão	Col. Est. Lagoa da Confusão
265	Paraíso	Marianópolis do TO	Col. Est. David Barbosa Rolins
266	Paraíso	Nova Rosalândia	Col. Est. Vereador Pedro Xavier Teixeira

267	Paraíso	Nova Rosalândia	Esc. Est. Campo Maior
268	Paraíso	Nova Rosalândia	Esc. Est. Regina Siqueira Campos
269	Paraíso	Paraíso do Tocantins	CEM Diaconizio Bezerra da Silva
270	Paraíso	Paraíso do Tocantins	CEM José Alves de Assis
271	Paraíso	Paraíso do Tocantins	Col Est Idalina De Paula
272	Paraíso	Paraíso do Tocantins	Col. Est Pro ^o José Nézio Ramos
273	Paraíso	Paraíso do Tocantins	Esc. Est. Amancio de Moraes
274	Paraíso	Paraíso do Tocantins	Esc. Est. Deusa Moraes
275	Paraíso	Paraíso do Tocantins	Esc. Est. Juscelino K. de Oliveira
276	Paraíso	Paraíso do Tocantins	Esc Est Sao Jose Operario
277	Paraíso	Paraíso do Tocantins	Esc. Est. Trajano Coelho Neto
278	Paraíso	Pium	Col. Est. Bartolomeu Bueno
279	Paraíso	Pium	Esc. Est. Trajano Coelho Neto
280	Paraíso	Pugmil	Col. Est. Darcy Ribeiro
281	Pedro Afonso	Bom Jesus do TO	Esc. Est. Alfredo Nasser
282	Pedro Afonso	Centenário	Col. Est. Otoniel Cavalcante De Jesus
283	Pedro Afonso	Itacajá	Col. Est. de Itacajá
284	Pedro Afonso	Itacajá	Esc. Est. Almeida Sardinha
285	Pedro Afonso	Pedro Afonso	Esc. Est. Ana Amorim
286	Pedro Afonso	Pedro Afonso	Esc. Est. Com Padua Fleury
287	Pedro Afonso	Pedro Afonso	Esc. Est. de Anajápolis
288	Pedro Afonso	Pedro Afonso	Esc. Est. Reunida Bom Tempo
289	Pedro Afonso	Recursolândia	Esc. Est. Recurso I
290	Pedro Afonso	Santa Maria do TO	Col. Est. Santa Maria
291	Pedro Afonso	Tupirama	Esc. Est. Maria da Gloria
292	Porto Nacional	Brejinho de Nazaré	Col. Est. Padrão
293	Porto Nacional	Brejinho de Nazaré	Esc. Est. Jonas Pereira Lima
294	Porto Nacional	Chapada da Natividade	Esc. Est. Fulgencio Nunes
295	Porto Nacional	Fatima	Col. Est. Conceição Brito
296	Porto Nacional	Ipeúbas	Esc. Est. Félix Camoa II
297	Porto Nacional	Monte do Carmo	Col. Est. Agrícola Brigada Che Guevara
298	Porto Nacional	Monte do Carmo	Col. Est. Padre Gama
299	Porto Nacional	Monte do Carmo	Esc. Est. Mestra Bela
300	Porto Nacional	Montedo Carmo	Esc. Est. Pro ^o Dina de Oliveira Amorim
301	Porto Nacional	Natividade	Col. Est. Dr. Quintiliano da Silva
302	Porto Nacional	Natividade	Esc. Est. Joaquim Lino Suarte
303	Porto Nacional	Natividade	Esc. Est. Mestra Eva Nunes da Silva
304	Porto Nacional	Natividade	Esc. Est. Nossa Sra. de Fátima
305	Porto Nacional	Oliveira de Fátima	Esc. Est. Riachuelo
306	Porto Nacional	Pindorama do Tocantins	Col. Est. Dep. José A. de Assis
307	Porto Nacional	Pindorama do Tocantins	Col. Est. Manuel Dos Santos Rosal
308	Porto Nacional	Ponte Alta do Tocantins	Col. Est. Odolfo Soares
309	Porto Nacional	Ponte Alta do Tocantins	Esc. Est. Alcides Rufo
310	Porto Nacional	Ponte Alta do Tocantins	Esc. Est. Joana Medeiros
311	Porto Nacional	Porto Nacional	CEM Félix Camoa I
312	Porto Nacional	Porto Nacional	CEM Pro ^o Flôrencio Aires
313	Porto Nacional	Porto Nacional	Col. Est. Dr. Pedro Ludovico Teixeira
314	Porto Nacional	Porto Nacional	Col. Est. Irmã Aspásia
315	Porto Nacional	Porto Nacional	Col. Est. Marechal Artur da Costa e Silva
316	Porto Nacional	Porto Nacional	Colégio Est. Angélica Ribeiro Aranha
317	Porto Nacional	Porto Nacional	Esc. Est. Brasil
318	Porto Nacional	Porto Nacional	Esc. Est. Alfredo Nasser
319	Porto Nacional	Porto Nacional	Esc. Est. Ana Macedo Maia
320	Porto Nacional	Porto Nacional	Esc. Est. D. Domingos Carrerot
321	Porto Nacional	Porto Nacional	Esc. Est. D. Pedro II
322	Porto Nacional	Porto Nacional	Esc. Est. Frei José Maria Audrim
323	Porto Nacional	Porto Nacional	Esc. Est. Pro ^o Alcides Rodrigues Aires
324	Porto Nacional	Porto Nacional	Esc. Est. Pro ^o Carmenia Matos Maia
325	Porto Nacional	Porto Nacional	Esc. Família Agrícola de Porto Nacional
326	Porto Nacional	Santa Rita do Tocantins	Esc. Est. de 1º Grau Boa Nova
327	Porto Nacional	Santa Rosa do Tocantins	Esc. Est. Pro ^o Zacarias N. da Silveira
328	Porto Nacional	Santa Rosa do Tocantins	Esc. Est. Tenente Salvador Ribeiro

329	Porto Nacional	Silvanópolis	Col. Est. João da Silva Guimarães
330	Porto Nacional	Silvanópolis	Esc. Est. João Pires Querido
331	Tocantinópolis	Aguiarnópolis	Col. Est. Nazaré Nunes da Silva
332	Tocantinópolis	Angico	Colégio Est. Dulce Coelho de Sousa
333	Tocantinópolis	Cachoeirinha	Esc. Est. Raimundo Nonato Torres
334	Tocantinópolis	Darcinópolis	Col. Est. José de Souza Porto
335	Tocantinópolis	Itaguatins	Col. Est. Olavo Bilac
336	Tocantinópolis	Luzinópolis	Co.l Est. Juscelino K. de Oliveira
337	Tocantinópolis	Maurilândia do TO	Col. Est. Pedro Ludovico Teixeira
338	Tocantinópolis	Nazaré	Col. Est. Pres. Castelo Branco
339	Tocantinópolis	Nazaré	Esc. Est. Dom Cornelio Chizzini
340	Tocantinópolis	Nazaré	Esc. Est. Piaçava
341	Tocantinópolis	Palmeiras do Tocantins	Col. Est. Raimundo Neiva de Carvalho
342	Tocantinópolis	Palmeiras do Tocantins	Esc. Est. Padre Cesare Lelli
343	Tocantinópolis	Santa Terezinha do TO	Col. Est. Dr. José Feliciano Ferreira
344	Tocantinópolis	Tocantinópolis	CEM Darcy Marinho
345	Tocantinópolis	Tocantinópolis	Col. Est. Pro ^o José Carneiro de Brito
346	Tocantinópolis	Tocantinópolis	Esc. Est. Pe. Giuliano Moretti
347	Tocantinópolis	Tocantinópolis	Esc. Est. Pio XII
348	Tocantinópolis	Tocantinópolis	Esc. Est. Pro ^o Aldenora Alves Correia
349	Tocantinópolis	Tocantinópolis	Esc. Est. XV de Novembro

ANEXO II - REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

PROCESSO DE SELEÇÃO - DIRETORES DE UNIDADES ESCOLARES

Edital de Abertura nº: _____ Data de Publicação

do Edital: ____ / ____ / ____

Nome: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel. Res.: (____) _____ Tel. Com.: (____) _____

Tel. Cel.: (____) _____

CPF: _____ Documento de Identidade: _____ UF: _____

E-mail: _____

Solicito atendimento especial para a realização das provas, conforme necessidade(s) assinalada(s) abaixo:

Tipo de deficiência	Atendimento solicitado
☐ Visual ☐ Auditiva ☐ Física/motora ☐ Outros (especifique o tipo): _____ _____ _____	☐ Prova ampliada (fonte padrão é Arial 20); ☐ Auxílio de fiscal para a leitura da prova; ☐ Auxílio de fiscal para transcrever as respostas das questões para o cartão de resposta; ☐ Permissão para o uso de aparelho auditivo () bilateral () direito () esquerdo; ☐ Intérprete de Libras; ☐ Apoio para perna; ☐ Mesa para cadeiras de rodas ou limitações físicas; ☐ Mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco ou obesidade); ☐ Sala para amamentação; ☐ Sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras); ☐ Sala em local de fácil acesso (dificuldade de locomoção); ☐ Outros: especificar no espaço destinado para observações.
Observações:	

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO: Anexar a este requerimento cópia simples do CPF e original ou cópia autenticada em cartório dos documentos médicos que comprovem a necessidade de atendimento especial, e enviar/entregar para/na COPESE, conforme item 5 deste Edital.

ANEXO III - CONTEÚDOS PARA A AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA (PROVA ESCRITA)

DIMENSÕES	CONTEÚDOS
Administrativa	Como articular a função social da escola com as especificidades e as demandas da comunidade? - Módulo I (Progestão); Como construir e desenvolver os princípios de convivência democrática na escola? - Módulo V (Progestão); Como gerenciar o espaço físico e o patrimônio da escola? - Módulo VII (Progestão); Gestão escolar e escola de tempo integral (PNE 2014-2024 - Lei nº 13.005/2014 (Meta 06); PEE/TO 2015-2025 - Lei nº 2.977, de 08 de julho de 2015 (Meta 050 e Manual Operacional de Educação Integral - Programa Mais Educação. Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor - Caderno 5 (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares); Conselho Escolar e a valorização dos trabalhadores em educação - Caderno 8 (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares).
Pedagógica	Como promover, articular e envolver a ação das pessoas no processo de gestão escolar? - Módulo II (Progestão); Como promover a construção coletiva do projeto pedagógico da escola? - Módulo III (Progestão); Como promover o sucesso da aprendizagem do aluno e sua permanência na escola? - Módulo IV (Progestão); Como desenvolver a avaliação institucional da escola? - Módulo IX (Progestão); Como articular a gestão pedagógica da escola com as políticas públicas da educação para a melhoria do desempenho escolar? - Módulo X (Progestão); Conselho Escolar e a aprendizagem na escola - Caderno 2 (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares); Conselho Escolar e o respeito e a valorização do saber e da cultura do estudante e da comunidade - Caderno 3 (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares); Conselho Escolar e o aproveitamento significativo do tempo pedagógico - Caderno 4 (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares); Conselho Escolar como espaço de formação humana: círculo de cultura e qualidade da educação - Caderno 6 (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares);
Jurídica	- A gestão democrática do ensino público em normas nacionais: Constituição Federal de 1988 (Capítulo III, Seção I - Da Educação); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE) e Anexo. - A gestão democrática do ensino público em normas do Tocantins: Constituição do Estado do Tocantins - 1.888; Lei 2.139 - Lei do Sistema de Ensino do Estado do Tocantins/Associação de Apoio à Escola; Lei 2.977 - Lei do Plano Estadual de Educação do Tocantins; Lei 2.859 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública do Estado do Tocantins; Lei nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins; - Como desenvolver a gestão dos servidores na escola? - Módulo VIII (Progestão)
Financeira	Financiamento da educação: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb (Emenda Constitucional nº 53/2006); Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (Resolução nº 10 de 18 de abril de 2013) e Programa Gestão Compartilhada 2015- Seduc/TO; Lei 11.738 - Piso Salarial Profissional Nacional. (Com alterações); Lei 1.616 - Lei Estadual - Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada do Estado do Tocantins. Como gerenciar os recursos financeiros? - Módulo VI (Progestão); Conselho Escolar e o financiamento da educação no Brasil - Caderno 7 (Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares).

ATENÇÃO: Os documentos elencados no quadro acima estão disponíveis no endereço eletrônico <http://seduc.to.gov.br/gestao/processo-de-efetivacao-da-gestao-democratica/>.

TERMO DE ADESÃO Nº 21/2015

Considerando que foram atendidas as exigências do Decreto Estadual nº 4.846/2013, bem como a manifestação da possibilidade de adesão contida no Parecer Jurídico nº 250/2015, fls. 127 a 131 e Parecer Técnico CGE Nº 471/2015 às fls. 137 e 138, da Assessoria Jurídica deste Órgão e da Controladoria-Geral do Estado respectivamente;

Considerando as informações contidas ao Processo Administrativo nº 2015/27000/014988;

Considerando, por fim, a autorização do Órgão Gerenciador às fls. 42 e 43, bem como a anuência da empresa vencedora do certame, conforme se vê à fl. 104;

RESOLVE:

ADERIR à Ata de Registro de Preços nº 011/2015, vinculada ao Pregão Presencial nº 16/2015 da Prefeitura Municipal de Palmas-TO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em impressão de material gráfico (apostilas) para atender as necessidades do Sistema de Avaliação Permanente de Aprendizagem do Estado do Tocantins, o qual fora registrado em favor da empresa WR GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 13.343.037/0001-64, perfazendo um valor total de R\$ 1.027.000,00 (um milhão e vinte e sete mil reais), em conformidade com as disposições legais que regem a matéria.

A referida despesa possui adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Classificação orçamentária, elemento de despesa e fonte descritos no Anexo III ao Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, fl. 125 dos presentes autos.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 004/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 004/2015 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresas: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: Rua Almiro de Moraes, nº 116 - Centro - Rio Verde/GO -
CEP: 75.901-150 / CX POSTAL: 390, Nº DE TELEFONE: (64) 2101-5500

ITEM 1	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Taxa de Administração	01	SRV	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de implantações gerenciamento de SISTEMAS GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO via web, em sistema próprio da contratada, para serviços de guinchos, bem como a manutenção preventiva e corretiva (mecânica, suspensão, sistema de freios e embreagem, elétrica, lanternagem em geral, tapeçaria, ar condicionado e pintura), incluindo pneumáticos, fornecimento de peças e acessórios, dos veículos desta Secretaria da Educação e Diretorias Regionais de Educação.	0,00%	0,00%
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS ===ê					0,00%

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A Contratada deverá estar com o sistema implantado e em pleno funcionamento em todas as cidades constantes deste Termo de Referência no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato, conforme cronograma estimativo definido pela Contratante;

b) O processo de implantação do Sistema pela Contratada compreende as seguintes atividades:

b.1) Cadastramento dos veículos;

b.2) Definição das oficinas credenciadas;

b.3) Preparação e distribuição dos equipamentos periféricos;

b.4) Fornecimento à Contratante dos dados cadastrais das oficinas credenciadas;

b.5) Treinamento dos condutores e gestores.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O Contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante termo Aditivo, com vantagens para a Contratante, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para esta Administração, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19, do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) serviço(s) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) e o SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2015.

Tadeu Joventino do Nascimento
Pregoeiro

Adão Francisco de Oliveira
Secretário de Estado da Educação

Antônio Rodrigues de Faria
Representante/proprietário

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 001/2015**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor Adão Francisco de Oliveira, Secretário da Educação, CPF: 624.464.011-04 RG: 213.7490 SSP-GO, residente e domiciliado nesta Capital. Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governo do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 001/2015 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESAS:

Fornecedor: Distribuidora Veicular LTDA
CNPJ: 07.262.218/0001-63
Endereço: Rua Eugênio Bellotto, 0200B - São Paulo/SP

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	36	UND	Pneu, veículo automotivo, dimensões 295/80 Aro 22.5, Radial, produto de 1ª linha, novo, com certificação do INMETRO	FORMULA/ PIRELLI	1.265,00	45.540,00
8	36	UND	Pneu, veículo automotivo, dimensões 1000/20 Aro 20, Radial, produto de 1ª linha, novo, com certificação do INMETRO	FORMULA/ PIRELLI	1.106,00	39.816,00
9	30	UND	Câmara de ar, dimensões 1000/20, produto de 1ª linha, novo, com certificação do INMETRO	PIRELLI/ PIRELLI	90,00	2.700,00
12	24	UND	Pneu, veículo automotivo, dimensões 275/80 Aro 22.5, Radial, produto de 1ª linha, novo, com certificação do INMETRO	FORMULA/ PIRELLI	1.148,00	27.552,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 115.608,00						

Fornecedor: PP Pneus LTDA
CNPJ: 14.320.757/0001-77
Endereço: Rua dos Gerânios, Nº 651, Goiânia-GO

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	138	UND	Pneu, veículo automotivo, dimensões 215/75 Aro 17.5, Radial, produto de 1ª linha, novo, com certificação do INMETRO	DUNLOP/ SUMITOMO RUBBER DO BR	620,00	85.560,00
2	120	UND	Pneu, veículo automotivo, dimensões 175/64 Aro 14, Radial, índice de carga mínimo 80 (450 Kg) índice de velocidade mínima "M" (130 Km/h) produto de 1ª linha, novo, com certificação do INMETRO	DUNLOP/ SUMITOMO RUBBER DO BR	179,90	21.588,00
4	70	UND	Pneu, veículo automotivo, dimensões 235/75 Aro 15, Radial, índice de carga mínimo 100 (800 Kg) índice de velocidade mínima "M" (140 Km/h) produto de 1ª linha, novo, com certificação do INMETRO	FALKEN/ SUMITOMO RUBBER DO BR	385,00	26.950,00
5	140	UND	Pneu, veículo automotivo, dimensões 225/75 Aro 16, Radial, índice de carga mínimo 100 (800 Kg) índice de velocidade mínima "M" (140 Km/h) produto de 1ª linha, novo, com certificação do INMETRO	FALEKN/ SUMITOMO RUBBER DO BR	471,40	65.996,00

11	80	UND	Pneu, veículo automotivo, dimensões 165/70 Aro 13, Radial, produto de 1ª linha, novo, com certificação do INMETRO	DUNLOP/ SUMITOMO RUBBER DO BR	149,00	11.920,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 212.014,00						

Fornecedor: Alfa Goiás Comercio de Pneus Ltda - ME
CNPJ: 23.105.550/0001-70
Endereço: Rua Mutum, Nº 299, Quadra 167, Lote 11, Bairro Santa Genoveva, Goiânia/GO

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	10	UND	Pneu, veículo automotivo, dimensões 185/65 Aro 14, Radial, índice de carga mínimo 90 (600 Kg) índice de velocidade mínima "M" (130 Km/h) produto de 1ª linha, novo, com certificação do INMETRO	SEIBERLING/ BRIDGESTONE FIRESTONE	208,00	2.080,00
6	50	UND	Pneu, veículo automotivo, dimensões 265/70 Aro 16, Radial, índice de carga mínimo 100 (800 Kg) índice de velocidade mínima "M" (140 Km/h) produto de 1ª linha, novo, com certificação do INMETRO	DAYTON/ BRIDGESTONE FIRESTONE	519,00	25.950,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 28.030,00						

VALOR TOTAL GLOBAL DA ATA: R\$ 355.652,00						
---	--	--	--	--	--	--

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

Os materiais deverão ser entregues conforme contrato.

O Horário para entrega dos materiais será das 8:00 as 12:00 das 14:00 às 18h00min de segunda a sexta feira (horário de expediente) no almoxarifado desta Secretaria.

Quadra 103 Norte Avenida JK Lote 145 Centro anexo II da Secretaria da Educação CEP: 77.001-014, Palmas-TO.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19, do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) e o SECRETARIO DA EDUCAÇÃO.

Palmas - TO, 30 de novembro de 2015.

Adão Francisco de Oliveira
Secretário da Educação

Tadeu Joventino
Pregoeiro

Distribuidora Veicular LTDA
Representante Legal

PP Pneus LTDA
Representante Legal

Alfa Goiás Comercio de Pneus Ltda - ME
Representante Legal

**SECRETARIA DO ESPORTE,
LAZER E JUVENTUDE**Secretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM****PORTARIA-SEELJ Nº 115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

O servidor José Otávio de Almeida Filho, matrícula nº 1286129-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo- FCA-6, para responder pelo Setor de Almoxarifado, a partir de 11 de agosto de 2015.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA****PORTARIA/SEFAZ/Nº 1206/2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Uirivane Irineu de Carvalho. Matrícula 431075-4	Maria Raimunda Costa Amorim. Matrícula 485072-3	078/2015 Processo 2015/2500/803	Banco Bradesco S/A	Serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - CREDENCIAMENTO
Uirivane Irineu de Carvalho. Matrícula 431075-4	Maria Raimunda Costa Amorim. Matrícula 485072-3	079/2015 Processo 2015/2500/803	Banco Bradesco S/A	Serviços de Arrecadação de Tributos Estaduais - GNRE- CREDENCIAMENTO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 25 dias do mês Novembro de 2015.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1207/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Adriano Cesar dos S. Guimarães. Matrícula 733020-1	Paulo Vinicius Ribeiro de Sousa. Matrícula 527408-7	074/2015 Processo 2015/2500/725	IOB Informações Objetivas Jurídicas LTDA	Serviço de 01(uma) assinatura do IOB online regulatório órgão público consultoria tradicional.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 26 dias do mês novembro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 1208, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

LETÍCIA VASCONCELOS ALCÂNTARA, matrícula nº 11498935-1, Assessor Especial III, para responder pela supervisão da Agência de Atendimento de Casos durante as ausências ou impedimentos de EDNA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 876371-1.

PORTARIA SEFAZ Nº 1209, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

IDALINA MARIA DINIZ BARBOSA PIAGEM, matrícula nº 1027158-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pela supervisão da Agência de Atendimento de Marianópolis durante as ausências ou impedimentos de PAULO AFONSO PEREIRA, matrícula nº 118075-1.

PORTARIA SEFAZ Nº 1210, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, a partir de 1º de janeiro de 2016:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1.	Alessandra Franco Fonseca	471036-3	Superintendência de Administração Tributária	Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso

PORTARIA SEFAZ Nº 1211, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JORGE ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula nº 343083-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins durante as ausências ou impedimentos de FLORIANO GONZAGA DE CAMPOS, matrícula nº 556753-1.

PORTARIA SEFAZ Nº 1212, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço,

NEYB MARA TEIXEIRA DE QUEIROZ NOGUEIRA, matrícula nº 765159-1, Assistente Administrativo Fazendário, da Delegacia regional de Fiscalização de Araguatins para a Agência de Fiscalização de São Miguel, a partir de 01 de dezembro de 2015.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº: 031/2011.

PROCESSO Nº: 2011/25290/00118.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Jose Augusto Marinho Coelho.

OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 10.536,24 (dez mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2015.

VIGÊNCIA: de 16/12/2015 a 15/12/2016.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.

- Jose Augusto Marinho Coelho - Locador.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 139/2015
PROCESSO Nº 00.150/3900/2015**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para a Aquisição de material permanente para adequações a serem procedidas no Termo de Referência do edital.

Palmas-TO, 30 de novembro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 154/2015. Abertura dia 14.12.2015 às 10h00min. (Horário de Brasília) visando prestação de serviços de informática (renovação dos serviços de suporte técnico, assinatura de módulos, garantia de hardware e garantia de atualização de software para o período de 01 (um) ano) para atender às necessidades da SESAU, Proc. 03.902/30550/2015, Recurso: Tesouro. Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 30 de novembro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 001/2015
PROCESSO Nº 00.233/3300/2015**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº 001/2015:

PROponentes	Resultado
ADAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, ADRIANO FONSECA DOS SANTOS, AMAILTON VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR, ANDRE DE OLIVEIRA, ANTONIO SERGIO MEOTTI, BENEDITO LOPES FERRAZ NETO, BERNADETTE DALLA PALMA, CARLA BRUNETTA, CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, CELISMAR GOUVEIA DE MOURA, CELSO ROMUALDO FERRARI FILHO, DARCI MISSIO, EDNA PEREIRA QUEIROZ CASTRO, ESMERALDO DOS SANTOS BARRÊTO, FELIPE AKIRA CANEL TAKEMOTO, FERNANDO ANTONIO SOUZA DOS SANTOS, HILTON LINO DA SILVA, ISMAEL GONÇALVES NUNES, JAQUELINE SINCAK MEURER, JAQUELINE SUELEN SULZBACH, JOSÉ OLIVIERA FERNANDES, KAREN QUEIROZ CASTRO, KLARA SILVA CASTRO, LUCIO RIBEIRO DA CRUZ, MARCELLO MEURER, MARCO ALEXANDRO ANTUNES GUIMARÃES, MARCOS CARLOS PILLATI, MARSON LUÍZ HEINZMANN, NATALIA CAROLINE SULZBACH, PATRIK DIOGO ANTUNES, PAULO EDUARDO PEREIRA, PEDRO ANGELO REMÉDIO JUNIOR, RODRIGO FARIAS DE GOUVEIA, THALIS MIGUEL MISSIO, THUBIAS GEOVANE MISSIO, UILSON OLIVEIRA FERNANDES e VALDOMIRO CARDOSO.	HABILITADOS
FRANK SILVA CASTRO e LAÉRCIO VIEIRA DE SOUSA	Inabilitados por NÃO apresentar Comprovante de depósito da caução estabelecida no item 4 do edital.
JERONIMO MENDONÇA NETO, LILIANE FARIA DE MOURA e NILTON PERES ROCHA	Inabilitados por NÃO apresentar Cópia da Declaração de Bens e Rendas, constante da última Declaração do Imposto de Renda.

DOS RECURSOS: OS PROPONENTES poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, como forma de assegurar-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Palmas-TO, 30 de novembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º, do Decreto estadual nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA para futura, eventual e parcelada Aquisição de Material de Consumo (abraçadeira, dobradiça, puxadores de armário, etc.) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 04/12/2015 às 18hs.

Palmas-TO, 30 de novembro de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º, do Decreto estadual nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA para futura, eventual e parcelada aquisição de material de consumo (esmalte sintético, tintas, aguarrás, etc.) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63. 3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 04/12/2015 às 18hs.

Palmas-TO, 30 de novembro de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 008/SEDUC/2015/BIRD/PDRIS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR FORMAÇÃO DE COACHING EM LIDERANÇA EDUCACIONAL PARA 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO TOCANTINS E DESENVOLVER OS INSTRUMENTOS PARA MODELO DE GESTÃO BASEADO NA ESCOLA, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO NO 8185-BR

1. O ESTADO DO TOCANTINS recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo Contratar consultoria de pessoa jurídica especializada para executar os seguintes serviços para:

- a) Realizar formação de 135 (cento e trinta e cinco) diretores em técnicas Coaching e Liderança Educacional;
- b) Desenvolver os instrumentos para Modelo de Gestão Baseado na Escola para 135 (cento e trinta e cinco) escolas.

3. A Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN convida empresas de consultoria elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. As empresas interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços. Os critérios para selecionar a lista curta são: 1) demonstrar que possui estrutura de trabalho e recurso de suporte satisfatório para a execução dos serviços; 2) apresentar no mínimo, 10 (dez) anos de experiência em formação Coaching em liderança educacional e Desenvolvimento de Modelos de Gestão Baseada na Escola 3) Experiência específica do consultor (como empresa) relevante para o serviço a ser executado.

4. Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.

5. As manifestações de interesse de consultores interessados são exigidas nos termos do parágrafo 1.9 das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011, (“Diretrizes de Consultores”). Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011. O método utilizado será a Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC).

6. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8:00 às 14:00h e de 14:00 às 18:00h (horário local). Secretaria do Planejamento e Orçamento- SEPLAN - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Telefone: 55 (63) 3212-4473 - e-mail: ugppdris@gmail.com.br.

7. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 16:00h do dia 16 de dezembro de 2015.

Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, A/C: Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Telefone: 55 (63) 3212-4473.

MAURÍCIO FREGONESI
Diretor da UGP-PDRIS/SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA/SESAU/GABSEC/Nº 1.396, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Portaria/GM/MS Nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS), que visa à formação, desenvolvimento e gestão da força de trabalho e trata de diretrizes para que o hospital constitua - se como lócus de educação permanente e formação de profissionais para a RAS, implemente dispositivos de valorização de seus trabalhadores, além de participar de discussões, avaliações e proposições que tratem da gestão da força de trabalho nos hospitais em geral;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Humanização (PNH), vinculada à Secretaria de Atenção a Saúde do Ministério da Saúde, pactuada na Comissão Intergestores Tripartite e no Conselho Nacional de Saúde, em 18 de março de 2004;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Humanização (PNH) busca a valorização do trabalho e dos trabalhadores e propõe a construção de espaços coletivos para discutir a saúde no trabalho, de forma corresponsável e compartilhada;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4.210, de 16 de dezembro de 2010, que estabelece as diretrizes básicas para a implantação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Qualidade de Vida no Trabalho, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o grupo referido no art. 1º.

TITULAR	SUPLENTE	SETOR
Vera Lúcia Lopes da Silva	Flaviany Vieira de Araújo Milhomem	Ambulatório
Maria de Fátima Carvalho Martins	Wanderlei José Silva	CCIH
Natália Belo Moreira Morbeck	Mayza Campina Rodrigues	Escritório da qualidade
Aldenes Lima da Silva	Marcos Antonio Kalil	Comunicação
Leonardo de Oliveira Toledo Silva	Renata Nogueira Duran	Direção
Maria Diniz Nunes	Janaína Araújo Alencar Reis	Enfermagem
Dayanne Cavalcante de Carvalho	Ana Leila Pereira Neves	Farmácia
Oliani da Fonseca Prado	Cirlei Bezerra da Silva	Fisioterapia
Patrícia da Costa Pinheiro Gomide	Ângela Costa Campos de Deus	Fonoaudiologia
Ana Paula Bezerra Sales Mendes	Ludmila Alves Monturil Barros	Humanização
Francileura Pereira da Silva	Ana Carolina Rodrigues Vale e Almeida	Núcleo de Educação Permanente
Luciana Fernandes do Carmo Cuellar	Ivana Magalhães Gripp	Núcleo de Vigilância Epidemiológica
Patrícia Cruz Batista	Renata Costa	Nutrição
João Carlos Dias Medeiros	Jane Pereira de Sousa Nogueira	Profissionais Administrativos
Thais Neves Ferreira	Jaqueline Silva Montenegro	Psicologia
João Otavio de Sousa Mota	Dian Carlos Rodrigues Neto	Saúde Ocupacional
Ângela Fátima Paiva dos Reis	Adélia Carvalho de Araújo Santos	Serviço social
Alexsandra Coelho dos Santos	Paula Taciana das Chagas Alves	Terapia ocupacional
Ana Paula Souza Nunes	Denise Nascimento Duarte	Litucera
Emeline Rafaeli de Abreu Truys	Luciano Hermes Aguiar do Rêgo	Centro Radiológico
Amanda Cristina Leal Lopes	Alyne da Cruz Sampaio	Recep
Flavia Feitosa de Sousa Peduzzi	Edith Ione Araújo Pontes	Hemocentro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DESPACHO Nº 1381/2015/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

CONSIDERANDO a Nota Técnica da lavra da Superintendência de Compras e Central de Licitação, que informa equívoco no critério de julgamento no sistema Publinexo, e ainda, justificando a impossibilidade de correção no sistema nesta fase do processo, resolve:

I - REVOGAR e consequentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 115/2015 - Processo Administrativo Nº 2015/3055/004610, que visa o registro de preços para futura aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)

II - DETERMINAR que seja realizadas as providencias cabíveis para publicação de novo edital e assim dado inicio a fase externa no procedimento licitatório.

III - PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas-TO, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 103/2015 - Processo Administrativo Nº 2616/30550/2015, conforme segue:

Equipal Comércio Indústria Import. e Export. Ltda CNPJ 87.997.698/0001-40, o valor adjudicado R\$ 24.499,80

O valor total adjudicado R\$ 24.499,80. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.com.br.

Palmas-TO, 30 de Novembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 110/2015 - Processo Administrativo Nº 2612/30550/2015, conforme segue:

J Cardoso Filho Comércio e Serviços-Me CNPJ: 10.243.376/0001-80, o valor adjudicado R\$ 25.600,00

O valor total adjudicado R\$ 25.600,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas-TO, 27 de Novembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 064/2015 - Processo Administrativo Nº 0955/30550/2015, conforme segue:

Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 01.571.702/0001-98, o valor adjudicado R\$ 3.766,62.
Científica Medica Hospitalar Ltda CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 409.155,70.
Gabisa Medical Internacional Ltda Epp CNPJ: 08.633.431/0001-05, o valor adjudicado R\$ 89.834,00.
Medk Res Importação e Comercio de Produtos Medico Hospitalar Ltda-Me CNPJ: 13.217.490/0001-24, o valor adjudicado R\$ 1.956.189,86.
Platina Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 13.535.892/0001-77, o valor adjudicado R\$ 96.417,75.
Med-Ald Produtos Medicos Hospitalares Eireli-Epp CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 146.105,83.

O valor total adjudicado R\$ 2.701.469,76. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2015
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que a licitação realizada objetivando a Ata de Registro de Preço, para aquisição de Medicamentos (tretinoína), cuja sessão ocorreu às 9h do dia 30 de novembro de 2015, no Publinexo restou DESERTA (Processo Administrativo 2015/3055/00272).

Palmas, 30 de Novembro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0955/3055/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Científica Medica Hospitalar Ltda
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
33	1.586	PEÇA	SONDA MALECOT URETRAL N. 18	TAYLOR	29,60	46.945,60
62	195	PEÇA	SONDA PARA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO P/CANULA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL 10FR	SMITHS	41,85	8.160,75
63	195	PEÇA	SONDA PARA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO P/CANULA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL 12FR	SMITHS	41,88	8.166,60
64	195	PEÇA	SONDA PARA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO P/CANULA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL 14FR	SMITHS	39,99	7.798,05
65	195	PEÇA	SONDA PARA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO P/CANULA TRAQUEAL 12 ER	SMITHS	38,80	7.566,00
66	5.715	PEÇA	SONDA PARA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO P/CANULATRAQUEAL 14FR	SMITHS	38,65	220.884,75
85	2.449	PEÇA	SONDA URETRAL ESTÉRIL PEZZER Nº 16	TAYLOR	25,75	63.061,75
123	6.170	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N: 5,0	VITAL GOLD	3,16	19.497,20
124	7.220	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N: 5,5	VITAL GOLD	3,75	27.075,00
TOTAL						R\$ 409.155,70

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Gestor Secretário de Estado da Saúde.

Palmas-TO, 26 de Novembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA MESQUITA
Pregoeira

RODOLFO RODRIGUES RAIMUNDO
CPF: 008.644.451-48

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0955/3055/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Gabisa Medical International Ltda Epp
CNPJ: 08.633.431/0001-05

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
28	780	PEÇA	SONDA GASTROSTOMIA PERCUTANEA 20FR	GABISA 100% SILICONE	103,00	80.340,00
29	94	PEÇA	SONDA GASTROSTOMIA PERCUTANEA 22FR	GABISA 100% SILICONE	101,00	9.494,00
TOTAL						R\$ 89.834,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Gestor Secretário de Estado da Saúde.

Palmas-TO, 26 de Novembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA MESQUITA
Pregoeira

CLÁUDIA CÂNDIDA DA SILVA
CPF: 182.415.198-50

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0955/3055/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda
CNPJ: 01.571.702/0001-98

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
08	338	PEÇA	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO COM PESO E COM FIO GUIA INSERIDO, LÚMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDRÓFILA, 100% POLIURETANO RADIOPACO, CONECTOR EM "Y". Nº 06 (INFANTIL) - TIPO DUBOFF	MEDICONE	10,69	3.613,22
09	13	PEÇA	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO COM PESO E COM FIO GUIA INSERIDO, LÚMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDRÓFILA, 100% POLIURETANO RADIOPACO, CONECTOR EM "Y". NEONATAL Nº 06 (5FR) Nº 08 (INFANTIL) - TIPO DUBOFF	MEDICONE	11,80	153,40
TOTAL						R\$ 3.766,62

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Gestor Secretário de Estado da Saúde.

Palmas-TO, 26 de Novembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA MESQUITA
Pregoeira

PAULO ROBERTO DE CARVALHO
CPF: 330.052.301-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0955/3055/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Med-Ald Produtos Médicos Hospitalares Eireli-Epp
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	83	PEÇA	CONJUNTO MACRONEBULIZAÇÃO INFANTIL, COM MASCARA E MANQUEIRA PARA AR COMPRIMIDO	UNITEC	36,00	29.628,00
30	169	PEÇA	SONDA GASTROTOMIA PERCUT C BALAO 2VIAS 100% SILIC 24FR 20CM	GABISA	128,58	21.730,02
88	2.391	PEÇA	SONDA URETRAL ESTÉRIL PEZZER Nº 22	TAYLOR	25,00	59.775,00
115	80	PEÇA	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 37 FR	BCI MEDICAL	316,84	25.347,20
137	1.271	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 S/CUFF	MEDGOLDMAN	2,51	3.190,21
139	1.248	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 S/CUFF	MEDGOLDMAN	2,65	3.307,20
141	735	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 S/CUFF	MEDGOLDMAN	2,62	1.925,70
145	481	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 S/CUFF	MEDGOLDMAN	2,50	1.202,50
TOTAL						R\$ 146.105,83

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Gestor Secretário de Estado da Saúde.

Palmas-TO, 26 de Novembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA MESQUITA
Pregoeira

ALDEMARA SIQUEIRA DE O. N. BRITO
CPF: 943.977.751-68

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0955/3055/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Medk Res Importação e Com. de Prod. Médicos Hospitalar Ltda-Me - CNPJ: 13.217.490/0001-24

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	961	PEÇA	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO COM PESO E COM FIO GUIA INSERIDO, LÚMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDRÓFILA, 100% POLIURETANO RADIOPACO, CONECTOR EM "Y". Nº 12 (ADULTO) - TIPO DUBOFF	SOLUMED	7,83	7.524,63
05	34	PEÇA	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO COM PESO E COM FIO GUIA INSERIDO, LÚMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDRÓFILA, 100% POLIURETANO RADIOPACO, CONECTOR EM "Y". Nº 08 (INFANTIL) - TIPO DUBOFF	SOLUMED	7,98	271,32
06	51	PEÇA	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO COM PESO E COM FIO GUIA INSERIDO, LÚMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDRÓFILA, 100% POLIURETANO RADIOPACO, CONECTOR EM "Y". Nº 10 (INFANTIL) - TIPO DUBOFF	SOLUMED	17,99	917,49

31	189	PEÇA	SONDA MALECOT URETRAL N. 12	TAYLOR	26,06	4.925,34
32	1.508	PEÇA	SONDA MALECOT URETRAL N. 14	TAYLOR	25,11	37.865,88
34	1.996	PEÇA	SONDA MALECOT URETRAL N. 20	TAYLOR	28,40	56.686,40
35	208	PEÇA	SONDA MALECOT URETRAL N. 22	TAYLOR	28,25	5.876,00
36	5.260	PEÇA	SONDA MALECOT URETRAL N. 24	TAYLOR	29,29	154.065,40
37	56.395	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA CURTA N: 04	MEDSONDA	0,37	20.866,15
38	32.599	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA CURTA N: 06	MEDSONDA	0,39	12.713,61
39	4.298	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA CURTA N: 08	MEDSONDA	0,41	1.762,18
40	943	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA CURTA N: 20	MEDSONDA	0,65	612,95
41	10.876	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA CURTA N:10	MEDSONDA	0,42	4.567,92
42	7.456	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA CURTA N:12	MEDSONDA	0,45	3.355,20
43	3.665	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA CURTA N:14	MEDSONDA	0,47	1.722,55
44	3.999	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA CURTA N:16	MEDSONDA	0,54	2.159,46
45	829	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA CURTA N:18	MEDSONDA	0,59	489,11
46	5.951	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA CURTA N:20	MEDSONDA	0,65	3.868,15
47	20.979	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N: 04	MEDSONDA	0,54	11.328,66
48	11.495	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N: 06	MEDSONDA	0,57	6.552,15
49	13.242	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N: 08	MEDSONDA	0,60	7.945,20
50	13.771	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA LONGA N:10	MEDSONDA	0,67	9.226,57
51	13.501	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N:12	MEDSONDA	0,67	9.045,67
52	11.700	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N:14	MEDSONDA	0,69	8.073,00
53	10.761	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA LONGA N:16	MEDSONDA	0,77	8.285,97
54	8.185	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA LONGA N:18	MEDSONDA	0,89	7.284,65
55	6.539	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA LONGA N:20	MEDSONDA	1,04	6.800,56
56	6.464	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA LONGA N:22	MEDSONDA	1,18	7.627,52
57	439	PEÇA	SONDA NASOGASTRICA LONGA N:24	MEDSONDA	1,20	526,80
58	3.562	PEÇA	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 06	SOLUMED	7,49	26.679,38
59	19.861	PEÇA	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08	SOLUMED	6,74	133.863,14
60	30.531	PEÇA	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10	SOLUMED	6,90	210.663,90
69	28.838	PEÇA	SONDA RETAL Nº 04	MEDSONDA	0,38	10.958,44
70	13.920	PEÇA	SONDA RETAL Nº 06	MEDSONDA	0,42	5.846,40
71	19.425	PEÇA	SONDA RETAL Nº 08	MEDSONDA	0,42	8.158,50
72	21.085	PEÇA	SONDA RETAL Nº 10	MEDSONDA	0,44	9.277,40
73	18.403	PEÇA	SONDA RETAL Nº 12	MEDSONDA	0,47	8.649,41
74	5.312	PEÇA	SONDA RETAL Nº 14	MEDSONDA	0,47	2.496,64
75	7.409	PEÇA	SONDA RETAL Nº 16	MEDSONDA	0,53	3.926,77
76	5.654	PEÇA	SONDA RETAL Nº 18	MEDSONDA	0,57	3.222,78
77	3.452	PEÇA	SONDA RETAL Nº 20	MEDSONDA	0,64	2.209,28
78	5.030	PEÇA	SONDA RETAL Nº 22	MEDSONDA	0,71	3.571,30
79	321	PEÇA	SONDA RETAL Nº 24	MEDSONDA	0,75	240,75
80	839	PEÇA	SONDA RETAL Nº 26	MEDSONDA	0,83	696,37
81	510	PEÇA	SONDA RETAL Nº 28	MEDSONDA	0,29	147,90
82	140	PEÇA	SONDA RETAL Nº 30	MEDSONDA	0,94	131,60
86	2.391	PEÇA	SONDA URETRAL ESTÉRIL PEZZER Nº 18	TAYLOR	24,04	57.479,64
87	2.391	PEÇA	SONDA URETRAL ESTÉRIL PEZZER Nº 20	TAYLOR	22,81	54.538,71
89	2.340	PEÇA	SONDA URETRAL ESTÉRIL PEZZER Nº 24	TAYLOR	22,86	53.492,40
90	31	PEÇA	SONDA URETRAL ESTÉRIL PEZZER Nº 26	TAYLOR	22,97	712,07
96	44.160	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 04**	MEDSONDA	0,38	16.780,80
97	37.911	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 06**	MEDSONDA	0,38	14.406,18
98	54.662	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 08**	MEDSONDA	0,43	23.504,66
99	92.856	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 10**	MEDSONDA	0,43	39.928,08
100	93.115	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 12**	MEDSONDA	0,44	40.970,60
101	54.204	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 14**	MEDSONDA	0,46	24.933,84
102	5.443	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 16**	MEDSONDA	0,53	2.884,79
103	13.048	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 18	MEDSONDA	0,59	7.698,32
104	3.021	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 20	MEDSONDA	0,61	1.842,81
105	2.743	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 22	MEDSONDA	0,66	1.810,38
106	312	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 24	MEDSONDA	0,72	224,64

107	2.959	PEÇA	TUBO DE SILICONE Nº 203 15 MTS	TAYLOR	66,52	196.832,68
108	3.061	PEÇA	TUBO DE SILICONE Nº 204 15 MTS	TAYLOR	82,59	252.807,99
109	32	PEÇA	TUBO ENDOBRONQUIAL DIREITO 35 FR	BCI MED	145,99	4.671,68
110	32	PEÇA	TUBO ENDOBRONQUIAL DIREITO 37 FR	BCI MED	151,66	4.853,12
111	32	PEÇA	TUBO ENDOBRONQUIAL DIREITO 39 FR	BCI MED	145,99	4.671,68
112	32	PEÇA	TUBO ENDOBRONQUIAL DIREITO 41 FR	BCI MED	145,99	4.671,68
116	32	PEÇA	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 39 FR	BCI MED	257,80	8.249,60
118	853	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N: 2,5	VITAL GOLD	3,34	2.849,02
119	1.459	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N: 3,0	VITAL GOLD	3,50	5.106,50
120	6.302	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N: 3,5	VITAL GOLD	3,51	22.120,02
121	1.612	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N: 4,0	VITAL GOLD	3,33	5.367,96
122	1.769	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N: 4,5	VITAL GOLD	3,52	6.226,88
125	2.057	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N: 6,0	VITAL GOLD	3,08	6.335,56
126	10.678	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N: 6,5	VITAL GOLD	3,12	33.315,36
127	16.732	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N: 7,0	VITAL GOLD	3,12	52.203,84
128	14.327	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N: 7,5	VITAL GOLD	3,12	44.700,24
129	12.834	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N: 8,0	VITAL GOLD	3,12	40.042,08
130	1.192	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N: 8,5	VITAL GOLD	3,22	3.838,24
131	358	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N: 9,0	VITAL GOLD	3,71	1.328,18
132	2.340	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N: 9,5	VITAL GOLD	3,51	8.213,40
133	2.231	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 10,0 C/CUFF	VITAL GOLD	3,75	8.366,25
134	3.258	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 S/CUFF	VITAL GOLD	2,62	8.535,96
135	663	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 S/CUFF	VITAL GOLD	2,44	1.617,72
136	4.896	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 C/ CUFF	VITAL GOLD	2,01	9.840,96
138	4.025	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 C/ CUFF	VITAL GOLD	3,71	14.932,75
140	3.656	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 C/ CUFF	VITAL GOLD	3,71	13.563,76
142	2.159	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 C/ CUFF	VITAL GOLD	3,77	8.139,43
143	754	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 S/CUFF	VITAL GOLD	2,45	1.847,30
144	1.703	PEÇA	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 C/ CUFF	VITAL GOLD	3,55	6.045,65
TOTAL						R\$ 1.956.189,86

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Gestor Secretário de Estado da Saúde.

Palmas-TO, 26 de Novembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA MESQUITA
Pregoeira

ROSILENE DA ROSA BORBA
CPF: 033.401.419-08

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0955/3055/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Platina Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
CNPJ: 13.535.892/0001-77

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
91	31	PEÇA	SONDA URETRAL FILIFORME ROSCA MACHO 37CM Nº 12	RUSCH	627,00	19.437,00
92	31	PEÇA	SONDA URETRAL FILIFORME ROSCA MACHO 37CM Nº 14	RUSCH	627,00	19.437,00
93	31	PEÇA	SONDA URETRAL FILIFORME ROSCA MACHO 37CM Nº 16	RUSCH	618,75	19.181,25
94	31	PEÇA	SONDA URETRAL FILIFORME ROSCA MACHO 37CM Nº 18	RUSCH	618,75	19.181,25
95	31	PEÇA	SONDA URETRAL FILIFORME ROSCA MACHO 37CM Nº 20	RUSCH	618,75	19.181,25
TOTAL						R\$ 96.417,75

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Gestor Secretário de Estado da Saúde.

Palmas-TO, 26 de Novembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

RUBISLÉIA MESQUITA
Pregoeira

VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES
CPF: 008.403.671-04

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 1065, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2014 a 30/09/2015, dos servidores do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
57281-1	ABDNUR FARRADE ABRÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
478237-3	ABELARDO ALVES PEREIRA	PERITO OFICIAL	10
528708-4	ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
987053-1	ABIMAEI PARENTE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
357367-2	ACETIDES MESSIAS TORRES	AGENTE DE POLÍCIA	10
66557-1	ACIDONE CAMARA PORTILHO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
771720-1	ADAILSON SALES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
930122-1	ADAILTON BUENO BEZERRA	MOTORISTA POLICIAL	10
430769-2	ADAILTON MIRANDA DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
717955-2	ADALBERTO TAVARES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1047094-1	ADALMIR MENDES CARMO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
568913-5	ADALTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
73250-1	ADEANE DO NASCIMENTO SANTANA LAMOUNIER	AGENTE DE POLÍCIA	10
87390-1	ADELSON LUIS DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
266283-2	ADELSON MARTINS BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
416360-5	ADELVO AVELINO DE OLIVEIRA	PERITO OFICIAL	10
787064-1	ADEMAEL DAS NEVES CONCEIÇÃO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1051768-1	ADEMAR TEIXEIRA CHAGAS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
965343-1	ADEMAR UCHOA MENDES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
701157-3	ADEMIR MENDES SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
408223-3	ADEMIR PEDRO CLEMENTE DE JESUS	PERITO OFICIAL	10
890070-1	ADENILSON CALDEIRA DA SILVA	MOTORISTA POLICIAL	10
301003-1	ADEVALDO ALVES ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
743115-2	ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
976640-1	ADILSON FACUNDES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1021915-1	ADOALDO AQUINO ALENCAR JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
469972-2	ADONIAS RIBEIRO ALVES	AGENTE DE NECROTOMIA	10
702319-2	ADRIANA ALVES DA CRUZ	PAPILOSCOPISTA	10
712295-1	ADRIANA ANDREA RODRIGUES ARIMATEA SANTANA	PAPILOSCOPISTA	10
1034979-1	ADRIANE ALENCAR DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1025171-3	ADRIANO BORGES	AGENTE DE POLÍCIA	10
1177966-1	ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
592381-1	ADRIANO CHAVES DE MORAES	AGENTE DE POLÍCIA	10
124026-1	ADRIANO GOMES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1025180-1	ADRIANO LUIZ GOMES JACOME	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
806599-2	ADRIANO MARTINS DO CARMO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
928991-1	ADRIANO PEREIRA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
698432-2	ADRIANO PIRES DE MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA	10
1057693-1	ADRIANO RODRIGUES DOS REIS	AGENTE DE POLÍCIA	10
887540-5	ADSON BENTO SOBREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1042327-1	ADSON GOMES DE ATAÍDES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
400900-2	AECIO JOSE DE MOURA	AGENTE DE POLÍCIA	9.77
1125168-1	AFONSO JOSE AZEVEDO DE LYRA FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
867159-9	AFONSO VITOR LEITE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1009532-3	AGEU LOPES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1070762-1	AGLIMAR GUEDES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
659189-1	AGNALDO PIRES LEAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
997897-2	AGOSTINHO FERREIRA RIOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
505575-1	AGUINALDO PEREIRA SILVEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
55867-1	AGUINALDO ARAUJO DOURADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1066218-1	AILTON FERREIRA BISPO	AGENTE DE POLÍCIA	10
465061-2	AIRTON ALMEIDA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	9.11
362405-2	AIRTON CESAR VASCONCELOS ALVES	PERITO OFICIAL	10
355796-2	ALACID ALVES NUNES	PERITO OFICIAL	10
923828-2	ALANETE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
637686-2	ALBERTINO PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	10

441755-3	ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE	DELEGADO DE POLÍCIA	10
391090-2	ALBERTO GEOFRE WANDERLEY FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
172975-1	ALCEMIR BARBOZA DE ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA	10
821011-2	ALCIDES ALVES DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
195999-2	ALCINDINO BRAGA LEITE	PERITO OFICIAL	10
567805-2	ALCIONE RIBEIRO MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	10
560926-3	ALDECY CARVALHO DOS ANTOS	PAPILOSCOPISTA	10
493342-5	ALDENIS MACHADO DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1028430-1	ALDENIR PEREIRA DA COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
508746-1	ALDÊNIS BEZERRA CAVALCANTE	PERITO OFICIAL	10
857376-1	ALENCAR CARDOSO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
901961-1	ALENE MENDES ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA	10
764854-2	ALESSANDRA AGUIAR TEIXEIRA	PERITO OFICIAL	10
1071050-1	ALESSANDRA ALVES PINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
990581-1	ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA CARVALHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
845131-1	ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAUJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
730911-2	ALESSANDRO ALVES BARROS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
759093-1	ALESSANDRO AZEVEDO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1058843-1	ALESSANDRO CASTRO BRANDAO MONTEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	9.67
1073184-1	ALESSANDRO DAMASCENA LOPES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
984799-1	ALESSANDRO DE BRITO MORAES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
818220-1	ALESSANDRO DE MORAES PAES LANDIM	AGENTE DE POLÍCIA	10
39527-1	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE POLÍCIA	10
964879-1	ALESSANDRO NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
873898-1	ALESSANDRO PEREIRA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1074873-1	ALESSANDRO RIBEIRO CAVALCANTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
707251-1	ALESSANDRO VAZ DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
770489-1	ALEXANDRA CRISTINA DA SILVA	PERITO OFICIAL	10
186792-2	ALEXANDRE AGRELI	PERITO OFICIAL	10
791729-3	ALEXANDRE CAETANO DE ALMEIDA SCHOEPFER	PERITO OFICIAL	10
161679-1	ALEXANDRE DA SILVA FREITAS MAZZOLENI	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
897817-1	ALEXANDRE DE JESUS VAZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
973728-1	ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
816891-1	ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS	AGENTE DE POLÍCIA	10
1072390-3	ALEXANDRE MATOS TUNDELA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
267500-4	ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA	PERITO OFICIAL	10
554896-3	ALEXIS ALISON CARDOZO LEITE	PERITO OFICIAL	10
772231-2	ALEXSANDRA PEREIRA DA COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
34311-1	ALEXSANDRO DE ARRUDA DOS SANTOS MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA	10
1055526-1	ALEXSANDRO RODRIGUES QUEIROZ DE MORAIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
533571-3	ALFREDO ERNESTO STEFANI	PERITO OFICIAL	10
743966-1	ALI BUCAR VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1093258-1	ALINE FERREIRA FURTADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1019856-2	ALINE VERAS SILVA	PAPILOSCOPISTA	10
928553-1	ALISSON DE MORAES PAES LANDIM	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
128202-2	ALLAN DOUGLAS TENÓRIO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
260270-1	ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
75489-1	ALRIDAN DE SOUSA CARVALHO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
566310-4	ALTAMIRO DIAS DA COSTA	PERITO OFICIAL	10
322985-2	ALTINO DE SOUSA COELHO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	9.34
908608-1	ALUIZIO ROBERT GALVÃO FARIA	AGENTE DE POLÍCIA	10
971082-3	ALVARO AGUIAR PARRIAO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
839234-2	ALYSSON AGUIAR ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1068440-1	ALZIRO LUIZ BERNARDES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
460981-1	AMILTES LAGUNA DA FONTOURA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
861203-3	AMILTON ISIDIO DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	10
577306-1	ANA AUGUSTA DA ROCHA RABELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
81301-1	ANA CARLA DUTRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
815990-1	ANA CAROLINA COELHO MARINHO BRAGA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
365560-1	ANA CELIA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
742032-3	ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS	PAPILOSCOPISTA	10
135334-1	ANA CRISTINA SOARES DA SILVA VICTOR	PAPILOSCOPISTA	10
985354-1	ANA KELMA LIMA COELHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
822805-3	ANA PAULA GOMES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
961374-1	ANANIAS MARIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
956044-1	ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
102572-1	ANDERSON CABRAL BEZERRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
994938-1	ANDERSON FERNANDES MARQUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
876048-1	ANDERSON FERREIRA SOUTO	AGENTE DE POLÍCIA	10
902047-1	ANDIARA RIBEIRO FRANCO MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
781839-1	ANDRE DE ALMEIDA JOAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
289908-1	ANDRE GRISANI	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
362480-2	ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
964892-1	ANDRE NOGUEIRA DA COTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
672947-1	ANDRE RICARDO LOURENÇO MONTEIRO	PERITO OFICIAL	10

664173-1	ANDREA FERRAREZI	DELEGADO DE POLÍCIA	10
990628-5	ANDREA SIMIAO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
82913-1	ANDRELANDIO DOURADO AGUIAR	AGENTE PENITENCIARIO	10
1084100-1	ANGELINA MINHARRO GADOTTI POVOA	PAPILOSCOPISTA	10
298788-2	ANGELINO MARINHO PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
716707-1	ANGELO BRUNO JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
999742-1	ANNA ETELVINA LIMA DA SILVA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	10
624710-1	ANTENOR DE MUZIO GRIPP	PERITO OFICIAL	10
865182-5	ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
433874-2	ANTONIA CACILDA TEIXEIRA DA LUZ	PERITO OFICIAL	9.96
758970-1	ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
981968-1	ANTONIEL DE SOUZA ALVES	AGENTE PENITENCIARIO	10
421033-1	ANTONIO AMORIM MARQUES	AGENTE DE POLÍCIA	10
146447-4	ANTONIO BELO DA SILVA	PERITO OFICIAL	10
146605-3	ANTONIO BENICIO DUARTE SANTOS	PERITO OFICIAL	10
583720-7	ANTONIO BENVINDO LUZ RODRIGUES	PERITO OFICIAL	10
586733-2	ANTONIO BRITO DOS REIS	AGENTE DE POLÍCIA	10
1196227-1	ANTONIO CARDOSO DE CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	10
853826-1	ANTONIO CARDOSO MOTA	AGENTE PENITENCIARIO	9.53
440775-2	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZ	AGENTE DE POLÍCIA	10
409550-2	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
521647-1	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
468244-2	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	10
488519-2	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
691164-1	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
186070-2	ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
431580-1	ANTONIO DE CASTRO AZEVEDO	AGENTE PENITENCIARIO	10
387610-2	ANTONIO DOS SANTOS SANTANA SOUSA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1033190-1	ANTONIO EUDES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	9.89
526876-1	ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
333170-2	ANTONIO GALVÃO NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
580470-4	ANTONIO GERVASIO DE MARTINS	PERITO OFICIAL	10
881494-3	ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
90661-1	ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
995712-1	ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS	AGENTE PENITENCIARIO	10
1087452-1	ANTONIO LAZARO LIMA SAMPAIO	AGENTE PENITENCIARIO	10
433163-2	ANTONIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
717827-1	ANTONIO LOPES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
540770-1	ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
571882-2	ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
203510-8	ANTONIO LUIZ DE DEUS	PERITO OFICIAL	10
127430-1	ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
631611-5	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
285174-1	ANTONIO MARQUES DE LUCENA ALVES	AGENTE DE POLÍCIA	10
1061844-4	ANTONIO MARTINS PEREIRA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
1024183-2	ANTONIO MENDES DIAS	AGENTE DE POLÍCIA	10
162088-2	ANTONIO NEWTON DE LIMA	PERITO OFICIAL	10
680038-4	ANTONIO OMAR LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
392574-2	ANTONIO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	10
325780-1	ANTONIO RICARDO CERVATI	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
194302-3	ANTONIO SASELITO FERREIRA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	10
419099-2	ANTONIO SOUSA GUEDES	AGENTE DE POLÍCIA	10
95191-2	ANTONIO THIAGO FEITOSA DE ALENCAR ANDRADE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
575024-2	ANTONIO WERBERTHE ALMEIDA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	9.81
74321-1	APOLIANA SILVINA RODRIGUES HONORATO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
603287-1	ARCHIAS CARNEIRO AMORIM NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
43932-2	ARGEMIRO ALVES PINTO	AGENTE DE POLÍCIA	10
817329-1	ARIANNA CRISTINA OLIVEIRA LIMA GUIMARÃES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1095358-1	ARIELE ROSE SANTOS FARIA MARRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
936460-2	ARILTON MOTA DE AGUIAR	PERITO OFICIAL	10
1087835-2	ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARÃES TAVARES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
919448-1	ARISTON RIBEIRO DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1060651-1	ARISTOTELES CAPONE	AGENTE PENITENCIARIO	10
873930-1	ARMANDO ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
874787-1	ARMANDO DE SOUZA RABELO	AGENTE PENITENCIARIO	10
137951-3	ARNALDO DE BASTOS SILVA	PAPILOSCOPISTA	10
301520-5	ARNOR BORGES PARRIÃO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1028987-1	ARTUR LEMOS CABRAL JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	10
632007-1	ARTUR VIEIRA DE FARIAS FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1087894-2	ATILAS CARVALHO GODINHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
714929-1	AUGUSTO CESAR QUIXABA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
817901-1	AUGUSTO ULHOA FLORENCIO DE MORAIS	AGENTE DE NECROTOMIA	10
751793-3	AUREA BATISTA FERREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
140925-1	AUREA MARIA ALVES BARBOSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
777034-2	AUREA MIRANDA CERQUEIRA DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	10

526451-4	AURELINO GONÇALVES NETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
484997-1	BALMA MARTINS DE ARAUJO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
692375-1	BARTOLOMEU AFONSO COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1052764-1	BEATRIZ LAGARES MILHOMEM DE SOUZA	PAPILOSCOPISTA	10
272854-3	BELISARIO FERREIRA NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
274826-3	BENEDITO ANTONIO TEIXEIRA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
848521-1	BENVINDO RODRIGUES PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
953249-3	BOAL AIRES DE FIGUEIREDO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
399430-1	BONFIM SANTANA PINTO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
8671397-1	BRASILIO TAVARES SENA	AGENTE PENITENCIARIO	10
1014838-1	BRAULINO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	10
716630-2	BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
994288-1	BRENO ROCHA COIMBRA	PERITO OFICIAL	10
830280-1	BRUNA ANTUNES RAMOS	PERITO OFICIAL	10
866668-7	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
814420-1	BRUNO RODRIGO ARRUDA MEDEIRO	PAPILOSCOPISTA	10
38171-1	BRUNO SOUSA AZEVEDO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
848958-1	CACIO MACIEL DA CRUZ	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
74278-1	CALLEBE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1036033-2	CARLA DA SILVA MENDONÇA ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	10
957772-4	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	10
925047-1	CARLOS ALEXANDRE GOMES CHAVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
568640-1	CARLOS AUGUSTO MACEDO ALENCAR	AGENTE DE POLÍCIA	10
832150-3	CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES	AGENTE PENITENCIARIO	10
397158-2	CARLOS BENTO PEREIRA RODRIGUES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
895468-3	CARLOS COELHO LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	10
1048309-1	CARLOS EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIARIO	10
362326-1	CARLOS GILBERTO RIGOLI	AGENTE DE POLÍCIA	10
1179403-1	CARLOS HENRIQUE MOREIRA PINTO	PERITO OFICIAL	10
543278-3	CARLOS JUAREZ METZKA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
639592-2	CARLOS LACERDA BARBOSA COELHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
513419-2	CARLOS LEMES	PERITO OFICIAL	10
481054-2	CARLOS LUIZ DA SILVA	MOTORISTA	10
622713-1	CARLOS LUIZ SOEIRO PAULO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
1031716-2	CARLOS MAGNO DELEGADO COSTA DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
263257-1	CARLOS MIGUEL MANSO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
1021656-1	CARLOS PEQUENO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
3691-5	CARLOS PINHEIRO GUIMARAES	AGENTE PENITENCIARIO	10
188065-1	CARLOS RENATO LEIME	PAPILOSCOPISTA	10
839179-4	CARLOS WALFREDO REIS	PERITO OFICIAL	10
441871-2	CARLOS WONE MARTINS BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
675845-4	CARMEM REJANE DOURADO CONSIGLIERE ARAMBURU BASTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
126047-1	CASSIANO RIBEIRO OYAMA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
796491-2	CASSIO DI LEU DE CARVALHO	PERITO OFICIAL	9.92
515684-2	CASSIVAL CAPONI	AGENTE DE POLÍCIA	10
424897-4	CASTELO DUARTE BANDEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
399520-1	CELIA MARIA FIGUEIREDO BIZERRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
409999-2	CELIA REGINA MARIANO DE BRITO	AGENTE DE POLÍCIA	10
784981-3	CELIANE SARDINHA MILHOMEM CARDOSO	PERITO OFICIAL	10
731836-4	CELINA DE BONIS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
1087231-1	CELIO ROBERTO BARBOSA LINO	AGENTE DE POLÍCIA	10
168810-1	CELSON LUIZ PERINI	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
394406-6	CERILDE PEREIRA DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	10
488334-1	CESAR AUGUSTO DURANS	AGENTE DE POLÍCIA	10
1117050-1	CESAR NOBRE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
478584-1	CHARLES CARDOSO DE FREITAS	AGENTE DE POLÍCIA	10
844473-2	CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
790257-2	CHARLES LEAL DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
688762-1	CHARLES ROBSON ALVES DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1082345-3	CHARLES RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	10
882528-1	CHARLES SIQUEIRA MENDONÇA	AGENTE PENITENCIARIO	10
113120-4	CHARLSTON CABRAL RODRIGUES	PERITO OFICIAL	10
990684-5	CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
941363-2	CIBELE MORAIS FONTINELLE MARTINS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
228828-5	CICERO BELARMINO FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
833414-2	CICERO INACIO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
46155-1	CIDIA CECILIANO DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
525379-2	CINTIA GUEDES BRAGANÇA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
208532-4	CLARA EDINA DE SOUSA LOPES	PAPILOSCOPISTA	10
943840-1	CLARISSA VASQUES SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	10
1021346-2	CLARIZANGELLA BATISTA PIMENTEL LOPES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
330192-1	CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
392690-2	CLAUDENOR SILVA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	10
843754-1	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10

851957-2	CLAUDILENE DE PAULA LACERDA	PAPILOSCOPISTA	10
945060-2	CLAUDINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA MITTELSTAD	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
947638-5	CLAUDIO ALEXANDRE GOMES	PERITO OFICIAL	10
545974-3	CLAUDIO DE SOUSA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	10
789115-2	CLAUDIO EUSTAQUIO BASTOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
1009320-1	CLAUDIO GONÇALVES DA COSTA	PERITO OFICIAL	10
599430-2	CLAUDIO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
374134-2	CLAUDIO LUCIANO NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
862591-2	CLAUDIO MARCIO PEREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
43506-2	CLAUDIO MOREIRA PILLAR FILHO	PERITO OFICIAL	10
910688-1	CLAUDIO NASCIMENTO VAZ	MOTORISTA POLICIAL	10
782820-2	CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
1060120-1	CLEANE MILHOMEM FREIRE	AGENTE DE NECROTOMIA	9.43
98453-1	CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
316304-2	CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
991779-1	CLEIBER DAMACENO NEIVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
444495-1	CLEMENTINO DINIZ BORBA	AGENTE DE POLÍCIA	10
762699-1	CLEMILTON ALVES RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	10
68692-2	CLEOMAR CORADO DE FRANÇA	AGENTE PENITENCIARIO	10
712632-1	CLEOMARA ALVES PEREIRA DIAS	AGENTE PENITENCIARIO	10
650691-3	CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	10
1013629-1	CLERISMAR RIBEIRO DIAS DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	10
880581-1	CLEUBE COELHO BRITO	AGENTE DE POLÍCIA	10
706878-2	CLEUDES SOUSA SENA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
732737-1	CLEYTON PACHECO DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
214349-1	COLEMAR ARAUJO BRITO	AGENTE DE POLÍCIA	10
479126-3	CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DA PAZ	PERITO OFICIAL	10
859105-2	CRISTIANE AGUIAR BRITO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
945071-2	CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO	10
741994-1	CRISTIANE GALENO TEIXEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
405945-4	CRISTINA LUCIA CONSENTINO DE MARTINS	PERITO OFICIAL	10
867686-1	CRISTOVAO LOPES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
182981-5	CUSTODIO AIRES FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
397020-5	DAGOLBERTO CIPRIANO DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
58356-1	DALBERTO SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	10
657296-3	DÁLIA MOURA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1001477-1	DALTO JOSE BITTENCOURT	AGENTE PENITENCIARIO	10
987314-2	DAMIÃO FERREIRA DE MENEZES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1096648-1	DANIEL AGUIAR SOLINO	PAPILOSCOPISTA	10
989001-1	DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
32296-1	DANIEL FILIPE LUCAS RIBEIRO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
74357-1	DANIEL SIMÕES DUARTE	AGENTE PENITENCIARIO	10
1029525-1	DANIELA PEREIRA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	10
816441-1	DANIELSON DANTAS OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
814547-1	DANILO DE ABREU NOLETO	PAPILOSCOPISTA	10
34086-3	DANUBIO RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	10
698882-2	DARI APARECIDO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
353090-1	DARIER DA SILVA CABRAL	AGENTE PENITENCIARIO	10
309907-2	DARIO MOURA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	8.95
1017829-2	DARLAN RODRIGUES CORREA	AGENTE PENITENCIARIO	10
1078801-1	DARLEI OLIVEIRA SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
290765-2	DAVI BATISTA DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
874477-2	DAVI DOMICIANO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
876292-3	DAVI FERNANDES NUNES	AGENTE PENITENCIARIO	10
355875-5	DAVID AILTON DIAS	PERITO OFICIAL	10
1025376-2	DAVID DE PAULA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
129450-1	DAVID NEME MURADAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1067338-3	DAYANA BINDALA VASCONCELOS MACIEL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
824206-2	DAYANY PEREIRA SOUZA ARAUJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
791663-2	DEBORA MORAES BARBOSA	PAPILOSCOPISTA	10
836725-1	DEISE CELI FERREIRA DA COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
56288-2	DELANO CAIXETA DUARTE	PAPILOSCOPISTA	10
421010-2	DELIO ALVES DO SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	9.95
364165-1	DELIO FERNANDES RODRIGUES	PERITO OFICIAL	9.63
579364-6	DELMA CARNEIRO GOMES FARIA	AGENTE DE POLÍCIA	10
59824-2	DELVANI SOUZA DE PAULA	AGENTE PENITENCIARIO	10
85240-3	DELZUITA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
496677-2	DEMERVAL PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1035053-1	DENISE DIAS SANTANA PASSOS	AGENTE PENITENCIARIO	10
956147-1	DENISE TEODORO GONÇALVES	PAPILOSCOPISTA	10
681766-1	DENIZAR BORGES DE PADUA	AGENTE PENITENCIARIO	9.89
32090-3	DENUBIA LOPES LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
962214-1	DEOCLECI RIBEIRO DE SOUSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1003925-1	DEOCLECIANO DE SOUSA RODRIGUES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
663170-1	DEUMARY COELHO FURTADO	AGENTE DE POLÍCIA	10

550970-5	DEUSAMAR SOARES DE SOUSA	PERITO OFICIAL	10
622804-3	DEUSELY BESERRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	10
296159-5	DEUSIMAR DOS SANTOS ABREU	AGENTE DE POLÍCIA	10
851143-3	DEUZA VIDAL DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
693240-1	DEUZIVAN SOARES CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO	10
101877-1	DHAYANE AIRES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
102948-1	DHEWYD DE VASCONCELOS LOPES	AGENTE DE POLÍCIA	10
906442-1	DHIANCARLO PEREIRA DO COUTO	AGENTE DE POLÍCIA	9.77
1097890-1	DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARÃES	AGENTE DE POLÍCIA	10
1059726-4	DIEGO GIOVANNI DE MELO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
818735-2	DILZETE MACHADO DE CARVALHO	PAPILOSCOPISTA	10
791407-1	DIOGO MACEDO PRANDINI	AGENTE DE POLÍCIA	10
699126-1	DIOMÉDIO NARCISO DA FONSECA	PAPILOSCOPISTA	10
404631-2	DIONISIO LOPES DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
551871-3	DIVÂNIA BORGES DA SILVA NUNES	AGENTE DE NECROTOMIA	10
717293-1	DIVINO AMARO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	10
1051792-1	DIVINO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
964971-1	DIVINO MENEZES BRITO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
494553-2	DJACY ALMEIDA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
527054-2	DJALMA LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
692053-2	DOLORES BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
971513-3	DOMINGOS ALMEIDA DAMACENO FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
532372-3	DOMINGOS CARLOS VIEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
754435-1	DOMINGOS GOMES DOS SANTOS NETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
918067-3	DOMINGOS PEREIRA AMORIM	PAPILOSCOPISTA	10
34360-1	DÔNITA ALVES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
103588-4	DORIVAL POLIZELLI	PERITO OFICIAL	10
857613-1	DOUGLAS BATISTA CARNEIRO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	10
53263-1	DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
67110-2	DOUGLAS TARCIANO ZIMMERMANN	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
631659-4	DULCIEIRE RODRIGUES LEAO	AGENTE PENITENCIARIO	10
894210-1	DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA	PERITO OFICIAL	10
560549-1	EDELSON MORAES GUEDES	AGENTE DE POLÍCIA	10
812332-1	EDER BATISTA ALVARENGA	AGENTE DE POLÍCIA	10
69726-1	EDESIO RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	10
431701-1	EDGARD ROCHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
324118-3	EDIGONES SOARES COIMBRA	PERITO OFICIAL	10
588808-1	EDILSON ANTONIO DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	10
418010-2	EDIMAR LINO DE AGUIAR	AGENTE DE POLÍCIA	10
383240-5	EDIMAR MENDONÇA RIBEIRO FEITOSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1015982-1	EDINALVA GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
893927-2	EDINARDO DIAS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
547442-2	EDINEZIA BARROS SOUSA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	9.44
690056-2	EDINON MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	10
573143-3	EDISIO BARROS MAIA	AGENTE DE POLÍCIA	10
987820-1	EDIVAM VALADARES CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1062123-1	EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ	AGENTE PENITENCIARIO	10
586058-2	EDMA PEREIRA XAVIER	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1082876-1	EDNA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	10
272404-3	EDNALDO ALVES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	10
800664-1	EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	PERITO OFICIAL	10
188569-1	EDSON JOSÉ LOBATO BORGES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
42230-1	EDUARDO BELLOTI DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
1002120-1	EDUARDO COELHO PINHEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	10
1062131-1	EDUARDO DE JESUS SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1022415-1	EDUARDO DE SOUSA MIRANDA	PAPILOSCOPISTA	10
97436-1	EDUARDO FRANCISCO DE ASSIS BRAGA	PERITO OFICIAL	10
1067737-1	EDUARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO CONFESSOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1066960-3	EDUARDO HENRIQUE VITAL GODINHO	PERITO OFICIAL	10
1030868-1	EDUARDO MENDES DA ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA	10
503773-1	EDUARDO MORAIS ARTIAGA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
846032-1	EDVAN NEVES DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE POLÍCIA	9.34
295155-1	ELADIO FERREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1011316-1	ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON	PAPILOSCOPISTA	10
381205-2	ELAINE MARTINS FERNANDES NOMINATO	PAPILOSCOPISTA	10
31863-1	ELAINE MOREIRA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
925394-2	ELANE TOMAZ DA SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
1044826-1	ELEANDRO BATISTA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1022121-1	ELEURIVAN AMERICO VIEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
248347-2	ELIANA CRISTINA MIRANDA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
67420-1	ELIANE ARAUJO MIRANDA	AGENTE PENITENCIARIO	10
301600-1	ELIANE DE JESUS TELES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
726786-1	ELIANE FERREIRA DA CUNHA	PAPILOSCOPISTA	10
1053019-2	ELIANE MACHADO PEREIRA DOS SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
193656-2	ELIAS ALVES SOBRINHO	DELEGADO DE POLÍCIA	10

628340-1	ELIAS BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
679000-3	ELIETE SOARES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	10
918640-1	ELIETH LILIAM MADEIRA DIAS	AGENTE PENITENCIARIO	10
862918-3	ELIO ALVES DA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	10
660295-1	ELIO LILIAM MADEIRA	MOTORISTA POLICIAL	10
800482-1	ELIOMAR FERREIRA FONTES	AGENTE PENITENCIARIO	10
35285-1	ELIRIO PUTTON JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA	10
711989-2	ELISÂNGELA MILHOMEM SOUSA	PAPILOSCOPISTA	10
927962-2	ELISANGELA SÃO JOSÉ	PERITO OFICIAL	10
980678-1	ELIVANIA OLIVEIRA DIAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
841125-4	ELIZABETH ANGELA VIEIRA DE SOUZA	PERITO OFICIAL	10
31000-1	ELIZANGELA AMARO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	10
635630-5	ELIZETE DIAS DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
535014-1	ELIZEU DE SENA ABREU SOBRINHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
1029614-2	ELIZEU JOSE DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	10
916370-2	ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES	AGENTE PENITENCIARIO	10
53068-2	ELNA MARA BEZERRA BARROS MARINHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
774458-1	ELSON DE LIRA CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
1076272-1	ELVIS DONIZETI SEKRENY	AGENTE DE NECROTOMIA	10
1240692-1	ELYETH FERREIRA DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
641549-1	ELZA MARIA LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1197851-2	ELYANE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
188170-2	EMANUEL OTÁVIO DE CASTRO	PERITO OFICIAL	10
817006-1	EMERSON ALVES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	10
216530-1	EMERSON FRANCISCO DE MOURA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
896898-3	EMERSON MACHARET DA SILVEIRA SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
108495-1	EMILIO COLAÇO FERRÃO	AGENTE DE POLÍCIA	10
453174-2	EMIVALDO DE SOUSA MOTA	AGENTE PENITENCIARIO	10
526440-1	EMIVALDO RODRIGUES CORREIA	AGENTE DE POLÍCIA	10
289969-1	ENIO WALCACER DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1055259-1	ENNIO RAFAEL COSTA LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
435937-2	ERALDO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
738960-2	ERANILSON ROCHA DE MORAES	AGENTE DE POLÍCIA	10
675079-3	ERICALDO MORAIS MARQUES	AGENTE PENITENCIARIO	10
924067-1	ERICK MENDES BRAGA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
996110-1	ERINALDO MOTA VARAO	AGENTE PENITENCIARIO	10
449810-3	ERISMA DE JESUS LOPES	PERITO OFICIAL	10
31395-1	ERIVAL DE SOUZA MELO	AGENTE DE POLÍCIA	10
656061-1	ERIVANDO COELHO FREIRE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
752360-1	ERMENEGILDO BRASILEIRO NEVES	AGENTE DE POLÍCIA	10
489223-3	ESTELINA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
408594-4	EUDAZIO NOBRE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
223405-5	EUGENIO PACELLE MATOS SANTANA	PERITO OFICIAL	10
1035444-1	EUNICE OLIVEIRA DE ANUNCIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
413073-1	EURAIDES DA SILVA BRITO MARINHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
486404-2	EURIVALDO MARINHO AGUIAR	AGENTE DE POLÍCIA	10
419798-4	EUVALDINA BARBOSA AGUIAR	AGENTE DE POLÍCIA	10
629630-5	EVA SANDRA SUAREZ	AGENTE DE POLÍCIA	10
576089-1	EVALDO BORGES MORAIS	AGENTE PENITENCIARIO	10
533613-1	EVALDO DE OLIVEIRA GOMES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
219451-1	EVANDRO GOMES PEREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
688529-1	EVANGILVA SOARES LEAL	AGENTE PENITENCIARIO	10
1036173-1	EVANIO PEREIRA SOARES	AGENTE PENITENCIARIO	10
1050478-1	EVELINY TEIXEIRA CÂNDIDO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
515477-1	EVERTON BENMUYAL DA COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1051580-3	EVERTON EVANGELISTA QUEIROZ	AGENTE PENITENCIARIO	10
89324-1	FABIANA MORAIS RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO	10
1048350-1	FABIANA SILVA MORAIS	AGENTE DE NECROTOMIA	10
623500-1	FABIANA ZANINI	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1027913-3	FABIANO DA SILVA MELO	AGENTE PENITENCIARIO	10
992401-2	FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	10
272751-1	FABIO AUGUSTO SIMON	DELEGADO DE POLÍCIA	10
79227-2	FABIO FAGUNDES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	9,51
144669-1	FABIO JUNIOR DE ALMEIDA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
821643-1	FABIO LANNA DA COSTA	PAPILOSCOPISTA	10
924079-3	FABIO MONTEIRO PROTA	PERITO OFICIAL	10
923245-2	FABIO VINICIUS UMBELINO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	10
641008-1	FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
712441-1	FERDINAND RIBEIRO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1070916-1	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1090895-1	FERNANDO HENRIQUE TAVARES OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1065432-1	FERNANDO RIZERIO JAYME	DELEGADO DE POLÍCIA	10
741570-2	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
44158-1	FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
434362-1	FILOMENA GOMES DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10

952488-4	FLAVIA ALVES BATISTA COSTA	PAPILOSCOPISTA	10
904172-2	FLAVIA REGINA MARTINS	PAPILOSCOPISTA	10
992164-1	FLAVIO GABINO DIAS	AGENTE DE POLÍCIA	10
956901-2	FLAVIO RENAN RODRIGUES LEMOS	AGENTE PENITENCIARIO	10
939721-1	FLAVIO ROBERTO BEZERRA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	10
404734-2	FLEURY COELHO DE CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	10
592575-4	FRANCILINA COSTA PARRIÃO	PAPILOSCOPISTA	10
848168-1	FRANCIMAR ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES	PERITO OFICIAL	10
535981-1	FRANCINEI AIRTON FERNANDO BERNARDO GOMES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
995906-1	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
434301-1	FRANCISCA MARIA MOURÃO DE OLIVEIRA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
932210-1	FRANCISCO ALESSANDRO PIMENTEL SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
751355-2	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	10
457192-1	FRANCISCO ASSIS DE BRITO	AGENTE DE POLÍCIA	10
425786-1	FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
555116-1	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	MOTORISTA POLICIAL	10
648520-2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	AGENTE DE POLÍCIA	10
105627-1	FRANCISCO EDUARDO PEREIRA FIGUEIREDO	AGENTE PENITENCIARIO	10
951460-2	FRANCISCO FABIO FREIRE CARVALHO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
492398-3	FRANCISCO FERNANDO ALVES DA COSTA	PERITO OFICIAL	10
978350-2	FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO	AGENTE PENITENCIARIO	10
196190-2	FRANCISCO GONÇALVES SABÓIA FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
954862-5	FRANCISCO GUSTAVO MOREIRA MACEDO	AGENTE DE POLÍCIA	10
757620-1	FRANCISCO HELBERTH SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
946208-1	FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	10
465590-1	FRANCISCO MOURA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1081691-1	FRANK COSTA MENDES	AGENTE DE POLÍCIA	10
978805-1	FRANK JAMES GOMES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
863133-1	FRANKLAND DE ALMEIDA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
886765-1	FRANSBER ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA POLICIAL	10
1081136-1	FREDERICO HOLANDA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	10
612793-1	FREDSON HERCULES PEREIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	10
40130-1	GABRIEL SAVIETO	AGENTE PENITENCIARIO	10
938832-1	GARRONE JOSÉ GUIMARÃES NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
780379-1	GEILSON SALES BEZERRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
699655-4	GEISA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA FURTADO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
863157-2	GENEILSON SEVERIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
9761110-3	GENILDO AZEVEDO MARCELINO	AGENTE PENITENCIARIO	10
895857-1	GENILSON DA COSTA FEITOSA	AGENTE PENITENCIARIO	9,44
673551-2	GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
777265-1	GENIVALDO LUIZ DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	10
274425-1	GEOFRAN SARAIVA FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
637509-2	GEOMAR LOPES ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	10
863170-3	GEORGE ANTONIO DE OLIVEIRA	PERITO OFICIAL	9,96
289465-2	GEORGE LUIZ MARTINS DIAS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
814511-1	GEORGE CANJÃO JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
1072315-1	GEORGEOS GEMELLI HERBERTS	PAPILOSCOPISTA	10
75430-2	GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
708115-1	GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESINI	PERITO OFICIAL	9,98
678100-3	GERALDA PEREIRA DE BRITO CAVALCANTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
318570-2	GERALDO FRANCISCO DA FONSECA	AGENTE DE POLÍCIA	10
470524-2	GERALDO LIMA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
653874-2	GERCILON PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	9,96
813439-3	GERLANY DA CRUZ ALVES OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
851283-1	GERSON SENA MARTINS FILHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1036211-3	GICELLE DE FATIMA ROSA BEQUIMAN	AGENTE DE NECROTOMIA	10
639373-1	GIL VICENT MAROT	PERITO OFICIAL	10
1005618-4	GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	10
367889-1	GILBERTO FERREIRA VIANA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
814249-1	GILBERTO SIMIÃO FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
729799-1	GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	9,98
340136-1	GILDA ALVES ALENCAR DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
93170-1	GILDA MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
54383-2	GILDENOR PEREIRA BARROS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
599491-6	GILDEVAN DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
818322-1	GILIANNO RODRIGUES DE ASSIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
443028-2	GILMAR LIMA DE HOLANDA	PERITO OFICIAL	10
997411-2	GILMAR OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
539470-2	GILMAR RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	10
267044-3	GILSIMAR VENANCIO DE BARROS	PERITO OFICIAL	10
1038354-1	GILSON ALVES DE ABREU	AGENTE PENITENCIARIO	10
1010590-2	GILSON DA SILVA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	10
601620-1	GILSON DOS REIS GOMES	AGENTE DE NECROTOMIA	10
182063-2	GILSON FERRÉ SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	10

572801-2	GILSON PAULO CARNEIRO SANTANA	AGENTE DE POLÍCIA	10
842828-1	GILSON PAZ DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	10
506981-2	GILSON SOUSA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
542791-3	GILTON LUIZ DE OLIVEIRA PIALINO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
378565-4	GILVAN GAMA DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
317813-2	GILVAN NASCIMENTO NOLETO	PERITO OFICIAL	10
92013-1	GIOMARI DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
1036220-1	GIOVANNA CAVALCANTE NAZARENO	AGENTE DE POLÍCIA	10
963553-4	GISELE LACERDA FERREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
997423-1	GISELLE MACEDO ANDRADE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
610632-4	GISELLY MARIA MARTINS COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	10
617500-1	GISLAINE SANTANA MARTINS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
886091-3	GISLEY ALVES ROCHA PAIVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
509192-3	GIULIANO ALMEIDA CORREA	PERITO OFICIAL	10
702270-3	GLADIS GRACIELA CRUZ	DELEGADO DE POLÍCIA	10
1044028-3	GLAUBER HENRIQUE OLIVEIRA MACIEL CARNEIRO ASSUMPÇÃO	AGENTE DE POLÍCIA	10
487305-3	GLAUCIA DE SOUZA DOURADO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
803239-2	GLAUCIA MARIA DIAS FERNANDES	PERITO OFICIAL	10
876681-1	GLEDSON JAMES BIAGE BARBOZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
847048-3	GLEDSTON VAZ VESPUCIO	PERITO OFICIAL	10
645129-6	GLEICYMARA DE PAULA BUENO	AGENTE DE POLÍCIA	10
719990-1	GLEIDISMAN RODRIGUES MILHOMEM	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
739677-1	GLEDISON DE PAULA BUENO	PAPILOSCOPISTA	10
617134-2	GLEISEJANE SOUSA COSTA ALMEIDA	PERITO OFICIAL	10
925199-2	GLEISON DE SOUSA SALES	PAPILOSCOPISTA	10
888968-2	GRAZIELLA BARRETO SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
744879-4	GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES	AGENTE PENITENCIARIO	10
50146-1	GUIDO CAMILO RIBEIRO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
63670-2	GUILHERME ROCHA MARTINS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
948539-2	GUSTAVO FERREIRA DE SENA BALDUINO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1020340-1	HALAN HEVERTON DOS SANTOS NOBRE	PAPILOSCOPISTA	10
943130-1	HANDREYA CORCINA SANTOS ANDRADE	PERITO OFICIAL	10
500887-1	HELBERT PERES LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	10
516810-2	HELDER BUENO LEAL	PERITO OFICIAL	10
58121-1	HELEN FABRICIA ARMANDO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
505010-3	HELENA BEATRIZ BARBOSA PARENTE	AGENTE DE POLÍCIA	10
146710-1	HELENA MARIA GUERRA JARDIM LOMBARDI	PERITO OFICIAL	10
863250-1	HELENEIDE ALVES CAVALCANTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
31966-1	HELIDAYANE ALVES NUNES MONTEIRO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
513365-3	HELIO HUMBERTO ESPINDOLA PIRES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
460683-1	HELIO LOPES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
499976-2	HELIO PEREIRA MARQUES	AGENTE PENITENCIARIO	10
159922-3	HELIO ROVILSON SOARES	PERITO OFICIAL	10
866572-1	HELIO SANTANA ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	9.99
625404-2	HELIO VIEIRA DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	10
947572-1	HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES	AGENTE DE NECROTOMIA	10
762274-2	HELMO AYRES SARDINHA	AGENTE PENITENCIARIO	10
923300-1	HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA	PERITO OFICIAL	10
549773-3	HELOISA HELENA FREIRE GODINHO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
536766-2	HERBERT AYRES SARDINHA	AGENTE PENITENCIARIO	10
1090194-1	HERCULES CARDOSO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
853978-1	HERCULES SANTOS COELHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
984052-1	HERYKA SIMONE LOPES SALES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
431142-1	HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
580111-1	HORENSEB REZENDE	AGENTE DE POLÍCIA	10
987934-1	HUDSON DANTAS ARBOÉS	AGENTE DE POLÍCIA	10
610644-1	HUDSON GUIMARÃES LEITE	DELEGADO DE POLÍCIA	10
995955-1	HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	10
828522-1	HUGO VINICIUS TELES MOURA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
726701-1	HUMBERTO DE ALMEIDA SENA	AGENTE DE POLÍCIA	10
513195-1	HUMBERTO DOS SANTOS ABREU	AGENTE DE POLÍCIA	10
1187880-1	IBANEZ AYRES DA SILVA NETO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
853620-1	IBONES PINTO NOLETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
992309-1	IDELIO ANDRADE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	10
481807-2	IDVALDO ARAUJO CAVALCANTE	AGENTE DE POLÍCIA	10
438800-2	IOLANDA DE SOUSA PEREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
917324-1	IRACELMA FERREIRA NEVES PINTO	AGENTE DE POLÍCIA	10
307224-1	IRACIS ALENCAR GONCALVES	AGENTE DE POLÍCIA	10
562870-2	IRAIDES GUIMARÃES SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
571407-3	IRANDELI EVANGELISTA ARAUJO	PAPILOSCOPISTA	10
642803-1	IRANETE LOPES DA SILVA COELHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
157767-5	IRENE ORFÃO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
317515-3	IRENE UMBELINO DO NASCIMENTO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
394443-2	IRIS BATISTA NUNES	PAPILOSCOPISTA	10

724546-4	IRISMAR DE ARAUJO RIBEIRO	PAPILOSCOPISTA	10
487007-2	IRONILTON GOMES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
902564-3	ISA CRISTINA ARRUDA ALVES	PAPILOSCOPISTA	10
1086600-1	ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS	AGENTE DE POLÍCIA	10
902590-1	ISAEI GOMES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
368353-3	ISAIAS SARAIVA BORGES	AGENTE DE POLÍCIA	10
242928-2	ISRAEL GOMES OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
443740-3	ISSA SOBRINHO RAMOS HAMIDAH	PERITO OFICIAL	10
923877-4	ITAMAR MAGALHAES GONÇALVES	PERITO OFICIAL	10
163354-2	IVAN ANTONIO ALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
192329-4	IVAN MARQUEZ DE MOURA	PERITO OFICIAL	10
555086-2	IVAN SARAIVA OLIVEIRA	MOTORISTA DE POLÍCIA	10
391650-2	IVAN SOUSA LINO	PERITO OFICIAL	10
200235-1	IVANILDE TAVARES GUIMARÃES	PAPILOSCOPISTA	10
735179-2	IVANILSON ANTONIO DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	10
140639-5	IVONE EDUARDO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
986190-3	IVY WEBER VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
838977-1	IZIQUEL MARTINS FALCHIONE	AGENTE PENITENCIARIO	10
589126-1	JACQUELINE DE GUIMARÃES E SOUZA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
917609-2	JACSON RIBAS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
657740-2	JAIR CARVALHO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
527911-2	JAIRENE BANDEIRA GOMES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
430605-1	JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
49624-1	JAKELINE ALENCAR BRITO	AGENTE PENITENCIARIO	10
561610-2	JAKSON DA SILVA OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
433138-2	JALDO CARNEIRO BRITO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
856967-2	JALES COSTA BENEVIDES	AGENTE DE POLÍCIA	10
989773-3	JALES PEREIRA BRAGA	AGENTE PENITENCIARIO	10
608560-2	JAMES RESPLANDES SALVIANO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
685309-2	JAMIL FRANCISCO ROSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1085131-1	JANAINA GONÇALVES QUEIROZ	AGENTE PENITENCIARIO	10
626172-1	JANAYNNA PAULA TAVARES MOREIRA LIMA	PAPILOSCOPISTA	10
878161-3	JANCLEANE DA SILVA GUIMARAES	AGENTE PENITENCIARIO	10
882693-2	JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
677647-3	JANEIDE GOMES PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
470410-1	JANETE SARAIVA FERREIRA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
797653-3	JANIO DE OLIVEIRA NEVES	PERITO OFICIAL	10
700827-2	JANIO FARIAS LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	10
902680-1	JANY SANTANA MARTINS	AGENTE DE NECROTOMIA	10
832598-1	JAQUELINE DIAS COUTO SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
501340-2	JAURY ENGERS	PERITO OFICIAL	10
271515-2	JAYME ALMIRO BUBOLZ	PERITO OFICIAL	10
1081926-1	JAYME PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
279460-1	JAZON DE SOUSA BENEVIDES	AGENTE DE POLÍCIA	10
955933-2	JEAN CARLOS GOMES FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
812850-3	JEAN CARLOS TEIXEIRA DA FONSECA	AGENTE PENITENCIARIO	10
784970-1	JEAN PEREIRA DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
49065-1	JEFFERSON CAMARA PORTILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
524685-3	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
262241-5	JEFFERSON REIS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
1074040-1	JEFLESON TAVARES SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
35819-1	JELCIANNE MARQUES PEREIRA	PAPILOSCOPISTA	10
1032461-2	JERDEAN LIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
177869-2	JESIEL MENDES DA FONSECA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
73444-2	JESSE OLIVEIRA RIBEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
890999-1	JESU BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
255509-1	JESUS FRANCISCO DE LIMA	MOTORISTA POLICIAL	10
904380-2	JETER AIRES RODRIGUES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
1089722-1	JHONATHAN SOARES MARINHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
679267-2	JILVÁ CRISPIM DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
606367-2	JOACY MARQUES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
963589-2	JOAN TEIXEIRA SOBRINHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
413188-1	JOANA DALVA DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	10
930006-1	JOANA DARC DA SILVA BANDEIRA BEZERRA	PAPILOSCOPISTA	10
924560-2	JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO	AGENTE DE POLÍCIA	10
740084-1	JOÃO ANTONIO JOSE DA ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA	9.98
795280-1	JOÃO BATISTA DA ROCHA FERNANDES	AGENTE DE NECROTOMIA	10
695790-1	JOÃO BATISTA DE CARVALHO GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	10
387335-1	JOÃO BATISTA DE DEUS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
389060-1	JOÃO BATISTA DE FARIA	PAPILOSCOPISTA	10
405441-2	JOÃO BATISTA MARQUES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
561050-3	JOÃO BEZERRA DO VALE NETO	PERITO OFICIAL	10
339511-2	JOÃO CARLOS NEME MURADAS	AGENTE DE POLÍCIA	10
306463-2	JOÃO CLELIO ROSA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
595310-1	JOÃO FILHO PEREIRA DOS SANTOS	PERITO OFICIAL	10

268000-2	JOAO GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
553200-1	JOÃO HENRIQUE PARREIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	10
469546-3	JOÃO LUIS BARIS DE LIMA	PERITO OFICIAL	10
461092-3	JOÃO LUIZ FILHO	PERITO OFICIAL	10
391120-1	JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS	AGENTE DE POLÍCIA	10
279289-2	JOÃO LUIZ POMPEU DE PINA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
557058-1	JOÃO MAURO DE ALMEIDA	PERITO OFICIAL	10
402968-2	JOÃO MOREIRA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	10
240610-3	JOÃO NEVES DE PAULA TEIXEIRA	PERITO OFICIAL	10
619362-4	JOÃO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
1049763-1	JOAO PAULO ALVES DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	10
820407-2	JOÃO PAULO COELHO DE ALENCAR COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1029983-1	JOAO PAULO DA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	10
227691-2	JOÃO PEREIRA RAMOS	PERITO OFICIAL	10
878185-1	JOÃO PETION RIBEIRO CORADO	AGENTE DE POLÍCIA	10
584141-2	JOÃO PINTO DE MATOS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
446571-2	JOÃO RESPLANDES PAIXÃO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1089471-1	JOAO RICARDO CORREA MEIRELES	AGENTE PENITENCIARIO	10
715363-1	JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
534990-4	JOAQUIM FRANCISCO FRANCO	AGENTE DE POLÍCIA	10
651877-2	JOAQUIM JUNIOR DE PAULA MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	10
1047027-1	JOAQUINA FERNANDES AQUINO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
609824-2	JOATAN PINA DE ABREU	AGENTE PENITENCIARIO	10
520230-3	JOEDEVAN CARVALHO DA SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
709650-2	JOEDSON RODRIGUES FIGUEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
950728-1	JOEL BARBOSA DA CRUZ PAJAU	AGENTE PENITENCIARIO	10
1011367-1	JOEL DOS SANTOS GODINHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
1071220-1	JOEL TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
1195662-1	JOELBERTH NUNES DE CARVALHO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
618758-1	JOELMA LIMA BRANDAO	AGENTE PENITENCIARIO	10
1044087-2	JOELSON SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
46854-1	JOHNATTA PEREIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	10
357148-4	JONAIR BARBOSA ROCHA	PERITO OFICIAL	10
409525-1	JONAIR MARTINS LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
438495-3	JONAS FONSECA DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
859130-1	JONATHAN DA SILVA SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	10
71794-2	JONATHAN SALES AZEVEDO	PERITO OFICIAL	10
459802-3	JONIL DA SILVA CORRÊA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
341669-2	JORGE BATISTA PINHEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1042696-1	JORGE CARLOS GOMES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	10
461420-1	JORGE KAZUO YOSHIDA	PERITO OFICIAL	10
454853-4	JORGE PEREIRA GUARDIOLA	PERITO OFICIAL	10
585649-1	JORIAN RIBEIRO MIRANDA	AGENTE DE POLÍCIA	10
884252-1	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1064673-1	JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
628879-3	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	9.10
919620-2	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
1041940-1	JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
589631-1	JOSE ANTONIO DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
813490-2	JOSE ANTONIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
724315-1	JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
368675-1	JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	10
553703-1	JOSE ANTONIO MOREIRA MARINHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
275375-2	JOSE BOTELHO PINHEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	10
484559-2	JOSE BRAUNO PEREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
246703-2	JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO	AGENTE PENITENCIARIO	10
691061-2	JOSE CARLOS DE MELO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
938339-1	JOSE CARLOS GONÇALVES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
369357-3	JOSE CARLOS LOPES GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	10
830504-3	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	PERITO OFICIAL	10
748459-2	JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM	AGENTE DE POLÍCIA	10
82597-1	JOSE CARLOS REZENDE	PERITO OFICIAL	10
408612-1	JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIARIO	10
979676-3	JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	PERITO OFICIAL	10
367725-1	JOSE DAMIÃO BISPO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	9.89
386951-2	JOSE DE MIRAMAR FONTES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
560823-2	JOSE DE RIBAMAR LEAO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
833669-1	JOSE DE SOUSA ROCHA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
204526-2	JOSE DIAS SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
781694-1	JOSE DIRCEU BATISTA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
328422-2	JOSE DIVAN GOMES DA CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA	10
476710-2	JOSE DO AMPARO CORDEIRO DE CARVALHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
179866-3	JOSE DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1114018-1	JOSE DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	9.91
513780-1	JOSE ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	10

301568-5	JOSE FONSECA COELHO NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
518223-1	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
762705-2	JOSE FRANCISCO PEREIRA BEZERRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
616622-3	JOSE GOMES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
956354-1	JOSE HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO	AGENTE PENITENCIARIO	10
805558-3	JOSE INACIO DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
719952-1	JOSE IRIS PEREIRA COELHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
189392-4	JOSE IVAN FARIAS DE OLIVEIRA	PERITO OFICIAL	10
833505-1	JOSE IVAN PAZ LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	10
856270-1	JOSE JOAQUIM CARLOS RAMALHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
264389-3	JOSE JOIANI ARAUJO DE ABREU	DELEGADO DE POLÍCIA	10
539482-2	JOSE LUIZ FERREIRA ALVES	PERITO OFICIAL	10
157950-1	JOSE LUIZ PAPPA FALLEIRO	PERITO OFICIAL	10
788536-1	JOSE MAELSON ARAUJO DE ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA	8.43
288310-2	JOSE MARTINS DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	10
538854-3	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
474797-5	JOSE MAURICIO CAVALCANTE RIBEIRO	PERITO OFICIAL	10
62008-1	JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
680191-1	JOSE NEVALDO DE MACEDO	AGENTE DE POLÍCIA	10
405398-2	JOSE NILSON PEREIRA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
240014-4	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
464305-4	JOSE PEREIRA DE CERQUEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
455160-2	JOSE RENATO CHAVES MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
311276-2	JOSE RERISSON MACEDO GOMES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
464627-2	JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
176968-3	JOSE RIBAMAR FERREIRA NOLETO	PERITO OFICIAL	10
316444-2	JOSE RIBAMAR FONSECA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	10
250275-2	JOSE RIBAMAR MARTINS DE SOUSA	PAPILOSCOPISTA	9.89
181216-2	JOSE RIBEIRO LUSTOSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
533650-2	JOSE RICARDO DE SOUSA PAZ	AGENTE DE POLÍCIA	10
40505-1	JOSE RODOLFO DA SILVA AIRES	AGENTE PENITENCIARIO	10
958867-2	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	PERITO OFICIAL	10
914724-4	JOSE RONALDO DE ASSIS	PERITO OFICIAL	10
1041975-2	JOSE RONILSON AMANCIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
962469-2	JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
518600-1	JOSE VICENTE SANTANA SOUSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	9.45
506488-2	JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	10
755841-2	JOSEANE PEREIRA DA SILVA SARDINHA	PERITO OFICIAL	10
793933-3	JOSELIA MARIA DE ALCANTARA ANTUNES MENDONÇA	AGENTE DE POLÍCIA	10
612458-2	JOSELIENE DE SÁ DA SILVA	PERITO OFICIAL	10
924146-2	JOSELIO ARAUJO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	10
428830-2	JOSEMAR COSTA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
588500-2	JOSEMILIO MAURICIO LEÃO	AGENTE DE POLÍCIA	10
385235-2	JOSIANE MARIA CHAVES PARENTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
765494-3	JOSIMEIRY GALVÃO VELOSO GUIMARÃES	PAPILOSCOPISTA	10
1046047-1	JOSIVALDO MORAES RODRIGUES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
594857-4	JOSIVALDO SANTANA FIGUEREDO	PERITO OFICIAL	10
1005790-2	JOSMAR GUIMARAES COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	10
1079786-1	JOSUE DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
795747-1	JOSUÉ SÁ DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
47020-2	JOZIEL BARBOSA FERNANDES	PAPILOSCOPISTA	10
818991-1	JUAREZ FALCAO SOARES FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
496124-2	JUCELINO RODRIGUES DE JESUS	AGENTE DE POLÍCIA	10
736640-2	JUCILENE MARTINS DOS SANTOS LUZ	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	9.36
894762-3	JULIA CAMPOS DIAS	AGENTE PENITENCIARIO	10
848363-2	JULIA GALVÃO DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	10
309518-5	JULIA TEIXEIRA DIAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
950753-1	JULIANA DE FATIMA LIMA MILHOMEM	PAPILOSCOPISTA	10
80679-1	JULIANNY FERRARI SANTOS PORTILHO	PAPILOSCOPISTA	10
808547-1	JULIO CESAR GOMES BARROS	PERITO OFICIAL	10
718182-2	JURACI NUNES CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
826033-1	JURACY GOMES PEREIRA JACOMO	AGENTE PENITENCIARIO	10
657983-3	JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA	MOTORISTA POLICIAL	10
486726-2	JUSCELÍDIA VERÍSSIMO DA SILVA	PERITO OFICIAL	10
323217-1	JUSCELINO OLIVEIRA FILHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
979706-1	JUSCELIO FAGNER AIRES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
971768-2	KARINE GONZAGA PERES SANTOS	PAPILOSCOPISTA	10
64200-1	KATIA PEREIRA DA SILVA MASCARENHAS	AGENTE PENITENCIARIO	10
1032712-4	KEILA CIRILO DE LIMA	PAPILOSCOPISTA	10
952233-1	KEILANY ALMEIDA MORAIS	AGENTE PENITENCIARIO	8.16
526074-2	KEILLA CRISTINA MECENAS MARTINS	PERITO OFICIAL	10
886613-2	KEILUANE SILVA CARDOSO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
941107-1	KELLER JUNIOR NUNES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
998312-1	KELMA VIEIRA GARETI	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10

751720-1	KENIS LUIZ DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	10
1018930-1	KEYLLA FERREIRA LIMA	PAPILOSCOPISTA	10
982286-3	KILDER VINICIUS ARAUJO FARIA	AGENTE DE POLÍCIA	10
882991-1	KILSON CRISTIANO MOREIRA RAMOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
979720-2	KLEBER ALVES PINTO	AGENTE PENITENCIARIO	10
994562-1	KLEBYSON TRANQUEIRA FERNANDES	AGENTE PENITENCIARIO	10
123216-1	LAERTH FRAGA SOARES	AGENTE DE POLÍCIA	10
427679-6	LAIS DE MELO MOURA VALE	PERITO OFICIAL	10
101051-1	LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
96341-1	LARISSA LIS GERALDINI	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1041991-2	LAUANE ALVES CAETANO	AGENTE DE POLÍCIA	10
970144-4	LAYANE FRANCISCO DA CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO	9.44
61193-1	LAYZA MENDES DA COSTA	PAPILOSCOPISTA	10
640855-2	LAZARO RODRIGUES MILHOMEM	PERITO OFICIAL	10
59046-1	LEANDRO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	10
728576-4	LEIBER ALVES DA SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
1052675-2	LEIDIANE CORDEIRO MAIA PASSOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
493354-2	LEIDISMAR MARIA DA SILVEIRA	PERITO OFICIAL	10
794238-2	LEILA DINIZ ALVES	PERITO OFICIAL	10
961581-1	LENILTON GOMES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
958144-2	LENIVALDO PINTO DOS REIS	AGENTE DE POLÍCIA	10
713391-1	LEONARDO JOSE DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	10
491229-2	LEONARDO JOSE LAGARES	AGENTE DE POLÍCIA	10
159399-1	LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NOBREGA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
921893-1	LEONARDO RIBAS DA SILVA CASTRO	PERITO OFICIAL	10
808560-4	LEONICIO DE SOUSA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	9.44
602143-1	LEONINO SANTANA SOUSA	AGENTE POLÍCIA	10
957048-4	LEONOR MOURÃO ARAUJO RIOS	PAPILOSCOPISTA	9.93
1146076-1	LETICIA DE MORAIS RODRIGUES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
943281-1	LEVÃO THOMAZ COELHO DE SOUZA	PERITO OFICIAL	10
907227-3	LEVI RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
977783-1	LEYZA COELHO MACHADO	AGENTE PENITENCIARIO	10
329062-2	LIBALBERTO DA SILVA QUIXABEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1055640-1	LILIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	10
447230-2	LILIA PEREIRA DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
45930-1	LILIA TATIANA DA SILVA SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1030124-1	LILIAN BALDUINO BARBOSA LIMA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
983606-3	LILIAN KAREN RODRIGUES CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA	10
451384-3	LILIAN PINTO DA SILVA	PERITO OFICIAL	10
675274-3	LILIANE ALBUQUERQUE AMORIM	DELEGADO DE POLÍCIA	10
756500-1	LILIANE MIRANDA ALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
807804-1	LINCOLN RAFAEL ANTONIO DE FREITAS	AGENTE PENITENCIARIO	10
420399-2	LINDOMAR ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	10
522421-1	LINDONBERGUE ALMEIDA BORBA	AGENTE DE POLÍCIA	10
853486-2	LIZ MILZIA DE MORAES PEDROSO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
1052098-1	LIZANDRA NOLETO ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1064835-1	LIZANDREA APARECIDA BENINCA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	9.55
828388-1	LORENA JOSEPHINE PONCE DE LEON E PINHEIRO DE CERQUEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
78648-1	LORENA RIBEIRO COELHO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
746815-1	LORIVAN FERREIRA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	10
515179-2	LOURIVAL FEITOSA PRADO	PAPILOSCOPISTA	10
110702-1	LUCAS MOREIRA DE SOUZA	PAPILOSCOPISTA	10
847292-2	LUCELIA MARIA MARQUES BENTO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
615058-3	LUCIANA APARECIDA BONIFACIO	AGENTE PENITENCIARIO	10
39310-1	LUCIANA COELHO MIDLEJ	DELEGADO DE POLÍCIA	10
763746-2	LUCIANA RAMOS SILVA	PAPILOSCOPISTA	10
913884-3	LUCIANE GOMES DA COSTA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
985706-3	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ	DELEGADO DE POLÍCIA	10
772929-1	LUCIANO FERMANIAN BARRETO	PERITO OFICIAL	10
1005979-5	LUCIANO GERMANO MENDES	AGENTE PENITENCIARIO	10
1077406-1	LUCIANO PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	10
998385-2	LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS	AGENTE PENITENCIARIO	10
752530-1	LUCIDIO SILVA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	9.95
997526-1	LUCILENE AMARO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	10
614080-4	LUCIMAR OLIVEIRA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	10
1023209-1	LUCIO WANDRE LOPES PINHEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	10
920086-2	LUCIVALDO GERMANO MENDES	AGENTE PENITENCIARIO	10
615988-2	LUCIVANIA BARBOSA MARINHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
544519-2	LUCRECIA AMORIM VIEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
838590-1	LUDIMYLLA CARLA MOURA LINHARES	AGENTE DE NECROTOMIA	10
1045091-1	LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
419270-3	LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
415410-2	LUIS ALBERTO MESQUITA MARQUES	AGENTE DE POLÍCIA	10
363422-2	LUIS CARLOS GONÇALVES BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	10

575802-2	LUIS CARLOS RODRIGUES SALES	AGENTE PENITENCIARIO	10
527923-1	LUIS LIMA DE MIRANDA	AGENTE PENITENCIARIO	10
654969-1	LUIZ ABREU MARTINS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
194879-2	LUIZ ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
922113-1	LUIZ ANTONIO PAULINO TRANQUEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
399301-1	LUIZ COSTA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
504443-2	LUIZ DE SOUSA ALVES	AGENTE DE POLÍCIA	10
708553-2	LUIZ FABIO PIMENTEL	PERITO OFICIAL	10
1020382-4	LUIZ FERREIRA DE SOUZA FILHO	PAPILOSCOPISTA	10
896424-1	LUIZ HENRIQUE MEIRELIS HATEM	AGENTE DE POLÍCIA	9.70
735957-2	LUIZ MARTINS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
300291-5	LUSO AURELIO COSTA CASTRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
755040-1	LUZIMAR GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
462862-1	LUZIVAN GOMES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1052829-1	LWDIANO CARDOSO BARBOSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1091840-2	LYDIANNE RODRIGUES VINHAL GUIMARÃES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
629045-1	MAERCIO PEREIRA BORGES	PERITO OFICIAL	10
1060015-1	MAGNALDO ARAUJO RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	10
1059718-1	MAGNEL ARAUJO RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	10
876942-1	MAGNO DA SILVA REIS	AGENTE PENITENCIARIO	10
627700-2	MAMEDIO ALVES MAGALHÃES SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
735805-2	MANOEL ABADE DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	10
742470-2	MANOEL BONFIM AMARO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	10
959461-1	MANOEL CHAVES LIMA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	10
276100-2	MANOEL DE MELO BARBOSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
503300-1	MANOEL DE NAZARÉ DE MORAES GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA	10
811340-2	MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE	AGENTE PENITENCIARIO	10
718492-2	MANOEL LAELDO DOS SANTOS NASCIMENTO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
941156-1	MANOEL MESSIAS SOARES FILHO	PAPILOSCOPISTA	10
293705-1	MANOEL RODRIGUES CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIARIO	10
578323-1	MANUGO HOUSEPIAN NETO	PERITO OFICIAL	10
807567-2	MARA DENISE DE ARAUJO SEIXAS	PAPILOSCOPISTA	10
1056921-2	MARCELA SANTOS DOS REIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
796296-4	MARCELE CRISTIANE SOARES DELEGADO COSTA DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
201800-3	MARCELO ABDALA DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
336066-5	MARCELO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
917579-1	MARCELO DINIZ DA CUNHA	PERITO OFICIAL	10
239220-1	MARCELO FAVA FIGUEIRA	PERITO OFICIAL	10
33940-2	MARCELO FIGUEIREDO ONÇA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1081470-1	MARCELO FIRMINO DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
246272-3	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA MELO	AGENTE PENITENCIARIO	10
993971-1	MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ	DELEGADO DE POLÍCIA	10
1022806-1	MARCELO SILVA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	10
799194-2	MARCELO VIEIRA COIMBRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
366022-5	MARCIA ALVES DE CARVALHO CAVALCANTE	PERITO OFICIAL	10
502842-1	MARCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
466818-1	MARCIA ARAUJO LELIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
656735-2	MARCIA SILVA DE SOUZA	PERITO OFICIAL	10
897210-2	MARCIANE PEREIRA DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1050044-1	MARCIANE SANTOS LEITE	AGENTE PENITENCIARIO	10
346333-1	MARCIEL URBANO DE ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA	10
531392-5	MARCILENE RODRIGUES DA SILVA ALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	9.70
1061356-2	MARCILENE DA SILVA REIS	PAPILOSCOPISTA	10
1036386-1	MARCILEY ALVES BASTOS	PERITO OFICIAL	10
87042-1	MARCILIA CARDOSO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
544532-1	MARCIO DA SILVA BATISTA	PERITO OFICIAL	10
933032-3	MARCIO GIOTTO VILELA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
1045245-1	MARCIO PARRIAO RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	10
1069438-2	MARCIO TAVARES LEITE	AGENTE DE POLÍCIA	9.48
50778-1	MARCO ANTONIO BRITO MESQUITA	AGENTE DE POLÍCIA	10
782807-1	MARCO ANTONIO FABIANO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
952269-1	MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ	AGENTE DE POLÍCIA	10
966153-4	MARCO AURELIO BARBOSA LIMA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
239826-3	MARCO AURELIO GIRALDE	PERITO OFICIAL	10
752050-2	MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO	PERITO OFICIAL	10
690147-1	MARCOS ANDRE ZANATTA	AGENTE DE POLÍCIA	10
127003-5	MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA	10
1000845-3	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	10
748605-1	MARCOS ANTONIO ROSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
759251-1	MARCOS AURELIO CARVALHO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
963826-1	MARCOS AURELIO COELHO PIMENTEL LOPES	AGENTE PENITENCIARIO	10
1087312-2	MARCOS AURELIO JACOME SOUSA	PERITO OFICIAL	10
763643-2	MARCOS CESAR DA COSTA ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	10

814924-1	MARCOS COSTA DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
554355-2	MARCOS DENIS BRASIL HOLANDA	AGENTE PENITENCIARIO	10
625027-1	MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	10
80217-1	MARCOS FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO	PAPILOSCOPISTA	10
647692-2	MARCOS MARTINS NOLETO	PERITO OFICIAL	10
470512-4	MARCOS QUIRINO RODRIGUES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
595450-3	MARCOS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA	PERITO OFICIAL	10
98817-1	MARCOS WILIAN ALVES FERREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
506051-1	MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA	AGENTE PENITENCIARIO	10
890495-2	MARCUS VINICIUS MAGALHAES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
947869-1	MARGARETH ROSE RAMOS CARVALHO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
1008072-2	MARGARIDA RAMOS SILVA COELHO	PAPILOSCOPISTA	10
395320-2	MARIA APARECIDA COSTA SOARES NOLETO	PERITO OFICIAL	10
633802-2	MARIA APARECIDA NEVES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
364475-1	MARIA BETHANIA VALADAO	AGENTE PENITENCIARIO	10
842877-1	MARIA CLELIA VERAS CESAR SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
588171-2	MARIA D AJUDA VASCONCELOS MACIEL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
599247-4	MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
357434-1	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA SOUZA	PAPILOSCOPISTA	10
473161-3	MARIA DE FATIMA PONTES CORREA	PERITO OFICIAL	10
542316-4	MARIA DE FATIMA SOARES BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
393580-2	MARIA DE JESUS NOGUEIRA ANDRADE	AGENTE DE NECROTOMIA	10
458688-2	MARIA DE JESUS SANTOS BARROS	AGENTE DE POLÍCIA	10
611340-1	MARIA DE JESUS SOARES MAIONE	AGENTE PENITENCIARIO	10
744703-2	MARIA DE LOURDES ALVES SOARES VIDA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
362570-1	MARIA DINESITANIA ROCHA CUNHA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
162817-3	MARIA DIRCE DE SOUZA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
588377-5	MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
462771-1	MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA COELHO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
312724-1	MARIA DOLORES CORREIA DE CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	10
99251-1	MARIA ELEUZA SOUSA BUENO FECCHIO	PAPILOSCOPISTA	10
459644-4	MARIA ELIZABETE BRITO DE ABREU	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
405143-5	MARIA EUNICE PEREIRA DE SOUSA MOTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
241730-1	MARIA HAYDEE ALVES GUIMARAES AGUIAR	DELEGADO DE POLÍCIA	9.98
658975-4	MARIA IVA RIBEIRO MOURA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
921947-2	MARIA IZILDINHA FRANCISCO DA CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO	10
455602-3	MARIA JUCINEIDE RIBEIRO ALVINO	PERITO OFICIAL	10
974708-3	MARIA LEIDE BRITO CHAVES	AGENTE DE POLÍCIA	10
326978-1	MARIA LIA MOTA SOUZA LEO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
955088-6	MARIA LUCIA MARQUES BEZERRA DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
926544-1	MARIA MADALENA CORREIA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
504054-3	MARIA MARLY DA SILVA SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
881093-1	MARIA MERES PEREIRA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
1061828-1	MARIA OTILIA SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
711357-3	MARIA RIBEIRO DE SOUSA NETA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
925333-3	MARIA SELMA NOLETO BOGEA	AGENTE PENITENCIARIO	10
405817-1	MARIANO SINHA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	10
738910-2	MARIAZINHA RIBEIRO DE BRITO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1037722-1	MARIENE VAZ	PAPILOSCOPISTA	10
530995-1	MARIETA RODRIGUES LOPES MORAES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
612290-4	MARILENE BORGES ARAUJO GODINHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
472478-4	MARILIA COSTA SOARES AZEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA	10
628582-3	MARILUCE ALVES DE CASTRO MORAES	PERITO OFICIAL	10
404552-5	MARINEIDE BORGES AGUIAR	AGENTE PENITENCIARIO	10
860120-1	MARINON MARCELINO PINTO	AGENTE DE POLÍCIA	9.91
865958-3	MARIO JUSTINIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
977055-1	MARIO LUCIO AMARAL DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	10
804645-3	MARISA RODRIGUES SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
872262-2	MARIZETE RIBEIRO CARNEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
634170-2	MARLY GOMES SOARES DUARTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
514345-2	MARTA RODRIGUES DA SILVA CLEMENTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1076566-1	MARTIO BRUNO WEHRLER ROHDEN	AGENTE DE POLÍCIA	10
628387-2	MARVIO VILANOVA QUEIROZ	AGENTE PENITENCIARIO	10
366095-2	MARY DEGRATIA ALBUQUERQUE CERQUEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
745010-1	MATEUS COIMBRA AZEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA	10
616245-1	MATILDE LOPES DE SOUSA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
309063-1	MAURA DOS SANTOS TELES	AGENTE DE NECROTOMIA	10
822430-1	MAURICIA SIMAS QUEIROZ COSTA	PAPILOSCOPISTA	10
871063-1	MAURICIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
392331-2	MAURICIO RAMOS GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA	10
109524-2	MAURICIO REIS SILVA FEITOSA	AGENTE PENITENCIARIO	10
655159-2	MAURICIO SANTOS DE ANDRADE SOUSA	PERITO OFICIAL	10
988756-3	MAURO DA SILVA BATISTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
629574-2	MAURO MARCELINO PINTO	AGENTE DE POLÍCIA	10
974757-2	MAX SUEL PUGAS NOGUEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10

971940-1	MAXMILENO SANTOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1046845-1	MAYSA ALVES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	9.83
873631-1	MEIRILENE DA SILVA PRADO	AGENTE DE POLÍCIA	10
941971-2	MERCIA SANTANA SAMPAIO	PERITO OFICIAL	10
224392-4	MERCAS ALVES TAVARES	PERITO OFICIAL	10
757151-1	MERISON NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
546449-2	MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
92529-1	MICHEL PENHA DAVID	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
957670-1	MICHELLE DE ARAUJO E SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
941200-2	MIGUEL CARNEIRO CORREIA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
39680-1	MILKAS PEREIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	10
1076361-1	MILLANIA SOARES MILHOMEM FREITAS	PAPILOSCOPISTA	10
629604-1	MILSIMAR MARTINS FERREIRA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
998609-1	MILTON BRUNO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
114276-2	MIRELA DE SOUSA PIMENTEL	AGENTE DE NECROTOMIA	10
1069098-1	MIRENE GOMES PEREIRA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
367671-3	MIRIAN QUINTANILHA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
616919-2	MOISELY JOSE SANTOS PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
873977-2	MOISES BARROS NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	10
927676-1	MONICA GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
628569-4	MOSEIR VIEIRA DOS SANTOS	PERITO OFICIAL	10
740114-1	MOZART DIMAS OLIVEIRA	PERITO OFICIAL	10
1195492-1	MOZART MANUEL MACEDO FELIX	DELEGADO DE POLÍCIA	10
610954-2	MUCIO SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
623389-2	MURILLO FARO CIFUENTES	PERITO OFICIAL	10
1081225-1	MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
338725-1	MUSTAFA PEREIRA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	10
512075-2	NADMA LEMOS DE PINA	PERITO OFICIAL	10
828856-2	NAIDES CESAR SILVA	PAPILOSCOPISTA	10
1077023-1	NAPOLEAO FERNANDES VIANA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
926167-5	NARCELIO MIRANDA CERQUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
801383-4	NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
77474-1	NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
820470-1	NEEMIAS FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
51953-2	NEIA FERREIRA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	10
105640-1	NEIVALDO JERONIMO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
301180-1	NELCINA MILHOMEM GUIMARÃES	PAPILOSCOPISTA	10
503610-3	NELDIONE TADEU PROSPERO GUILHERME	AGENTE DE NECROTOMIA	10
1049208-1	NELIO CARNEIRO SILVA	PAPILOSCOPISTA	10
711138-1	NELMA SOARES COELHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
547296-2	NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO	PERITO OFICIAL	10
866869-1	NELSON MARANHÃO NETO	PERITO OFICIAL	10
570543-3	NEMESIO TOMASELLA DE OLIVEIRA	PERITO OFICIAL	10
919047-1	NEREU FONTES DA LUZ	AGENTE DE POLÍCIA	10
582442-1	NEURIVALDO CARVALHO DOS ANJOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
543760-2	NEURIVAN CARNEIRO LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
804347-1	NEUSETTE MARQUES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
216450-2	NEUSIM DE OLIVEIRA CAVALCANTE	DELEGADO DE POLÍCIA	10
1065998-1	NEUTON RODRIGUES DE MELO JUNIOR	AGENTE DE NECROTOMIA	10
722770-2	NEUZERITA FERREIRA DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	10
1153412-1	NEYLAN SOUZA CERQUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1059041-1	NEYRTON GODOY BELLO	AGENTE PENITENCIARIO	10
1073257-1	NILDA ARAUJO CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
601746-1	NILSON PEIXOTO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
519150-2	NILTON SILVA DE ABREU	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	9.59
1053515-1	NILVA MOURA DE SOUZA HERBERTS	PAPILOSCOPISTA	10
685875-1	NILVAN PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA POLICIAL	10
446923-3	NILZA FERREIRA DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	10
844552-4	NILZA NASCIMENTO SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	10
317916-2	NONATO ALVES DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
606689-5	NORA CLAUDIA ALVES PEREIRA MENDONSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
637145-2	NUBIA LAFETH LEMOS DE ALMEIDA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	9.93
56045-1	NUBIA MARTINS GONÇALVES SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
788779-1	ODAIR JOSE ABREU RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	10
856463-2	ODELINO OLIVEIRA FONSECA	AGENTE DE POLÍCIA	10
196943-5	ODILIA MARTINS JALLES	PERITO OFICIAL	10
274103-3	ODILMAR COSTA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	10
1065645-2	ODINA MARQUES CARDOSO	AGENTE PENITENCIARIO	10
454245-2	ODVAN GONÇALVES DE MORAES	PAPILOSCOPISTA	10
508734-1	OLIVIO ALVES VIANA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
780860-1	OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
531446-6	ORCILENE MARTINS FEITOSA MEDEIROS	PERITO OFICIAL	10
205026-2	OSIAS BARBOSA DE ALENCAR	AGENTE DE POLÍCIA	10
760484-1	OSLEY RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
667642-2	OSMAR BARBOSA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10

1094521-1	OSMAR CUNHA COSTA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
480578-1	OSVALDO FERREIRA RIBEIRO JUNIOR	MOTORISTA POLICIAL	10
372149-1	OSVALDO MOURÃO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	10
268050-2	OSVALDO OLIVEIRA DE MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA	10
165752-1	OSVALDO PEREIRA DO SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
695315-2	OSVALDO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	10
619787-1	OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
310983-1	OZIEL PEREIRA LACERDA	PERITO OFICIAL	10
1044427-1	PAMELA CRISTINA MACIEL CARVALHO DE SOUZA	PAPILOSCOPISTA	10
590384-3	PATRICIA BONILHA DE TOLEDO PIZA	PERITO OFICIAL	10
371390-1	PATRICIA DE BRITO COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1021427-3	PATRICIA MONTEIRO MACHADO	AGENTE DE POLÍCIA	10
82020-1	PATRICIA VASCONCELOS FONSECA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
817925-1	PATRICK GONTIJO OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
53949-1	PAULA ANGELICA GLORIA	AGENTE PENITENCIARIO	10
861150-2	PAULO CARLOS DE ALMEIDA FILHO	PERITO OFICIAL	10
999468-3	PAULO CESAR MONTEIRO GAMA	AGENTE DE POLÍCIA	10
483609-2	PAULO CESAR VALADARES TEIXEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
945873-1	PAULO COSTA GOMES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
895663-3	PAULO DA SILVA MONTEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	10
87844-1	PAULO DE JESUS ALVES	AGENTE DE POLÍCIA	10
205403-2	PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	10
248955-2	PAULO ESAQUIEL ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	10
432675-1	PAULO FRANCISCO ALVES SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	10
355024-1	PAULO FRANCISCO NETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
682369-1	PAULO FRANCISCO RIBEIRO FILHO	PERITO OFICIAL	10
530429-3	PAULO FREDERICO MULLER	AGENTE PENITENCIARIO	10
63037-1	PAULO HENRIQUE WIESE TEIXEIRA	PERITO OFICIAL	10
731472-1	PAULO HERNANDES BRITO	MOTORISTA POLICIAL	10
469285-3	PAULO MARTINS REIS JUNIOR	PERITO OFICIAL	10
179349-4	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO	PERITO OFICIAL	10
1091220-1	PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
443004-2	PAULO SANDRO DA SILVA AMORIM	AGENTE DE POLÍCIA	10
572631-2	PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	10
597081-2	PEDRO ALMEIDA MORENO	AGENTE DE POLÍCIA	10
702605-1	PEDRO BARBOSA FILHO	MOTORISTA POLICIAL	10
892297-1	PEDRO FERNANDO VELOSO DOS PASSOS	PERITO OFICIAL	10
125237-2	PEDRO IVO COSTA MIRANDA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
666625-1	PEDRO PAULO DE ARAUJO	MOTORISTA POLICIAL	10
1027972-1	PEDRO RODRIGUES MORAES FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
223132-2	PEDRO SIMÃO FELIX DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
521064-2	PEDRO VASCONCELOS DOS SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
876577-1	PERISSON DA FONSECA LIMA	PAPILOSCOPISTA	10
868180-6	PERSON COELHO LEMES	AGENTE PENITENCIARIO	10
740205-2	PETERSON OLIVEIRA COSTA	PERITO OFICIAL	10
724170-1	PETRAS CAVALCANTE BARROCA	AGENTE DE POLÍCIA	10
872407-1	PETRONIO DA MOTA CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
933184-2	POLLYANNA ALVES DE SOUZA	PERITO OFICIAL	10
1070975-1	PRISCILLA DUARTE BITTAR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
304107-1	PUBLIO GUIMARAES JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1055453-1	RAFAEL FORTES FALCÃO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
325718-1	RAFAEL LUIZ DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1044265-1	RAFAEL PINHEIRO OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
917026-1	RAILDA BARBOSA DE MELO	AGENTE PENITENCIARIO	10
507249-1	RAILTON COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
808043-4	RAILTON LUZ NOLETO	AGENTE PENITENCIARIO	10
894610-1	RAIMILLANDE PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
936161-1	RAIMUNDA ALVES MIRANDA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	10
594031-1	RAIMUNDA BARROSO DE SOUSA	PAPILOSCOPISTA	10
894075-3	RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
864540-2	RAIMUNDA MARIA DE SOUZA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
445918-2	RAIMUNDA VANIA BARROS FERNANDES SANTANA	PAPILOSCOPISTA	10
643893-2	RAIMUNDO APOLINARIO GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
710092-3	RAIMUNDO AUGUSTO DELGADO JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
773077-1	RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS	PERITO OFICIAL	10
98726-1	RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
858022-1	RAIMUNDO CARVALHO DIAS	AGENTE PENITENCIARIO	10
233411-5	RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
425117-2	RAIMUNDO DIAS DE ARAÚJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
384851-4	RAIMUNDO ENEDINO BARBOSA AGUIAR	AGENTE DE POLÍCIA	10
995530-2	RAIMUNDO FALCÃO COELHO NETO	PAPILOSCOPISTA	10
206043-2	RAIMUNDO FERNANDES DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
370438-1	RAIMUNDO LINO DE ARAÚJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
471358-1	RAIMUNDO LOPES DE MELO	PERITO OFICIAL	10
970867-1	RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO	AGENTE DE POLÍCIA	10

497300-3	RAIMUNDO NETO SARAIVA BORGES	AGENTE DE POLÍCIA	10
432535-1	RAIMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS	PERITO OFICIAL	10
357835-1	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOARES	AGENTE DE POLÍCIA	10
552619-2	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	10
565870-1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA LEITE	AGENTE PENITENCIARIO	10
486313-2	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES RANGEL	AGENTE DE POLÍCIA	10
841733-1	RAIMUNDO NONATO SANTOS PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	9.91
967522-3	RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	10
158796-1	RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA	PERITO OFICIAL	10
882280-2	RAIMUNDO RODRIGUES SALES	AGENTE DE POLÍCIA	10
502835-2	RAIMUNDO SOARES RIBEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	10
306505-4	RAIMUNDO VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
336364-4	RAINEL BARBOSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
780112-1	RAMAI REZENDE	AGENTE DE POLÍCIA	10
467320-2	RAMSES REZENDE	AGENTE DE POLÍCIA	10
749919-1	RANOVALDO SANTANA DA CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA	10
39760-1	RAQUEL DE JESUS MARTINS	AGENTE DE NECROTOMIA	10
358610-1	RAQUEL DO NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA	PERITO OFICIAL	10
774707-1	RAQUEL FREITAS ARAUJO	PERITO OFICIAL	10
1067664-2	RARIO RUYK GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
663650-1	RAUCIL APARECIDO DO ESPIRITO SANTO	MOTORISTA POLICIAL	10
1020650-1	RAWCLEYTHON MOURA DE BRITO	AGENTE DE POLÍCIA	10
970429-2	RAYANE MARA GOMES PEREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
300140-4	REGINALDO DE MENEZES BRITO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
665748-1	RELIJANIO DE ASSIS ROCHA	PAPILOSCOPISTA	10
780136-1	REINALDO RAMOS DE MELO	AGENTE DE POLÍCIA	10
655482-1	REIDER BARBOSA LOBO	AGENTE DE POLÍCIA	10
170280-1	RENATA LEITÃO GOMES SÁ	PERITO OFICIAL	10
367804-1	RENATO CESAR BATISTA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1005421-1	RENATO FERREIRA BATISTA	AGENTE PENITENCIARIO	10
945915-2	RENATO MARQUES DE REZENDE	PERITO OFICIAL	10
889122-1	RENATO MENDES ARANTES	AGENTE DE POLÍCIA	10
1014358-1	RENATO MENDES FONSECA	PERITO OFICIAL	10
617511-1	RENATO OLIVEIRA SOARES MACHADO	AGENTE PENITENCIARIO	10
1011871-1	RENATO RODRIGUES OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
109530-1	RENE MENDES FERNANDES	AGENTE PENITENCIARIO	10
360263-2	RICARDO BEZERRA LOPES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
867102-2	RICARDO DA CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA	10
819302-1	RICARDO JOSE DE SA NOGUEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
822039-2	RICARDO LACERDA MILHOMEM	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
938601-1	RICARDO LEANDRO	AGENTE PENITENCIARIO	10
842324-1	RICARDO MOREIRA DE TOLEDO SALES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
970454-1	RICARDO ROCHA GOMES	PAPILOSCOPISTA	10
219475-3	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	PERITO OFICIAL	10
1891124-2	RICARDO RUSSI BLOIS	PERITO OFICIAL	10
1090941-1	RICARDO SANTOS FERREIRA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
95592-1	RICCELly RODRIGO MATIAS MONTEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
315750-2	RILDO BARREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
999511-1	RIVELINO FERREIRA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	10
1072838-1	ROBERTA LOPES ALENCAR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
379790-2	ROBERTO DE SOUSA MANRIQUE	DELEGADO DE POLÍCIA	10
162052-4	ROBERTO FERRAZ CONSALES	PERITO OFICIAL	10
823573-3	ROBERTO MIELLE DIAS DA SILVA	PERITO OFICIAL	10
633978-1	ROBERTO VILNEI POSSELT JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
892364-3	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
348780-2	ROBSON BORGES MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	10
591029-3	ROBSON JOHNSON URBANO DANTAS	AGENTE PENITENCIARIO	10
414612-2	ROBSON LUIS FERNANDES	PERITO OFICIAL	10
957450-1	ROBSON SILVA MOURA	AGENTE DE POLÍCIA	10
38572-1	RODOLFO CARVALHO ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA	10
688827-2	RODOLFO FELIX AYRES	AGENTE DE POLÍCIA	10
877288-6	RODRIGO AMURIM SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	10
796612-1	RODRIGO CUNHA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	10
813737-1	RODRIGO DE PAULA PROENÇA	AGENTE DE POLÍCIA	10
180820-2	RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
62847-1	RODRIGO GOMES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	10
822120-1	RODRIGO MARTINS DE CARVALHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
924262-2	RODRIGO NASSAR DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
56264-1	RODRIGO SANTILI DO VALLE	DELEGADO DE POLÍCIA	9.72
897714-2	ROGER KNEWITZ	DELEGADO DE POLÍCIA	10
417868-1	ROGER VAN PINHEIRO NOLASCO	AGENTE DE POLÍCIA	10
389939-2	ROGERIO CARLOS TONON	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1035231-1	ROGERIO DE ALMEIDA SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
531290-1	ROGERIO DE QUEIROZ GOMES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
752657-1	ROGERIO FERREIRA BRAGA	AGENTE DE POLÍCIA	10

1035835-1	ROGERIO MARTINS MESSIAS NETO	AGENTE PENITENCIARIO	10
49417-3	ROGERIO OLAVO MARCON	PERITO OFICIAL	10
1049542-1	ROMMEL RUBENS COSTA RABELO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
877533-1	RONALDO FERREIRA MIRANDA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1080458-2	RONALDO JOSE FAIS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
815734-1	RONALDO PEREIRA DA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	10
733511-1	RONALDO PEREIRA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	10
66063-1	RONAN ALMEIDA SOUZA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
977941-2	RONDINELE ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	10
950005-1	RONDINELY DE SOUSA PIMENTA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
1009141-1	RONES DE OLIVEIRA LINO	AGENTE PENITENCIARIO	10
581541-2	ROSA LUCIA FERREIRA JORGE	PAPILOSCOPISTA	10
312669-1	ROSA SUELY TRAVASSOS DE AS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
995591-1	ROSALINA MARIA DE ALMEIDA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
738661-1	ROSALINA FRANCISCO RAMALHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
260608-2	ROSALVO PEREIRA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
367531-5	ROSANA DE MELO AGUIAR	AGENTE PENITENCIARIO	10
525215-1	ROSANGELA ALMEIDA SIQUEIRA GUIMARÃES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
854211-1	ROSANGELA ARAUJO DE SILVA AZEVEDO	AGENTE PENITENCIARIO	10
646274-1	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
688554-2	ROSIANE CRAVEIRO LOPES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1074997-2	ROSICLEIA GONÇALVES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1018531-2	ROSICLEIDE MARTINS ARAUJO FERNANDES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1018787-1	ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
470901-2	ROSILENE AMBROSIO DOS SANTOS	PERITO OFICIAL	10
839714-1	ROSILENE BRUNO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
248621-1	ROSIMAR RODRIGUES GOMES	PAPILOSCOPISTA	10
601904-2	ROSIMERES PEREIRA DA COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
957474-1	ROSIIVALDO BORGES	AGENTE DE POLÍCIA	10
702691-2	ROSSILIO SOUZA CORREIA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
993004-1	ROZINEIRE SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
743954-2	RUBEM CARLOS NUNES PARENTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
794159-1	RUBENI JOSE DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
877569-1	RUBENS CEZAR SOARES FERNANDES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
767569-1	RUBENS JULIATE DE CANTUARIA	AGENTE PENITENCIARIO	10
731022-2	RUBISMAR JOSE DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
695911-1	RUI DIAS GONÇALVES	AGENTE PENITENCIARIO	10
867134-6	RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
605223-2	SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
579017-5	SALVADOR MENDES OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
950054-1	SAMUEL ACASSIO ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
891141-1	SAMUEL MUNIZ DE AMORIM	AGENTE PENITENCIARIO	10
598991-3	SANDRA ANTONI DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
950066-2	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
1046624-1	SANDRA CRISTINA MOTA E SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
896151-1	SANDRA DE SOUZA SOARES MARTINS	PAPILOSCOPISTA	10
132655-1	SANDRA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA PAIVA	PERITO OFICIAL	10
737231-3	SANDRA MARIA DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIARIO	10
788615-3	SANDRA MARIA RODRIGUES BORGES LUZ	PAPILOSCOPISTA	10
948084-2	SANDRA PEREIRA ROBERTO ALBUQUERQUE	PERITO OFICIAL	10
546668-2	SANDRA SOUSA MENDES	AGENTE DE NECROTOMIA	10
699953-4	SANDRO BATISTA AGUIAR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
215822-2	SANDRO DIAS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
878501-2	SANTANA FERREIRA CAMPOS	AGENTE PENITENCIARIO	9.98
1063537-1	SANTHIAGO ARAUJO QUEIROZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
695534-3	SANTINA DA SILVA ASSIS	AGENTE DE POLÍCIA	10
677477-1	SANTO MONIS DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
1090313-3	SAULA MORGANA FONSECA BUCAR	AGENTE DE POLÍCIA	10
890781-3	SAULO SARDINHA MILHOMEM	AGENTE DE POLÍCIA	10
165510-1	SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
282379-1	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA NEGRE	AGENTE DE POLÍCIA	10
126990-2	SEBASTIÃO DOS REIS XANDÓ	PERITO OFICIAL	10
800380-3	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
1039474-1	SEBASTIÃO GOMES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
712404-3	SEBASTIAO NETO GOMES ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	10
578104-2	SEBASTIAO NEVES FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
379417-2	SEBASTIÃO PEREIRA BRITO	MOTORISTA POLICIAL	10
388996-3	SEBASTIAO VASCONCELOS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	10
1055496-3	SELMA AZEVEDO DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	10
363550-3	SERGIO DE MORAES	PERITO OFICIAL	10
889146-3	SERGIO NOGUEIRA CARNEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	10
937505-2	SERGIO PIMENTEL MELO	PERITO OFICIAL	10
729090-5	SERGIO RIBEIRO MACIEL	AGENTE DE NECROTOMIA	10
1057537-1	SERGIO RODRIGUES ARAUJO SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	10
449316-2	SHIRLEY MOREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10

411428-4	SHIRLEY ROSA SENDESKI	AGENTE DE NECROTOMIA	10
1014455-1	SIDIMAR RIBEIRO LUSTOSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
822581-2	SIDNEY PINTO RIBEIRO	PAPILOSCOPISTA	10
495326-2	SILDEMAR SOARES SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
506300-2	SILNEY ARAÚJO DE MEDEIROS	AGENTE DE POLÍCIA	10
361231-2	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
923725-1	SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
603974-1	SILVANA DE ANDRADE XAVIER	PERITO OFICIAL	10
957220-1	SILVANA FERREIRA DIAS	AGENTE DE POLÍCIA	10
504406-2	SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO	PAPILOSCOPISTA	10
702587-4	SILVANO DE PAIVA GUIMARÃES	AGENTE DE POLÍCIA	10
1046160-2	SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
892431-2	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA MASCAREN	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1017586-2	SILVIO MARINHO JACA	PERITO OFICIAL	10
996674-1	SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES	AGENTE PENITENCIARIO	10
504431-1	SIMONE APARECIDA DE MELO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
817305-1	SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
242837-2	SINVAL MIGUEL DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
654349-1	SIRLENE APARECIDA GONTIJO TAVARES	AGENTE DE NECROTOMIA	10
1082990-1	SONARA PEREIRA BABOSA	AGENTE PENITENCIARIO	10
967030-1	SONIA CARLA FARIAS DE JESUS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
542742-2	SONIA REGINA GUIMARÃES AGUIAR MARINHO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
707032-2	SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA	10
915972-1	SOSTENES DE PAIVA GUIMARÃES	AGENTE DE POLÍCIA	10
903520-2	SUELI PEREIRA DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
622853-5	SUELY ANTONIA DE FREITAS RANGEL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
984581-1	SUELY GALVÃO AMARAL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
44481-1	SURAIA CARVALHO VILELA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
1063073-1	SUZANA FLEURY ORSINE	DELEGADO DE POLÍCIA	9.39
761014-1	SUZANA SOUSA CRUZ	PAPILOSCOPISTA	10
1088238-3	TANIA MARIANO AGUIAR	PERITO OFICIAL	10
793428-2	TAYLOR SOARES LEITE	AGENTE DE POLÍCIA	10
951046-2	TEOCRITO BATISTA DE MELO	AGENTE PENITENCIARIO	10
464512-1	TERCILIO DA CUNHA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
862116-1	TERCIO COSTA TURIBIO	AGENTE PENITENCIARIO	10
304624-1	TEREZA CORDEIRO AZEVEDO GATTO	AGENTE DE POLÍCIA	10
380948-1	TEREZINHA FONSECA ANDRADE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	10
490195-5	TEREZINHA MARTINS DE ARAÚJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
167177-1	TEREZINHA VAZ COSTA BEZERRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
240488-3	THEOGENES NERY SOUSA	PERITO OFICIAL	10
515362-4	THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI	PERITO OFICIAL	10
1061615-1	THIAGO ANDREY TENORIO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
643674-1	THIAGO DE ALMEIDA FELLER	PAPILOSCOPISTA	10
89099-2	TIAGO ALVES RITTER	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
290376-1	TIAGO DANIEL DE MORAES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
815746-1	TITO RODRIGUES LUSTOSA	PAPILOSCOPISTA	10
66804-1	TULIO CERQUEIRAMARANHÃO MACHADO DE SOUSA	PAPILOSCOPISTA	10
112401-1	TULIO PEREIRA MOTTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
174601-1	UADI MAIA	AGENTE DE POLÍCIA	9.81
589254-2	UBIRATAN DE OLIVEIRA NEGRY	AGENTE DE POLÍCIA	10
706799-3	UEDER CUNHA POVOA	AGENTE DE POLÍCIA	10
904949-1	UELITON GUALBERTO PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
923786-1	VALDELENE DE SOUSA E SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
453587-2	VALDEZ COELHO CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
706271-3	VALDIMARIA RODRIGUES AIRES	PAPILOSCOPISTA	10
170000-1	VALDIVINO ALVES DO NASCIMENTO	PERITO OFICIAL	10
718595-1	VALDIVINO RIBEIRO DE ABREU	AGENTE PENITENCIARIO	10
1052594-1	VALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
413050-3	VALENTINA NOGUEIRA DE SOUZA LINO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
855215-1	VALERIA CRISTINA DE LELIS MENDES	PERITO OFICIAL	10
778865-1	VALGINE GOMES DE MELO	AGENTE PENITENCIARIO	10
987363-1	VALGNESIO RODRIGUES SOBRINHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
678548-3	VALMIR BARBOZA DE ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA	10
612630-1	VALMIR BRITO SOARES	AGENTE DE POLÍCIA	10
499230-2	VALMIR DA SILVA CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	10
852597-3	VALTENIR DE FREITAS CARVALHO	PAPILOSCOPISTA	10
818425-1	VALTER BARBOSA LINO	AGENTE PENITENCIARIO	10
221378-3	VAMBERTO DOS SANTOS	PERITO OFICIAL	9.94
616530-2	VANDA PEREIRA COUTINHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
685747-1	VANDERLAN PEREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
207503-2	VANDERLAN ROBERTO PEREIRA DO SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
914244-1	VANDERLUCIO MARTINS WANDERLEY	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
221895-1	VANDO RODRIGUES DE MORAES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
985238-1	VANESSA SANTIAGO RANDIS NAZARENO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
865026-1	VANIA ALVES PINTO	PAPILOSCOPISTA	10

668099-1	VANIAARRAIS MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	10
866134-1	VANIA MARIA GONÇALVES	AGENTE PENITENCIARIO	10
820353-1	VANILSON PIMENTEL BARROS	AGENTE PENITENCIARIO	10
621666-2	VANUSA LAVRATI ZANON	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
967091-4	VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
632263-2	VERA LEICE FONSECA SOARES	PAPILOSCOPISTA	10
962858-1	VERANDI MARTINS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
839544-1	VERIMAR PIRES BRANDÃO	AGENTE DE POLÍCIA	10
637390-4	VERÔNICA TEREZA CARVALHO COSTA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
875597-1	VICENTE AIRES FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
91458-2	VICTOR VANDRE SABARA RAMOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
883200-1	VICTORIA CHRISTINA VILELA OLIVEIRA	PERITO OFICIAL	10
781256-2	VILMA NEVES BAHIA	PAPILOSCOPISTA	10
917932-1	VILMAR DIAS DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
447459-5	VILMAR DIAS MACIEL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
58110-3	VINICIUS LIMA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
1069454-1	VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
866730-1	VINICIUS TAVEIRA ROCHA	PERITO OFICIAL	10
1018248-1	VIVIANE MOURA DE AZEVEDO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
858174-2	VIVIANY IRIGON MILHOMENS LIMA	PERITO OFICIAL	10
834145-1	VLADYA ALINE FERREIRA DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
665578-2	VLAUDMIR DIAS BARBARA	AGENTE DE POLÍCIA	10
578256-3	VONICLECE CORREA DA SILVA COELHO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
62549-1	WAGNER COSTA RESENDE FILHO	PERITO OFICIAL	10
72385-2	WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
646160-2	WALDECY FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
693770-1	WALDERLY PEREIRA BENICIO	AGENTE DE POLÍCIA	10
713305-4	WALDIOLENY CHAVES PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
852913-1	WALDSON BEZERRA DE SOUSA	PAPILOSCOPISTA	10
1071416-1	WALLISON SANTANA DINIZ	AGENTE PENITENCIARIO	10
1047701-1	WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
234865-2	WALTER LUDOVINO SANTANA	AGENTE DE POLÍCIA	10
978015-2	WANDER ARRUDA VIEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
591261-1	WANDERLAN RUFINO DE FRANÇA	AGENTE PENITENCIARIO	10
658963-3	WANDERLEI DE DEUS TEIXEIRA	PERITO OFICIAL	10
1070398-1	WANDERSON ALVES MARINHO	AGENTE PENITENCIARIO	10
780343-1	WANDERSON ARRAIS DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
969592-1	WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ	DELEGADO DE POLÍCIA	10
891888-2	WANDERSON SANTANA ROCHA	PERITO OFICIAL	10
890069-3	WANDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
975075-1	WARLEY AGRIPINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
809114-1	WATINA NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
882401-1	WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
75520-1	WEEBLISON MESSIAS CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIARIO	10
1034014-2	WEIDISON AMORIM GUIMARÃES	AGENTE DE NECROTOMIA	10
811406-4	WEIDSON MENDES DE FARIA	PAPILOSCOPISTA	10
808456-1	WELB DOS SANTOS ANDRADE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
63396-2	WELB NUNES MONTIZUMA	AGENTE PENITENCIARIO	10
598061-2	WELBEM MARTINS CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
674830-1	WELHIGHTON CAMPOS NUNES	AGENTE DE POLÍCIA	10
478730-1	WELLINGTON LAGARES DA CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO	10
613270-1	WELLINGTON LUIZ AMORIM DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
881305-1	WELLSSON REGO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
978829-2	WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
672340-3	WENDEL ANTONIO GOMIDES	AGENTE PENITENCIARIO	10
957287-1	WENDELL PINHEIRO GOMES	PAPILOSCOPISTA	10
1208381-1	WENDER FABIO BEZERRA MONTELO	AGENTE DE POLÍCIA	9.95
1066870-1	WENDER MIRANDA DAMASCENO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1050796-2	WESCLEY PHABIO ALVES BUENO	AGENTE DE POLÍCIA	9.89
1002570-1	WESLEY GOMES DIAS	AGENTE PENITENCIARIO	10
892546-1	WESLEY GONÇALVES PEREIRA	MOTORISTA POLICIAL	10
1017055-1	WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
910184-1	WHANY LEONARDO GOMIDE	AGENTE DE POLÍCIA	10
432079-1	WILAMAR SILVA GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	10
951101-5	WILCÉLIA COSTA FERREIRA SANTOS	PAPILOSCOPISTA	10
900245-2	WILLIAM GIOVANI FRANKLIN	AGENTE PENITENCIARIO	10
939496-1	WILLIAM JESSIMON DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	10
133313-1	WILLIAM WILSON DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
705448-2	WILLIAN CELESTE	AGENTE DE POLÍCIA	10
751318-1	WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
399179-5	WILMA DE SOUSA QUEIROZ	AGENTE DE NECROTOMIA	10
841435-1	WILMA RIBEIRO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
394364-2	WILMAR ARAUJO GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	10
927809-1	WILMONEY DE PAULA FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
984647-2	WILSON ELIAS DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10

128585-1	WILSON OLIVEIRA CABRAL JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA	10
440910-1	WILSON PEREIRA FONSECA	MOTORISTA POLICIAL	10
640879-3	WILTON XIMENES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
840832-2	WIVIANE SANTANA ROCHA	PERITO OFICIAL	10
1126423-1	WLADEMIR COSTA DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
611855-4	WLLDENBERG ALMEIDA BORBA	AGENTE DE POLÍCIA	10
561244-4	WOLNEI CAVALCANTE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
849264-6	WYLDERSON RESENDE CARNEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	10
674154-1	ZAQUEU AIRES PINTO	AGENTE PENITENCIARIO	10
599259-2	ZESINHO ALVES DAS NEVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
720309-1	ZILDA GOMES DE SOUZA	PAPILOSCOPISTA	9.85
224616-2	ZILLA MIRANDA MORAES	PERITO OFICIAL	10
710833-3	ZILMAN AIRES MOURA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
667903-3	ZILMONDES FERREIRA FEITOSA	PERITO OFICIAL	10
755932-1	ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAUJO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
412883-1	ZOROASTRO PEREIRA LIMA JUNIOR	PAPILOSCOPISTA	10

Palmas-TO, 23 de novembro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 1066, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 26/10/2015, 10 (dez) dias das férias da servidora ANA PAULA EVANGELISTA RODRIGUES FREIRE, matrícula nº 959987/2, Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 26/10/2015 a 04/11/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 1067, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar PAULO EDUARDO SIMONE CORSINI, Assessor Especial VII -AE-7, na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto Nacional, a partir de 16 de novembro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 1068, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, SINARA SOUSA BRAGA BONILHA, número funcional 11187441/1, Assistente Administrativo, da Delegacia de Polícia Civil de São Sebastião do Tocantins para a Delegacia de Polícia Civil de Araguatins, a partir de 23/11/2015.

PORTARIA SSP Nº 1080, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LUCILIA DA CUNHA GANDARA, número funcional 536778/2, Auxiliar Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil de Aurora do Tocantins, a partir de 26 de outubro de 2015.

PORTARIA SSP Nº 1081, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora ZELIA CARVALHO LIMA STOCCO, matrícula nº 719101/1, Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 01/12/2015 a 30/12/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 462, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 277/2015-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 16/11/2015, 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIA D'AJUDA VASCONCELOS MACIEL, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 588171-2, no período compreendido entre os dias 16/11/2015 a 15/12/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 463, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 429/2015-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, LARISSA LIS GERALDINI, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 92341-1, da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi-TO, a partir desta data.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 464, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 434/2015-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, MARCÍLIA CARDOSO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 87042-1, da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins-TO para a Delegacia de Polícia Civil em Divinópolis-TO, a partir desta data.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 465, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 435/2015-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, ELEANRO BATISTA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 1044826-1, da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada em Investigações Criminais DEIC/Núcleo Sul, ambas sediadas em Gurupi-TO, a partir desta data.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 466, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 271/2015-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, CHARLES LEAL DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula nº 790257-2, da Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias Prestadoras de Serviço Público, ambas localizadas em Palmas-TO, a partir desta.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 467, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 272/2015-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, ENIO WALCACER DE OLIVEIRA FILHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 289969-1, da Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias Prestadoras de Serviço Público, ambas localizadas em Palmas-TO, a partir desta data.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 468, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 273/2015-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO, Agente Penitenciário, matrícula nº 923725-1, da Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias Prestadoras de Serviço Público, ambas localizadas em Palmas-TO, a partir desta data.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 469, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 280/2015-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 165752-1, da Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias Prestadoras de Serviço Público, ambas localizadas em Palmas-TO, a partir desta data.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 470, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 278/2015-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 13/11/2015, 30 (trinta) dias de férias do servidor JOSÉ FRANCISCO PEREIRA BEZERRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 762705-2, no período compreendido entre os dias 13/11/2015 a 12/12/2015, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO
DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL.**

Ata nº 53 - Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, realizada no dia treze de novembro de dois mil e quinze (13/11/2015), às 14horas34min, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública, situado na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas - Tocantins. Achavam-se presentes os seguintes membros natos: César Roberto Simoni de Freitas - Presidente, Roger Knewitz - Vice-Presidente, Fábio Augusto Simon - Secretário-Executivo e Gilvan Nascimento Noletto, com a ausência justificada do Conselheiro Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante (Memorando/SSP/GAB-DAPC/Nº190/2015) e consequente substituição pelo Dr. Bruno Sousa Azevedo; os membros eleitos, Raimunda Bezerra de Souza, Juliana Moura Amaral Quintanilha, Suzi Francisca da Silva, Lourivaldo da Silva Aguiar e Almir Tadeu Cordeiro Pereira. 01. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, foi rogada a proteção de Deus; Em seguida, nos termos do art. 21, do Regimento Interno do Egrégio Conselho, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a presente sessão; 02. Houve a distribuição de novos processos aos Conselheiros; 03. Em seguida, o Presidente determinou ao Secretário Executivo, que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, realizada em vinte e nove de outubro de dois mil e quinze (29/10/2015), registrada sob o número cinquenta e dois (52). Após a leitura, o Presidente esclarece que, quanto ao Processo nº 127/2014 - Interessada: Beatriz Lucia da Silva (Gelmir Elias Baumgratz - falecido), não houve empate, devendo ser desconsiderado o seu voto, prevalecendo o voto divergente da Conselheira Suzi Francisca da Silva, acompanhada pelos Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Lourivaldo da Silva Aguiar, Gilvan Nascimento Noletto e Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, sendo este último vencido na fundamentação. Houve alteração também quanto a dúvida sobre o pedido de vistas, deliberando-se por maioria, que o pedido de vista individual se aproveita aos demais. Lida, discutida e alterada, a ata foi aprovada por unanimidade; 04. A Pauta foi alterada com o consentimento de todos os Conselheiros, incluindo o Processo nº 493/2014, tendo como interessado Evaldo de Oliveira Gomes, para apresentação da análise de atribuição de merecimento pela Comissão composta pelos Conselheiros Lourivaldo da Silva Aguiar, Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante e Gilvan Nascimento Noletto; 05. Foi dado intervalo das 16h36min as 17h05min; 06. O Secretário-Executivo realizou a leitura das justificativas de atraso na entrega de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores Daniel Simões Duarte, Moisés José Santos Pereira, Benedito Antônio Teixeira Filho, Maria de Fátima Soares Braga, Délio Fernandes Rodrigues, Cleane Milhomem Freire, Milkas Pereira de Sousa e Eudázio Nobre da Silva, as quais foram aceitas por unanimidade pelos Conselheiros. 07. Ficou estabelecido que somente as justificativas apresentadas até o dia 13 de

novembro de 2015, seriam analisadas pelo Conselho Superior da Polícia Civil; 08. O Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira pediu para constar em Ata o último Conselheiro que apresentou processo nas reuniões do Conselho; 09. Foi dado intervalo das 17h32min às 17h56min; 10. A Conselheira Raimunda Bezerra de Souza tirou de pauta os Processos nº 130/2014 e 076/2014; 11. O Conselheiro Roger Knewitz sugeriu que os processos referentes aos aposentados tenham preferência. Os demais Conselheiros concordaram. 12. O Conselheiro Gilvan Nascimento Noletto tirou de pauta o Processo nº 067/2014; 13. O Conselheiro Bruno Sousa Azevedo fez ressalva quanto ao uso do art. 116, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, que não deve ser utilizado para efeitos de progressão. 14. O Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira tirou de pauta os Processos nº 140/2014, 196/2014, 198/2014 e 243/2014. 15. O último processo apresentado foi da Conselheira Suzi Francisca da Silva; **ORDEM DO DIA: COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE MERECIMENTO:** Processo nº 112/2015 - Interessado: SINPOL - Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins - Requer Progressão Vertical para Turma de 2004; Processo nº 114/2015 - Interessado: Suráia Carvalho Vilela - Requer Progressão Vertical para Classe Especial; e Processo nº 493/2014 - Interessado: Evaldo de Oliveira Gomes - Requer Progressão Vertical. **ANÁLISE DA COMISSÃO: PROCEDENTE.** Houve questionamento sobre os servidores que estão cedidos para outros órgãos. O Presidente entende que havendo convênio, não há o que se discutir. O Conselheiro Bruno Sousa Azevedo fez ressalva quanto a necessidade de observância do art. 7º, §2 da Lei 2.808 de 12 de dezembro de 2013. Colocados em votação, os processos foram julgados procedentes por unanimidade. **JULGAMENTO EM BLOCO - ASSUNTO: ENQUADRAMENTO NO PADRÃO II: CONSELHEIRO FÁBIO AUGUSTO SIMON:** Processo nº 002/2015 - Interessado: Raimundo Nonato Cabral dos Santos - Requer Enquadramento no Padrão II; **VOTO DO RELATOR: IMPROCEDENTE.** Colocado em votação, a Conselheira Suzi Francisca da Silva votou pela **PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.** Os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo e Roger Knewitz acompanharam o Relator e os Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Lourivaldo da Silva Aguiar, Raimunda Bezerra de Souza, Juliana Moura Amaral Quintanilha e Gilvan Nascimento Noletto acompanharam o voto divergente. O Conselho deliberou pela **PROCEDÊNCIA DO PEDIDO**, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. **CONSELHEIRA SUZI FRANCISCA DA SILVA:** Processos nº 212/2014 - Interessada: Nair Batista Teixeira; Processo nº 430/2014 - Interessada: Jairene Bandeira Gomes; Processo nº 492/2014 - Interessado: Jaury Engers; Processo nº 519/2014 - Interessado: José Renato Chaves Moreira; Processo nº 505/2014 - Interessada: Raimundo Rodrigues Sales; Processo nº 540/2014 - Interessada: Elza Maria Lima; Processo nº 560/2014 - Interessado: Gercilon Pereira da Silva; Processo nº 579/2014 - Interessado: José Divam Gomes da Cunha; Processo nº 581/2014 - Interessado: Wilmoney de Paula Ferreira; Processo nº 596/2014 - Interessada: Maria das Graças Gomes da Silva Souza; Processo nº 081/2015 - Interessada: Rosimeires Pereira da Costa; Processo nº 099/2015 - Interessado: Luis Lima de Miranda; e Processo nº 119/2015 - Interessado: Ironilton Gomes da Silva. **CONSELHEIRO ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA:** Processo nº 223/2014 - Interessado: Adenilson Caldeira da Silva. **CONSELHEIRA RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA:** Processos nº 226/2014 - Interessado: José Ricardo de Sousa Paz; Processos nº 379/2014 - Interessado: Geilson Sales Bezerra; Processos nº 380/2014 - Interessado: Luiz Antônio da Silva; Processos nº 427/2014 - Interessado: Vanderlan Pereira da Silva; Processos nº 432/2014 - Interessado: Albertino Pereira de Souza; Processos nº 435/2014 - Interessado: Yuri Barbosa da Silva; Processos nº 514/2014 - Interessado: Zesinho Alves das Neves; e Processos nº 608/2014 - Interessado: Carlos Gilberto Rigoli. **CONSELHEIRO LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR:** Processos nº 394/2014 - Interessado: Argus Nazareno; Processo nº 469/2014 - Interessado: Célia Regina Mariano de Brito; **CONSELHEIRA JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA:** Processos nº 373/2014 - Interessado: Terezinha Vaz Costa Bezerra. Em todos os processos acima relacionados, após a leitura do voto da Conselheira Raimunda Bezerra de Souza, ficou deliberado pela **PROCEDÊNCIA DO PEDIDO**, com a mesma votação do Processo nº 002/2015, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. **JULGAMENTO EM BLOCO - ASSUNTO: ENQUADRAMENTO NO PADRÃO III: CONSELHEIRO ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA:** Processo nº 367/2014 - Interessado: José Bruno Pereira; Processo nº 426/2014 - Interessado: Aldecy Carvalho dos Santos; Processo nº 454/2014 - Interessado: Raimunda Barroso de Sousa; Processo nº 462/2014 - Interessada: Márcia Alves de Carvalho Cavalcante; Processo nº 528/2014 - Interessada: Maria Dolores Correia de Castro; Processo nº 635/2014 - Interessado: Geraldo Lima Filho; Processo nº 653/2014 - Interessado: Wilmar Araújo Gomes; **CONSELHEIRA SUZI FRANCISCA DA SILVA:** Processo nº 064/2015 - Interessado: José Gomes da Silva; Processo nº 238/2014 - Interessado: Roselina de Oliveira Silva;

Processo nº 320/2014 - Interessado: Magna Gomes Barros; Processo nº 366/2014 - Interessado: Helbert Peres Lima; Processo nº 524/2014 - Interessado: Maria de Jesus Dantas Barros; Processo nº 455/2014 - Interessado: Irandeli Evangelista Araújo; Processo nº 586/2014 - Interessado: João Mauro de Almeida; Processo nº 612/2014 - Interessado: Pedro Almeida Moreno; Processo nº 035/2015 - Interessado: David Ailton Dias; **CONSELHEIRO LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR:** Processo nº 373/2014 - Interessado: Terezinha Vaz Costa Bezerra; Processo nº 413/2014 - Interessado: Cleudes Sousa Sena; Processo nº 415/2014 - Interessado: Conceição de Maria Ferreira Noletto; Processo nº 526/2014 - Interessado: Cláudio Lopes de Oliveira; Processo nº 316/2014 - Interessado: João Freitas Alves Filho; **CONSELHEIRO GILVAN NASCIMENTO NOLETO:** Processo nº 216/2014 - Interessado: Santina da Silva Assis; Processo nº 466/2014 - Interessado: Railensilva Arruda Alencar; Processo nº 060/2015 - Interessado: José Carlos Pereira da Amorim; Como referência foi utilizado o Processo nº 367/2014 de José Bruno Pereira, onde o Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira votou pela **PROCEDÊNCIA DO PEDIDO**, acompanhado pelos Conselheiros Lourivaldo da Silva Aguiar, Raimunda Bezerra de Souza, Juliana Moura Amaral Quintanilha, Gilvan Nascimento Noletto e Suzi Francisca da Silva. Os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon votaram contra. Dessa forma, deliberou-se pela **PROCEDÊNCIA DO PEDIDO**, para todos os processos acima relacionados, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. **JULGAMENTO EM BLOCO - ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA L, COM ENQUADRAMENTO NO PADRÃO III: CONSELHEIRA SUZI FRANCISCA DA SILVA:** Processo nº 213/2014 - Interessada: Heleneide Alves Cavalcante; e Processo nº 176/2014 - Interessado: Gilmar Lima de Holanda. **CONSELHEIRO LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR:** Processos nº 471/2014 - Interessado: Neurivaldo Carvalho dos Anjos; Processos nº 619/2014 - Interessado: José Antônio Moreira Marinho; Processos nº 551/2014 - Interessado: Hércules Santos Coelho; Colocados em votação, a Conselheira Suzi Francisca da Silva votou pela **PROCEDÊNCIA DO PEDIDO**, acompanhada pelos Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Lourivaldo da Silva Aguiar, Raimunda Bezerra de Souza, Juliana Moura Amaral Quintanilha e Gilvan Nascimento Noletto. Os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Roger Knewitz e Fábio Augusto Simon votaram contra. Dessa forma, deliberou-se por maioria pela **PROCEDÊNCIA DO PEDIDO**, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. **CONSELHEIRA RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA:** Processo nº 2014/24830/000931 - Interessado: Claudevino Aparecido de Castro Nogueira - Requer Revisão de Aposentadoria / Progressão Horizontal; **VOTO DA RELATORA:** Devolve para a Secretaria-Executiva, uma vez que já passou pelo crivo do Conselho Superior da Polícia Civil. Colocado em votação, por unanimidade, ratificaram a decisão exarada na 39ª sessão do Colendo Conselho, qual seja, pela procedência do pedido. Processo nº 422/2014 - Interessado: Antônio Lopes da Silva - Assunto: Enquadramento no Padrão I - **VOTO DA RELATORA: PROCEDENTE.** Os Conselheiros Gilvan Nascimento Noletto, Juliana Moura Amaral Quintanilha, Suzi Francisca da Silva, Lourivaldo da Silva Aguiar e Almir Tadeu Cordeiro Ribeiro acompanharam a Relatora. Os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Fábio Augusto Simon e Roger Knewitz votaram contra. Dessa forma, o Conselho deliberou por maioria pelo Enquadramento no Padrão I, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. **CONSELHEIRA JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA:** Processo 042/2013 - Interessado: Claudio de Sousa Santos - Requer Reenquadramento na Letra "L". **VOTO DA RELATORA: IMPROCEDENTE PARA LETRA L, CONCEDENDO LETRA "I".** A Relatora foi acompanhada pelos demais Conselheiros, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. **CONSELHEIRO LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR:** Processo nº 086/2013 - Interessado: José Wilson Guimarães de Castro - Requer Progressão Horizontal para letra "F". **VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA "E" a partir de 21 de julho de 2012 e Progressão Vertical a 3ª Classe a partir de 21 de julho de 2013 e seus respectivos valores retroativos e posterior Progressão Horizontal para Letra "F" a partir de 21 de julho de 2014.** O Relator foi acompanhado pelos demais Conselheiros, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. **CONSELHEIRO GILVAN NASCIMENTO NOLETO:** Processo nº 089/2013 - Interessado: José Wilson Guimarães de Castro - Requer Progressão Horizontal para letra "F" - **VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE PARA LETRA "G".** O Relator foi acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. **CONSELHEIRO FÁBIO AUGUSTO SIMON:** Processo nº 123/2013 - Interessado: Pacifico de Paula e Sousa - Requer Progressão Horizontal para letra "L". **VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE.** O Relator foi acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros, ficando o

processo condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRO ROGER KNEWITZ. Processo nº 097/2013 - Interessado: Miguel Carneiro Correia - Requer Progressão Horizontal para letra "H". VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA "I". O Relator foi acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRO ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA: Processo nº 016/2013 - Interessado: Max Suel Pugas Nogueira; e Processo nº 070/2013 - Interessado: Dalto José Bittencourt - Requer: Progressão Vertical para 2ª Classe, Letra "C"; VOTO DO RELATOR: PERDA DE OBJETO. O Relator foi acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros. JULGAMENTO EM BLOCO - ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA "H". CONSELHEIRO ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA: Processo nº 143/2013 - Interessado: SINPOL/TO - Marizete Ribeiro Carneiro, Rogério de Queiroz Gomes, Amíltes Laguna a Fontoura, Adiel Carvalho de Oliveira e Jairene Bandeira Gomes - Requer Progressão Horizontal para Letra "H". VOTO DO RELATOR: Para os servidores Marizete Ribeiro Carneiro, Rogério de Queiroz Gomes, Amíltes Laguna a Fontoura e Jairene Bandeira Gomes, o Relator votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PARA ENQUADRAMENTO NA LETRA "I". O Relator foi acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. Para o servidor Adiel Carvalho de Oliveira, o Relator votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO PARA ENQUADRAMENTO NA LETRA "L". Os Conselheiros Gilvan Nascimento Noletto, Lourivaldo da Silva Aguiar e Suzi Francisca da Silva acompanharam o Relator. Os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Fábio Augusto Simon, Raimunda Bezerra de Souza, Juliana Moura Amaral Quintanilha e Roger Knewitz votaram contra o Relator e PROCEDENTE PARA O ENQUADRAMENTO NA LETRA "I". Dessa forma, o Conselho deliberou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, com o devido enquadramento de todos os interessados na Letra "I", ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRA RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA: Processo nº 076/2014 - Interessado: SINPOL/TO - Rosângela Araújo da Silva Azevedo, Leyza Coelho Machado e Fredson Hércules Pereira de Souza. O Conselho, por unanimidade, deliberou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, com o devido enquadramento dos interessados na Letra "I", ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRA SUZI FRANCISCA DA SILVA: Processo nº: 120/2014 - Interessado: SINPOL/TO - Luiz Abreu Martins e Carlos Alexandre. O Conselho, por unanimidade, deliberou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, com o devido enquadramento dos interessados na Letra "I", ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. JULGAMENTO EM BLOCO - ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA LETRA "L": CONSELHEIRA SUZI FRANCISCA DA SILVA: Processo nº 001/2015 - Interessado: Raimundo Nonato Cabral dos Santos - VOTO DA RELATORA: PROCEDENTE. A Relatora foi acompanhada por unanimidade pelos demais Conselheiros, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRO ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA: Processo nº 152/2013 - Interessado: Belizário Franco Neto - Requer Progressão Horizontal para Letra "L". O Conselho, por unanimidade, deliberou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, com o devido Enquadramento na Letra "L", ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRO GILVAN NASCIMENTO NOLETO: Processo nº 071/2014 - Interessado: Ademar Uchoa Mendes Júnior. Requer Progressão Horizontal para Letra "J". VOTO DO RELATOR: IMPROCEDENTE, com o Enquadramento na Letra "I". O Relator foi acompanhado por unanimidade pelos demais Conselheiros, ficando o julgamento condicionado a juntada de Certidão de Antecedentes Criminais. CONSELHEIRA SUZI FRANCISCA DA SILVA: Processo nº 128/2015 - Interessado: Ramsés Rezende - Requer Enquadramento na Classe Especial, Padrão II e Letra "L". VOTO DA RELATORA: PROCEDENTE. Os Conselheiros Gilvan Nascimento Noletto, Raimunda Bezerra de Souza, Juliana Moura Amaral Quintanilha, Lourivaldo da Silva Aguiar e Almir Tadeu Cordeiro Pereira acompanharam a Relatora. Os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Fábio Augusto Simon, e Roger Knewitz divergiram apenas quanto ao Padrão II. O Conselho deliberou por maioria de votos pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, para o Enquadramento na Letra "L", Padrão II. 16. Ficou convocada a Reunião Ordinária para o dia 25 de novembro de 2015 às 14:00 horas, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública; 17. Às 19 horas 18min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, FÁBIO AUGUSTO SIMON, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente Ata, _____, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A

Presidente: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR

RESOLUÇÃO Nº 122/2015, DE 06 DE JULHO DE 2015.

Cria a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, e

Considerando a necessidade em proceder às licitações pertinentes a obras, serviços, compras, publicidade, alienações, locações e etc.;

Considerando o que dispõe ao artigo 51 e seguintes da Lei nº 8.666/1993 e demais disposições legais aplicáveis à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas, (horário local), do dia 11 de dezembro de 2015, na sala de reunião da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, localizada na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, nesta capital, Palmas/TO, o PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, copeiragem, manutenção predial, dedetização predial e manutenção de aparelhos de ar-condicionado, para atender a demanda da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, conforme especificações constantes no Anexo II do instrumento convocatório, de interesse da Agência de Fomento, processo nº. 094/2015. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: www.fomento.to.gov.br no menu "licitação" e na Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul das 08:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do e-mail: cpl@fomento.to.gov.br, ou pelos telefones (63) 3218-9080 / 9086.

Palmas, 30 de novembro de 2015.

Leandro Oliveira Cavalcante
Pregoeiro

DIRETORIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 098/FOMENTO/2015.**

Designa os Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, e

Diante a Resolução nº 122/2015, criando a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

Considerando o que dispõe ao artigo 51 e seguintes da Lei nº 8.666/1993 e demais disposições legais aplicáveis à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os colaboradores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, sendo:

NOME	MATRÍCULA
LEANDRO OLIVEIRA CAVALCANTE	9418-7
DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS	916265-3
WATSON SOARES FERNANDES	736019-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de Outubro de 2015.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR
Presidente

MAURILIO RICARDO A. LIMA
Diretor Operacional

DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 024/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, atual DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DERTINS.

Contratada: CONSÓRCIO NIPPON KOEI - COBRAPE.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 12ª a 15ª medições do Contrato nº 024/2014, referente à seleção de serviços de consultoria para supervisão ambiental de serviços e obras de melhoramentos em rodovias vicinais, integrantes do PDRIS.

Processo nº 000525/38960/2014.

Valor: R\$ 6.400,67 (seis mil e quatrocentos reais e sessenta e sete centavos)

Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3215, Elemento de Despesa nº 44.90.35, Fonte 42.20.

Data da Assinatura: 26 de novembro de 2015.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

Eiti Kurokawa - Representantes da Contratada.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS (que substituiu a Agência de Máquinas e Transporte do Estado do Tocantins - Agetrans), inscrito no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DDLAE nº 7181-2014, a qual isenta do procedimento de licenciamento ambiental as obras de restauração de vias urbanas pavimentadas em todos os municípios do Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas-TO, 30 de novembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 017/2015.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS

Contratada: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA.

Objeto: Realinhamento do Contrato nº 017/2015, referente a Aquisição de Material Betuminoso (Grupo 02: RM-1C).

Processo nº 2015/38960/001.149.

Valor: R\$ 792.977,53 (setecentos noventa e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3224, elemento de despesa: 33.90.30, fonte: 0100.

Data da assinatura: 27 de Novembro de 2015.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

Carlos Alberto Valduga - Representante da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

**APOSTILA Nº 60/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.
PROCESSO Nº 2014/24830/004781**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 593/AP, de 07 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.485, de 26 de outubro de 2015, referente à seguradora MARIA DARCY BISPO DE SOUSA DOS ANJOS, apenas para onde se lê: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.965,78, leia-se: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.044,48.

**APOSTILA Nº 65/2015
PROCESSO Nº 2015/24830/002187**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 819/AP, de 17 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.502, de 19 de novembro de 2015, referente à beneficiária MARISA HELENA MIRANDA MARACAIPE, apenas para:

a) onde se lê: "fixando a pensão correspondente ao valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito", leia-se: "fixando a pensão correspondente ao valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal;

b) onde se lê: "VALOR DO BENEFÍCIO: 4.955,34", leia-se "VALOR DO BENEFÍCIO: 4.867,86".

**APOSTILA Nº 68/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.
PROCESSO Nº 2015/24830/000337**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 673/AP, de 27 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.489, de 03 de novembro de 2015, referente à seguradora ANTONIA BRITO DA SILVA, apenas para onde se lê: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.577,55, leia-se: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.917,78.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Autos do Processo nº: 2013/2483/001457
Contrato: 32/2013
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: Sindicato Das Empresas De Transporte Coletivo E Urbano De Passageiros Do Tocantins.
Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000
Natureza da despesa: 33.90.39
Fonte detalhada: 0241666666
Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016
Valor estimado: 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Objeto: fornecimento de vale-transporte, sob a forma passe-eletrônico, bilhetes, talões, cartelas, fichas ou processo similar, para uso dos servidores do IGEPREV
Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV-TO
José Antônio dos Santos Júnior - Representantes da contratada

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****PORTARIA Nº 462, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 15 (quinze) dias das férias legais do servidor RAFFAEL ALENCAR MESQUITA RODRIGUES, nº funcional 1270826/1, Extensionista Rural, referente ao período aquisitivo de 28/02/2014 a 27/02/2015, com gozo previsto para o período de 01/12/2015 a 15/12/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 463, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER por imperiosa necessidade da Prestação de Serviços, a partir de 30/11/2015, 07 (sete) dias das férias legais do servidor ALESSANDRO DINIZ CHAVES, nº funcional 588675/1, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 07/03/2013 a 06/03/2014, com gozo previsto para o período de 30/11/2015 a 14/12/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 464, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER por imperiosa necessidade da Prestação de Serviços, a partir de 01/12/2015, 05 (cinco) dias das férias legais do servidor ANTÔNIO JORGE DO NASCIMENTO BATISTA, nº funcional 11159871/1, Extensionista Rural, referente ao período aquisitivo de 10/09/2014 a 09/09/2015, com gozo previsto para o período de 01/12/2015 a 30/12/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2015.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 28/2015

PROCESSO Nº 2015/3449/00441

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Pedro Dias Corrêa da Silva e o CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA - ADRIANO CHIARANI DA SILVA.

OBJETO: O presente Acordo visa à conjugação de esforços entre RURALTINS e o CEULP/ULBRA objetivando a execução de pesquisa, Desenvolvimento, transferência de conhecimentos e tecnologias, junto a colônia de pescadores de Brejinho de Nazaré, visando medir o consumo de pescado junto a essa população e mostrar indicador de melhoria na qualidade de vida da população e demais benefícios decorrentes desse consumo, a melhoria da renda e o uso sustentável do pescado.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá a sua vigência de três anos a partir da data de sua assinatura.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 23/2015

PROCESSO Nº 2015/3449/00466

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Pedro Dias Corrêa da Silva e a AMYLAMIDOS ESPECIAIS LTDA - EPP - DYAMES DE MELLO.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a conjugação de esforços entre o RURALTINS e a AMYL AMIDOS ESPECIAIS LTDA- EPP, para a execução dos trabalhos de transferência de conhecimento e tecnologias sobre a cultura da mandioca para os técnicos que prestam Assistência Técnica e Extensão Rural nas Regionais assistidas pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins, visando o desenvolvimento e o aprimoramento dessa cultura, bem como a divulgação de novas variedades, a melhoria da renda e o uso sustentável dos recursos naturais disponíveis.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá a vigência de dois anos a partir da data de sua assinatura.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO 04.
CONTRATO Nº: 554/2011.
PROCESSO Nº: 15.0.000002793-3
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins.
OBJETO: Renovação do Contrato em epígrafe.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1044.2322 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cento mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon da Costa Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante.
José Augusto Chetto Bisneto - Representante Legal - Contratada.
Pablo Ferraço Andreão - Representante Legal - Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 1650, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIANA ROCHA SANTOS BOMFIM, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 908330-8, para responder, no período de 07/01/2016 a 01/02/2016, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação de Apoio Administrativo e Protocolo, em razão de folgas de plantão da titular BARTYRA VIANA DOS REIS SANDINI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1651, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIANA ROCHA SANTOS BOMFIM, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 908330-8, para responder, no período de 02/02/2016 a 01/04/2016, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação de Apoio Administrativo e Protocolo, em razão da fruição de férias da titular BARTYRA VIANA DOS REIS SANDINI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1652, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUZENI OLIVEIRA DA SILVA, Assessor II, matrícula nº 905789-7, para responder, no período de 07/01/2016 a 26/01/2016, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação de Indenização, em razão da fruição de férias da titular NAYARA GRACIELLE ALVES ABREU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PORTARIA Nº 816/2015.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a Decisão, de 25 de novembro de 2015, que consta do Processo Administrativo nº 2015.0701.00366, que tem por objeto a remoção por permuta dos servidores nominados;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, os Analistas Ministeriais - Ciências Jurídicas DENYS CÉSAR DOS SANTOS SILVA, BRUNA SOUSA DE OLIVEIRA e LAÉCIO FONTES DE OLIVEIRA, estabelecendo, respectivamente, suas lotações nas Promotoria de Justiça de Goiatins, 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína e Promotoria de Justiça de Wanderlândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de novembro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Almas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, e comunica aos interessados que se fará realizar a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Objeto: Contratação de Empresa para Revitalização das Praças Salviano Barbosa e Praça São Miguel, no município de Almas-TO, Contrato de Repasse nº 1016969-87/2014/Ministério do Turismo, com as especificações dispostas no Edital e Anexos. Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 17/12/2015 às 09:00hs. Informações Gerais: Fone (63) 3373-1211 ou e-mail: licita.almas@hotmail.com

Almas-TO, 30 de novembro de 2015.

HERBERT RUFO BARBOSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO**EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO - TO, torna público os Extratos das Atas de Registro de Preços, referente ao processo licitatório na modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 011/2015, com o objeto para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, realizado às 08h00min do dia 22 de Outubro de 2015, chegou aos seguintes resultados: Empresa: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, valor final após os lances um total R\$ 265.400,53 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e três centavos); Empresa: DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PRODUTOS PARA ANÁLISES LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 04.511.365/0001-31, valor final após os lances um total R\$ 45.707,30 (quarenta e cinco mil e setecentos e sete reais e trinta centavos); Empresa: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 08.835.955/0001-70, valor final após os lances um total R\$ 236.392,16 (duzentos e trinta e seis mil e trezentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos); Empresa: MS HOSPITALAR LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 15.224.444/0001-88, valor final após os lances um total R\$ 126.602,40 (cento e vinte e seis mil e seiscentos e dois reais e quarenta centavos); Empresa: REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 04.847.959/0001-18, valor final após os lances um total R\$ 264.819,07 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e dezenove reais e sete centavos): Assinadas em 22/11/2015, VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e alterações posteriores. Maiores informações com a Comissão-Geral de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Combinado - TO, na Rua Gercina Borges Teixeira, s/nº Centro, Fone: (63) 3685-1244 - CEP: 77.350-000; FORO: Comarca de Aurora de Tocantins.

Combinado - TO, 27 de Novembro de 2015.

Marlúcio da Silva Ramos
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015**

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 02.739.753/0001-49, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade de "TOMADA DE PREÇO", tipo "menor preço e técnica", objetivando a contratação de empresa qualificada para Aluguel/Licenciamento/implantação e treinamento de Sistemas de Informática automatizados (*softwares*) que atendam às exigências legais na Administração Pública Municipal, no período de Janeiro a Dezembro do exercício financeiro de 2016, para atender o Município de Itaporã do Tocantins-TO, com abertura das propostas previstas para o dia: 04/01/2016, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Paço Municipal, sita à Rua Domingos Batista de Oliveira nº 12/13, Centro, em Itaporã do Tocantins - TO. A presente Tomada de Preços será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as condições deste Edital.

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima. Informações também através do Fone: (63) 3458-1100 ou e-mail: prefeitura@itapora.to.gov.br

Itaporã do Tocantins - TO, 01 de Dezembro de 2015.

Valter Faria de Paula
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015**

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 02.739.753/0001-49, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO - FMS, pessoa jurídica de direito devidamente escrito no CNPJ nº 11.231.139/0001-62 e da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade de "TOMADA DE PREÇO", tipo menor "preço e técnica", objetivando a contratação de empresa qualificada para Aluguel/Licenciamento/implantação e treinamento de Sistemas de Informática automatizados (*softwares*) que atendam às exigências legais na administração Pública Municipal no período de Janeiro a Dezembro do exercício financeiro de 2016, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins-TO, com abertura das propostas previstas para o dia: 04/01/2016, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Paço Municipal, sita à Rua Domingos Batista de Oliveira nº 12/13, Centro, em Itaporã do Tocantins - TO. A presente Tomada de Preços será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as condições deste Edital.

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima. Informações também através do Fone: (63) 3458-1100 ou e-mail: prefeitura@itapora.to.gov.br

Itaporã do Tocantins - TO, 01 de Dezembro de 2015.

Valter Faria de Paula
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2015**

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 02.739.753/0001-49, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO - FMAS, Entidade de Direito Público inscrita no CNPJ. Nº 14.764.030/0001-89 e da Comissão Permanente de Licitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa qualificada para Aluguel/Licenciamento/implantação e treinamento de Sistemas de Informática automatizados (softwares) que atendam às exigências legais na administração Pública Municipal no período de Janeiro a Dezembro do exercício financeiro de 2016, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins - TO, com abertura das propostas previstas para o dia: 04/01/2016, às 11h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Paço Municipal, sita à Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13, Centro, em Itaporã do Tocantins - TO. A presente Tomada de Preços será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as condições deste Edital.

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima. Informações também através do Fone: (63) 3458-1100 ou E-mail: prefeitura@itapora.to.gov.br

Itaporã do Tocantins - TO, 01 de Dezembro de 2015.

Valter Faria de Paula
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço 006/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRANORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I, Fornecedores com os seguintes preços por itens,

MULTIPLA PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ: 22.321.853/0001-68					
ITEM	DESCRIÇÃO	U. M.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO MFP M125A	Unid	04	R\$ 1.056,00	R\$ 4.224,00
15	TRANSFORMADOR 1010 VA - INDUSAT	Unid	03	R\$ 112,00	R\$ 336,00
Total					R\$ 4.560,00
JM SILVA PAPELARIA EIRELI - ME, CNPJ: 17.158.968/0001-43					
ITEM	DESCRIÇÃO	U. M.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
14	NOBREAK - 1400 VA. Modelo expert net 4+	Unid	03	R\$ 803,00	R\$ 2.409,00
17	CAIXA AMPLIFICADA, O NEAL OMC 360BT	Unid	03	R\$ 1.960,00	R\$ 5.880,00
Total					R\$ 8.289,00
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 17.930.584/0001-05					
ITEM	DESCRIÇÃO	U. M.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
06	GELADEIRA ELETROLUX- 280 LTS 220VTS, CONS. A	Unid	02	R\$ 1.375,00	R\$ 2.750,00
20	MESA PLÁSTICA, MEDINDO 70X70 CM, EMPILHÁVEL, DOLFIN	Unid	50	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
22	FOGÃO DOMESTICO DE 6 BOCAS ESMALTEC	Unid	2	R\$ 788,00	R\$ 1.576,00
Total					R\$ 8.676,00
MANTOVANI ESCRITORIO EIRELI - ME, CNPJ: 02.994.052/0001-56					
ITEM	DESCRIÇÃO	U. M.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	FORNO ELÉTRICO 46 LTS, 220 V CONSUMO A - NARDELLI	Unid	04	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00
09	CADEIRA SECRETARIA, GIRATORIA S/ BRAÇO - nobre	Unid	15	R\$ 128,00	R\$ 1.920,00
10	CADEIRA SECRETARIA, GIRATORIA, C/BRAÇO - nobre	Unid	10	R\$ 165,00	1.650,00
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200LT, 4 TORNEIRAS - NARDIM	Unid	01	R\$ 2.470,00	R\$ 2.470,00
12	COMPUTADOR COMPLETO - POSITIVO	Unid	10	R\$ 1.280,00	R\$ 12.800,00
23	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL 16 GB; 16.1 MP - SANSUNG ES95	Unid	04	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00
Total					R\$ 22.180,00
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP, CNPJ: 07.152.178/0001-05					
ITEM	DESCRIÇÃO	U. M.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
19	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA, TRAMONTINA	Unid	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00

LABRE DISTRIBUIDORA DE MOV. E ELETROS LTDA, CNPJ: 08.785.443/0001-47					
ITEM	DESCRIÇÃO	U. M.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
16	TV LCD 40" POLEGADAS FULL HD COM SUPORTE PARA PAREDE - PANASONIC	Unid	03	R\$ 1972,30	R\$ 5.916,00
18	MICROFONE DINAMICO CARDIOID - SOUND PRO	Unid	05	R\$ 146,4	R\$ 732,00
21	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, COM 4 QUEIMADORES. VENANCIO	Unid	02	R\$ 1.113,00	R\$ 2.226,00
Total					R\$ 8.874,90
G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME, CNPJ: 15.140.040/0001-06					
ITEM	DESCRIÇÃO	U. M.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
02	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS COM CHAVES - NOBRE	Unid	05	R\$ 263,30	R\$ 1.316,50
03	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 Btus 220 V - KOMECCO	Unid	04	R\$ 1.380,00	R\$ 5.520,00
04	PROJETOR MULTIMÍDIA COM MÍNIMO DE 2500 ANSI LUMENS, 220 V - BENQ	Unid	04	R\$ 2.297,00	R\$ 9.188,00
05	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS COM 4 PRATELEIRAS, NOBRE	Unid	05	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
07	CADEIRA LONGARINA PVC, 4 LUGARES - NOBRE	Unid	05	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
08	MESA SECRETARIA C/3 GAVETAS, NOBRE	Unid	04	R\$ 232,00	R\$ 928,00
24	MESA OFFICE EM L, COM MÍNIMO 2 GAVETAS, NOBRE	Unid	04	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
Total					R\$ 21.262,50

Pregão Presencial 008/2015.

Célia Marques de Melo
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social de Miranorte

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA através do Fundo Municipal de Assistência Social, COMUNICA a desistência do Contrato de Locação de Imóvel nº 13/2015, oriundo do processo administrativo nº 06/2015 - FMAS, Dispensa de Licitação nº 02/2015 FMAS, firmado com o Senhor Luiz Carlos Ferreira, portador do CPF nº 377.881.595-49, Chácara Santo Antonio, cujo Objeto é a locação de imóvel, para realização de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos voltado ao programa de gestão do envelhecimento melhor idade em movimento, para os usuários dos CRAS, por parte do CONTRATADO, alegando outros interesses particulares., ficando assim rescindido o contrato de acordo com a Cláusula oitava letra C, do contrato nº 13/2015.

Valor Global Cancelado: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil Reais).

Valor Mensal Cancelado: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais).

Data da Assinatura do Contrato: 04 de Novembro de 2015

Data de assinatura do Termo de Cancelamento: 06 de Novembro de 2015.

Maria de Lourdes Alves Sobrinho
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2014

Processo Administrativo nº: 06/2014 - FMS

Contrato nº: 24/2014.

Tomada de Preço nº: 06/2014.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-TO, CNPJ/MF nº 11.627.479/0001-07, com sede na Av. Goiás, s/nº, na Cidade de NOVA OLINDA-TO, Estado do Tocantins.

Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.357.992/0001-74, com sede na Rua Raimundo Alves, nº 1012, Sala 01, Setor Esplanada, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins. Objeto: execução de obra de Ampliação e Reforma do Prédio do Pronto Atendimento na sede do município de Nova Olinda, Estado do Tocantins, objeto oriundo do contrato nº 24/2014, nos termos, condições e especificações, constantes do Edital de Tomada de Preço nº 03/2014, e seus anexos.

Cláusula Segunda

Vigência do contrato: Passa a vigorar acrescido o prazo em mais 180 (Cento e Oitenta) dias, iniciando-se em 03 de Setembro de 2015 a 02 de Março de 2016.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 03 de Setembro de 2015.

JAIR PEREIRA LIMA
GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2015

Processo Administrativo nº: 12/2015 - PMNO
Contrato nº: 21/2015.
Tomada de Preço nº: 01/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA-TO, Estado do Tocantins.
Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.357.992/0001-74, com sede na Rua Raimundo Alves, nº 1012, Sala 01, Setor Esplanada, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.
Objeto: execução de serviço de manutenção de iluminação pública na sede do município de Nova Olinda, Estado do Tocantins, objeto oriundo do contrato nº 21/2015, nos termos, condições e especificações, constantes do Edital de Tomada de Preço nº 01/2015, e seus anexos.
Cláusula Segunda
Vigência do contrato: Passa a vigorar acrescido o prazo em mais 180 (Cento e Oitenta) dias, iniciando-se em 03 de Outubro de 2015 a 02 de Abril de 2016.
Data de assinatura do contrato: 03 de Outubro de 2015.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
PREFEITO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2014

Processo Administrativo nº: 33/2014 - PMNO
Contrato nº: 51/2014.
Tomada de Preço nº: 11/2014.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA-TO, Estado do Tocantins.
Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.357.992/0001-74, com sede na Rua Raimundo Alves, nº 1012, Setor Esplanada, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de ampliação da Escola Municipal Maria Lira na sede do município de Nova Olinda, Estado do Tocantins, objeto oriundo do contrato nº 51/2014, nos termos, condições e especificações, constantes do Edital de Tomada de Preço nº 11/2014, e seus anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.09.01 - Projeto/Atividade: 12.361.0402.1.008, 12.361.0403.1.073 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99.00 - Fonte de Recurso: 20 e 30.
Cláusula Segunda
Vigência do contrato: Passa a vigorar acrescido o prazo em mais 180 (Cento e Oitenta) dias, iniciando-se em 30 de Setembro de 2015 a 29 de Março de 2016.
Vigência: 180 (Cento e Oitenta) dias.
Data de assinatura: 28 de Setembro de 2015.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
PREFEITO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 49/2014

Processo Administrativo nº: 31/2014
Contrato nº: 49/2014.
Tomada de Preço nº: 09/2014.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA-TO, Estado do Tocantins.
Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.357.992/0001-74, com sede na Rua Raimundo Alves, nº 1012, Setor Esplanada, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção da Praça da Vila Pati na sede do município de Nova Olinda, Estado do Tocantins, objeto oriundo do contrato nº 49/2014, nos termos, condições e especificações, constantes do Edital de Tomada de Preço nº 09/2014, e seus anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - Projeto/Atividade: 15.451.0507.1.025 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99.00 - Fonte de Recurso: 10.
Cláusula Segunda
Vigência do contrato: Passa a vigorar acrescido o prazo em mais 180 (Cento e Oitenta) dias, iniciando-se em 01 de Outubro de 2015 a 02 de Abril de 2016.
Vigência: 180 (Cento e Oitenta) dias.
Data de assinatura: 01 de Outubro de 2015.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
PREFEITO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2014

Processo Administrativo nº: 29/2014 - PMNO
Contrato nº: 45/2014.
Tomada de Preço nº: 07/2014.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA-TO, Estado do Tocantins.
Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.357.992/0001-74, com sede na Rua Raimundo Alves, nº 1012, Sala 01, Setor Esplanada, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.
Objeto: execução de obra de implantação de iluminação pública e revitalização de canteiros na Avenida 31 de Março, na sede do município de Nova Olinda, Estado do Tocantins, objeto oriundo do contrato nº 45/2014, nos termos, condições e especificações, constantes do Edital de Tomada de Preço nº 07/2014, e seus anexos.
Cláusula Segunda
Vigência do contrato: Passa a vigorar acrescido o prazo em mais 180 (Cento e Oitenta) dias, iniciando-se em 03 de Setembro de 2015 a 02 de Março de 2016.
Data de assinatura do contrato: 03 de Setembro de 2015.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 43/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO
Contratado: MOREMA - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
Objeto: execução de obra de pavimentação em Bloquetes e Drenagem, na sede do município de Nova Olinda, Estado do Tocantins, objeto do contrato nº 43/2014, nos termos, condições e especificações, constantes deste Edital de Tomada de Preço 06/2014, e seus Anexos.
Cláusula Segunda
VIGÊNCIA: Passa a vigorar acrescido o prazo em mais 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, iniciando-se em 31 de Agosto a 30 de Julho de 2016.
Vigência: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.
Data de assinatura: 31 de Agosto de 2015.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO 34/2014**

Aditivo ao Contrato: nº. 34/2014.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
Contratado: MOREMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.408.085/0001-51, com sede a Avenida Perimetral, nº 2173 Qd. R-8 Lote 11, Setor Oeste, na Cidade de Goiânia Estado de Goiás, CEP. 74.125-090.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de recuperação de estradas vicinais na zona rural, objeto do PROCESSO nº 1008444-46/2013, contrato de repasse nº 790174, na sede do município de Nova Olinda, nos termos e condições definidas no Projeto Básico, Memoriais de Cálculos, Cronogramas Fisco Financeiro, Planilhas Orçamentárias, e Planta Baixa, anexo a esse processo.
VIGÊNCIA: Passa a vigorar acrescido o prazo em mais 60 (Sessenta) dias, iniciando-se em 21 de Agosto de 2015 e encerrando-se em 22 de Outubro de 2015.
Data de assinatura: 21 de Agosto de 2015.

José Pedro Sobrinho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**EXTRATO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 - SRP**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.160/0001-66, faz saber que sagrou-se vencedora do Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM NO DO LOTE, SISTEMA REGISTRO DE PREÇO 008/2015, tendo por objeto a Contratação de empresa para eventual aquisição de material de pintura, material hidrossanitário, material de construção, ferramentas e acessórios e material elétrico/eletrônico, cuja licitação foi autorizada nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2015, empresa Dias e Pereira LTDA - ME com proposta de R\$ 6.996,00 (Seis Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais), referente aos itens: 01,02,03 do Lote 005

Paraíso do Tocantins - TO, 05 de Novembro de 2015.

ALAILSON SOUZA CAVALCANTE
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Sucupira - TO, torna público que fará realizar no dia 16 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua angico, s/n, centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por empreitada global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE, SITUADO NA AV. JACARANDA COM RUA CARAIBA EM SUCUPIRA - TO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (0xx63) 3399 - 1161.

Sucupira do Tocantins-TO, 30 de Novembro de 2015.

Makcione Glória de Jesus
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 043/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEDRA TRABALHADA P/ PASSEIO DE CALÇADAS. Realizado às 08h00min no dia 26 de Junho de 2015. CONTRATADO: TEOMILTON CARDOSO COMES, inscrita no CNPJ sob nº 22.365.590/0001-99, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). O contrato vigorará até 31/12/2015 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 046/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEIX, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. Realizado às 11h30min no dia 31 de Julho de 2015. CONTRATADO: NEURACI RODRIGUES DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ Nº 36.994.713/0001-65 foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 12.750,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).O contrato vigorará até 31/12/2015 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 045/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Realizado às 09h30min no dia 31 de Julho de 2015. CONTRATADO: ROBSON BIREIRO VIANNA - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.379.817/0001-00, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 124.280,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS). O contrato vigorará até 31/12/2015 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 048/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E OUTROS, PARA OS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA D'ABADIA 2015, CONFORME ANEXO DO EDITAL. Realizado às 10h00min no dia 7 de Agosto de 2015. CONTRATADO BASE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, inscrita no CNPJ Nº 21.425.354/0001-58 foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 60.465,00 (Sessenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).O contrato vigorará até 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 047/2015. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DIÁRIA DE SHOWS DE RODEIO, NO PERÍODO DE 13 A 15 DE AGOSTO DE 2015, COM ANIMAIS, LOCUTOR, ARQUIBANCADA E CAMAROTE, SOM, ILUMINAÇÃO E TODA INFRA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS SHOWS DE RODEIOS. Realizado às 08h00min no dia 7 de Agosto de 2015. CONTRATADO: MR RODEIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 03.613.591/0001-60 foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 50.000,90 (cinquenta mil reais e noventa centavos).O contrato vigorará até 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 048/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E OUTROS, PARA OS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA D'ABADIA 2015, CONFORME ANEXO DO EDITAL. Realizado às 10h00min no dia 7 de Agosto de 2015. CONTRATADO J & L LOCUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 97.525.641/0001-00 foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).O contrato vigorará até 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 042/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E SANITÁRIOS QUÍMICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Realizado às 11h00min no dia 6 de Agosto de 2015. CONTRATADO: J & L LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 97.525.641/0001-00, foi a vencedora do objeto julgado totalizando um montante de R\$ 18.540,00 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta reais). O contrato vigorará até 31/12/2015 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

**EXTRATO DE CONTRATO/RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES****AVISO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Taguatinga - TO, no uso de suas atribuições e constitucionais, torna publicação o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO referente ao Pregão Presencial nº 049/2015, realizado no dia 17 de Setembro de 2015, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (SERVIÇOS BRAÇAIS), DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPAROS DA PRAÇA ALEXANDRE JOSÉ FREIRE DE TAGUATINGA. Onde a empresa JOSÉ ANTÔNIO LUCAS PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 14.189.634/0001-49, com endereço à: Rua 09, nº 17, Qd. 70 - Parque da Colina I - CEP: 73.808-032 - Formosa - GO, tornou-se a vencedora do certame totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Homologado e Adjudicado no dia 22 de Setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2015, Nº do contrato: 069/2015 Tipo de contrato: Prestação de Serviços Contratante: Prefeitura Municipal de Taguatinga Contratado: JOSÉ ANTÔNIO LUCAS PEREIRA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (SERVIÇOS BRAÇAIS), DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPAROS DA PRAÇA ALEXANDRE JOSÉ FREIRE DE TAGUATINGA. Onde a empresa JOSÉ ANTÔNIO LUCAS PEREIRA, Valor Total Global de: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Prazo de Vigência: conforme Edital, Forma de Pagtº: Conforme edital, Data da assinatura: 23 de Setembro de 2015.

Taguatinga - TO, aos 24 dias do mês de Setembro de 2015.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

**AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2015
REPUBLICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, do Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ Nº 04.280.685/0001-28, com sede na Av. Antonio Primo Lacerda, s/n, Tupirama - TO, por intermédio da Leiloeira, designada pela Portaria nº 007/2014, tendo em vista a existência de Lote remanescente do referido leilão, torna público aos interessados que fará realizar uma Licitação na Modalidade LEILÃO, TIPO MAIOR LANCE, com início às 14:00 horas do dia: 16 de dezembro de 2015, para alienação de veículo VW/Parati 1.6 ano/modelo 2009/2010, conforme descritos no Anexo I, que integra o Edital, aplicando-se a este procedimento, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores; maiores informações para a retirada do Edital e visitação dos bens do Leilão Público, pelo telefone (063) 3497 - 1125, no horário das 12:00h às 17:00, no seguinte endereço: Avenida Antônio Primo Lacerda, S/N, Centro, (Prédio Sede da Câmara Municipal de Tupirama-TO).

Tupirama - TO, 16 de novembro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - 06/2015 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 17/12/2015 às 13:00h, cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnicos Profissional Especializado de Consultoria e Assessoria Jurídica durante o exercício de 2016, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449 1104.

Tupiratins - TO, 30 de Novembro de 2015.

Wilson da Costa Veloso
Prefeito Municipal

PÚBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu JACYR CASSENOTTI LOPES, Brasileiro, divorciado, portador do CPF: 300.446.341-53, e RG: 1.867.491 SSP-TO, pecuarista venho por meio desta tornar público o requerimento junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para licenciamento ambiental de atividade de Bovinocultura, com endereço no município de ARAGUACEMA - TO residente na Chácara Ipê.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LOURDES MARIA MARTELLI CPF: Nº 84964812987, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, e outorga para uso de recursos hídricos em Tupirama - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OZIREZ RIBEIRO SILVA e OUTROS, inscrito no CPF nº 589.168.221-49 residente em Uruaçu - GO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), a Licença de Operação (LO) para implantação do projeto de Barragem na FAZENDA AGT AGROPECUÁRIA, situada no município de ARAGUAÇU - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OZIREZ RIBEIRO SILVA e OUTROS, inscrito no CPF nº 589.168.221-49 residente em Uruaçu - GO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), a Licença de Operação (LO) para implantação do projeto de confinamento de Bovinos na FAZENDA AGT AGROPECUÁRIA, situada no município de ARAGUAÇU - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BORDOM CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ 13.310.036/0001-13, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Construção de edifícios, com endereço na Quadra 404 Norte, Rua 17 A, Lote 09, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre licenciamento ambiental.

EDITAL PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DE SINDICATO

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Despachantes do Estado do Tocantins - SINDESTO, convoca todos os membros da categoria de Despachantes do Estado do Tocantins a participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato dos Despachantes do Estado do Tocantins - SINDESTO - que se será realizada no dia 20/12/2015, às 10:00 horas. No auditório Leilões Brasil na Quadra 308 Sul, Alameda 01, lote 37/39, Palmas - TO, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) - Fundação do Sindicato dos Despachantes do Estado do Tocantins - SINDESTO - que representará a categoria de Despachante do Estado do Tocantins; 2) Discussão e aprovação do estatuto social do sindicato; 3) Eleição e posse da diretoria e Conselho Fiscal; 4) Fixação da mensalidade sindical e outros assuntos de interesse da categoria. Cordialmente, Mara Regina Cremonini (CPF: 983.643.679-00/RG: 2.988.359 SSP/SC). Endereço: Av. Teotônio Segurado, Quadra 401 Norte, Conj. 01, lote 09, sala 08, na cidade de Palmas -TO.

Palmas-TO, 30 de Novembro de 2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, DAS LOTEADORAS, DAS COLONIZADORAS, DAS URBANIZADORAS, DOS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS, VERTICIAIS E DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, VERTICAIS E HORIZONTAIS, FLATS, SHOPPING CENTER'S, GALERIAS, CENTROS COMERCIAIS E INCORPORADORAS, no Estado do Tocantins - SECOVITOCANTINS - "O SINDICATO DA HABITAÇÃO E CONDOMÍNIOS: (63) 3215-4781, no uso das prerrogativas estatutárias CONVOCA a mesa Diretora, a comparecer em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que acontecerá, dia 03 de Dezembro de 2015, no Hotel Rio Sono, Av Joaquim Teotônio Segurado, conjunto 01, lote 10, Palmas-TO, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), em primeira convocação com maioria absoluta dos associados e em segunda convocação às 12h00 (doze horas) com qualquer número de associados, para discutir os seguintes assuntos: 1) Aprovação dos valores das Contribuições Confederativa e Reversão Patronal - Assistencial para o exercício de 2016; 2) Reajuste da mensalidade Associativa; 3) Previsão Orçamentária 2016; 4) Outros assuntos pertinentes a categoria.

Palmas - TO, 30 de Novembro de 2015.

FERNANDO REZENDE DE CARVALHO
Presidente



Se você é artista ou produtor cultural,
cadastre-se: mapa.cultura.to.gov.br

Fique informado e participe!

